AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2026
EDITAL Nº 013/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME–MG – Os procedimentos para acesso ao Edital deste Pregão Eletrônico estão disponíveis no sítio: www.portofirme.mg.gov.br, o qual ocorrerá exclusivamente na Plataforma www.bll.org.br.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos médico-hospitalares e materiais destinados ao atendimento das demandas do Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde do Município de Porto Firme-MG.

VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO:
R$ 10.893.576,30 (Dez milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Propostas serão recepcionadas exclusivamente por meio da Plataforma "bll.org.br", a partir das 00h01min do dia 20/05/2026, até às 08h30min do dia 03/06/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Dia 03/06/2026 a partir das 08h31min.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09h00min do dia 03/06/2026.**

ATENÇÃO: Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bllcompras.org.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

PROCESSO Nº 022/2026
EDITAL Nº 013/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

1. PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. 18 de Agosto, nº 392, CEP: 36568-000, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.567.354/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ilmo. Sr. Renato Santana Saraiva, torna público para o conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), pelo do Portal de Licitações (www.bll.org.br).

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio da Plataforma: www.bll.org.br; bem como no Sitio: www.portofirme.mg.gov.br, sendo os resumos do Edital, resultado, homologação e extratos, disponibilizados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

1.3. Para todos os horários mencionados neste Edital, considerar-se-á o Horário Oficial de Brasília-DF.

1.4. A descrição completa mínima aceita os itens são as descritas e especificadas no anexo I do termo de Referência. Portanto, caberá à empresa participante, apresentar proposta para os itens que possuam, no mínimo, todas as características e/ou configurações constantes no anexo I do TR.

1.5. O presente certame fora baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pelo setor requisitante.

1.6. O presente certame será processado sob o rito da ampla competitividade, permitindo-se a participação de quaisquer empresas que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento e no Edital. Deixa-se de aplicar a exclusividade de cotas ou lotes reservados para ME/EPP prevista no art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que o mercado de medicamentos e insumos hospitalares exige economia de escala.

A restrição da disputa a pequenos intermediários representaria manifesto prejuízo à obtenção de preços mais competitivos e vantajosos para a Administração Pública, além de gerar riscos ao desabastecimento contínuo do Pronto Atendimento Municipal. A não aplicação da exclusividade encontra amparo no Art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, e ocorre em estrita observância aos princípios da economicidade, da seleção da proposta mais vantajosa e da supremacia do interesse público, previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2. DO OBJETO:

2.1. Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos médico-hospitalares e materiais destinados ao atendimento das demandas do Pronto Atendimento do Município de Porto Firme-MG.

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema – www.bll.org.br, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto ao Portal www.bll.org.br.

3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa do Portal www.bll.org.br.

3.4. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

3.4.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de

mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.4.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.4.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.4.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3.4. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital, seus Anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

3.5. O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal www.bll.org.br, sendo sua a responsabilidade pela tramitação prévia neste sentido.

3.6. Será concedido tratamento preferencial para as microempresas e empresas de pequeno porte, na forma da lei.

3.7. Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) Aquele que não atenda às todas as condições e exigências deste Edital e/ou seu(s) anexo(s);

b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre impossibilitada de participar da licitação em decorrência de registro junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e/ou CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), ambos mantidos pelo Poder Executivo Federal. O impedimento também é aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção

a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.3.4 A não observância das vedações desta cláusula e das demais dispostas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita as penalidades cabíveis;

h) agente público do órgão ou entidade licitante;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

j) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do artigo 9º da Lei nº 14.133/2021.

3.8 Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

3.9. Ainda como CONDIÇÃO PRÉVIA ao exame da habilitação e proposta do licitante o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a

futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Inidôneos - Licitantes Inidôneos, pelo órgão emissor Tribunal de Contas da União;

b) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, pelo órgão emissor Conselho Nacional de Justiça;

c) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, pelo órgão emissor Portal da Transparência.

d) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, pelo órgão emissor Portal da Transparência;

3.10 A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa licitante, devendo conter marca, modelo, fabricante, preço unitário e total dos item, devendo ser ofertado item que possua descrição igual ou superior ao exigido para o item, devendo estar assinada pelo representante legal, a qual deverá ser enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **por meio da Plataforma www.bll.org.br**, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a data e horário final estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

4.2. quanto ao envio dos documentos de habilitação, estes poderão ser anexados junto com o envio da proposta ou obrigatoriamente anexados no prazo de até 02h00min (duas horas), contados imediatamente após o encerramento da fase de lances e negociação, mediante convocação do Pregoeiro(a) sob pena de inabilitação.

4.2.1 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do art. 3°, da Lei Complementar 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.

4.3. Os documentos de habilitação deverão estar no formato PDF.

4.2.1. As empresas licitantes deverão apresentar os documentos de habilitação, abaixo arrolados, para a sua habilitação no certame, os quais deverão estar válidos e em vigor na

data da sessão de abertura e julgamento das propostas, da seguinte forma:

4.2.2. a) em original (digitalizado);

4.2.3. b) em cópia autenticada por cartório competente (digitalizado);

4.2.4. c) em cópia autenticada por servidor municipal, mediante a apresentação de originais para confronto (digitalizado); ou

4.2.5. d) através de publicação em órgão da imprensa oficial.

4.2.6. Documentos obtidos na rede Internet serão aceitos e considerados como originais, ainda que sejam apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pela Pregoeira, na fase de habilitação.

4.3. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.3.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

4.3.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.3.4. Declaração de observância do limite de R$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano- calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham

a ser solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser encaminhados no prazo máximo de 01h00min (uma hora).

5. PROPOSTA

5.1. O(s) licitante(s) deverá(ão) registrar sua(s) proposta(s) no sistema eletrônico, observando o seguinte:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca do item (Exigência para aquisição de material);

5.1.2.1. No campo "MARCA" da proposta eletrônica, deverá ser especificada uma única marca e modelo para cada item ofertado. **Não serão aceitas expressões do tipo "diversas", "marcas diversas", "própria" ou quaisquer outras, exceto para contratação de serviços, quando for o caso.**

5.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações iguais e/ou superiores à especificação do Documento de Formalização de Demanda e/ou Termo de Referência conforme o caso: indicando, no que for aplicável, o registro do item na ANVISA/MS, modelo, prazo de validade ou de garantia do item;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. A licitante deve apresentar, juntamente à proposta, prospecto/manual ou documento equivalente que contenha as informações técnicas do item.

5.4. A proposta de preços final atualizada deverá ser apresentada no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa, no prazo de 02h00min (duas horas) a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a).

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes, transporte, lucros, deslocamento de pessoal técnico para realizar a entrega técnica, diárias, alimentação, estadia, outros encargos fiscais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem, considerando que o objeto deverá ser entregue diretamente no município de Porto Firme – MG, sem qualquer custo adicional, considerando, inclusive a entrega do item.

5.6. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6.1. Os lances deverão ser ofertados com valor mínimo de 0,01 (centavo) do valor unitário do item.

5.7. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Proposta apresentada sem validade e/ou com validade inferior ao aqui determinado, acarretará a desclassificação imediata da proposta.

5.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no edital.

5.8.1. A licitante poderá promover oferta para todos os ITENS ou para um ou mais ITENS individualmente, desde que satisfaça todas as demais exigências do edital.

5.8.2. O objeto(s) deverá(ão) ser cotado, considerando a entrega no prazo estipulado dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

5.8.3. A não entrega e/ou entrega do item que não atenda à todas as exigências deste Edital, acarretará a notificação da empresa vencedora, para que, no prazo de 03 (três) dias, realize a entrega regular do item e/ou o substitua por um item que atenda no mínimo à todas as exigências do Edital, sob pena de rescisão unilateral do contrato, assegurado o direito de contraditório e ampla defesa conferido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12/2024.

5.8.4. É de inteira responsabilidade da contratada disponibilizar aos funcionários e profissionais envolvidos na entrega dos itens, os equipamentos de proteção individual necessários para os mesmos.

5.8.5. A empresa licitante deverá fornecer, junto à proposta de preços o folheto técnico/prospecto do item de forma a demonstrar todas as especificações técnicas exigidas neste Edital, o qual deverá obrigatoriamente estar em língua portuguesa, para conferência da Comissão de Contratação.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 4.2 deste Edital:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da Lei;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

g) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6.3. Habilitação Econômico-Financeira

A comprovação de qualificação econômico-financeira deverá efetivada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a **90** dias da data designada para a apresentação do documento;

b) Balanço patrimonial apresentado na forma da Lei, de forma a demonstrar:

c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou

maior a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LIQUIDEZ CORRENTE
LC = Ativo Circulante Passivo
Circulante

LIQUIDEZ GERAL
LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo
Circulante + Exigível a Longo Prazo

SOLVÊNCIA GERAL

(SG) =Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

d) Comprovação de que a empresa licitante possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento), em razão do valor estimado da licitação e a pesquisa realizada na fase preparatória junto ao ETP.

e) Na hipótese de empresas participantes na forma de consórcio, será exigido 20% (vinte por cento) de capital social mínimo calculado sobre o valor estimado do lote de forma individual, sendo autorizada a soma dos capitais sociais na proporção da participação da empresa no consórcio, conforme expressamente determinado pelo § 1º do Art. 15 da Lei 14.133/2021.

f) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133/2021, art. 65, §1º).

g) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133/2021, art. 69, §6º).

h) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

6.5. Habilitação Técnica

6.5.1. Para fins de habilitação técnica, as empresas licitantes deverão comprovar capacidade para comercialização e fornecimento de medicamentos, mediante

apresentação de documentação sanitária específica exigida pela legislação federal. A empresa licitante deverá apresentar:

6.5.1.1. Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, emitida pela ANVISA, quando a atividade envolver distribuição, armazenagem ou comercialização de medicamentos, conforme Lei nº 6.360/1976 e Lei nº 9.782/1999;

6.5.1.2. Licença ou Alvará Sanitário vigente, emitido pela autoridade sanitária competente (estadual ou municipal), compatível com as atividades desempenhadas pela empresa;

6.5.2. Declaração ou documento oficial de dispensa de registro/cadastro emitido pela ANVISA, nos casos em que o produto, pela sua natureza, esteja excluído do rol de produtos sujeitos à vigilância sanitária.

6.5.3. Tais exigências não representa direcionamento de marca ou restrição indevida à competitividade, mas medida de ordem pública voltada à segurança dos pacientes, à garantia de eficácia dos insumos utilizados nos serviços de saúde e ao atendimento das normas sanitárias vigentes.

6.6. Demais Documentos

a) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo Anexo II;

a) Declaração de Idoneidade, conforme modelo Anexo III;

b) Declaração que não emprega menores, conforme Anexo IV;

c) Declaração de reserva de cargos, conforme Anexo V;

d) Declaração de Quadro Societário, conforme Anexo VI;

7.1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

7.1.1. Documentos obtidos na rede Internet serão aceitos e considerados como originais, ainda que sejam apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pela Pregoeira, na fase de habilitação.

7.1.2. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão

apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.1.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos.

7.1.4. Toda a documentação deverá ser apresentada em nome da empresa licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

7.1.5. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, do qual o termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, nos termos do art. 43, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.1.5.1. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração), facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

7.1.6. O(A) Pregoeiro(a) e/ou a Equipe de Apoio, poderá no ato da sessão, verificar o eventual descumprimento das condições de participação das empresas participantes, especialmente, quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação.

7.1.6.1. Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro(a), julgará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

7.1.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.1.8. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) e/ou a Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o(a) Pregoeiro(a) abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8.5. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.6. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.7. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.8. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.9. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando- se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.10. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o(a) Pregoeiro(a) dará início

à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.11. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.12.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.12.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.12.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.12.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo 0,01 (centavo).

8.12.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.6. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Aberta a etapa competitiva (sessão pública de lances), a licitante poderá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.1.1. A licitante poderá oferecer lances sucessivos, considerando o valor unitário do ITEM, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

9.2. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.2.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

9.3. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas), poderá tê-lo cancelado pelo(a) Pregoeiro(a) através do sistema.

9.4. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, a licitante será informada em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

9.5. A etapa de lances da Sessão Pública será no modo de disputa **Aberto**, conforme art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021.

9.5.1. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos.

9.5.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.5.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.5.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.5.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.6.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, conforme segue:

10.1.1. Identificar-se-ão as propostas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada, desde que esta também não seja microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.1.2. Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 5 (cinco) minutos, situação em que passará à condição de primeira colocada;

10.1.3. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada por meio do sistema não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 10.1.1, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem anterior.

10.2. Na hipótese de não ser adjudicado o objeto a microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 11.1.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

10.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no subitem 10.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.4. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do subitem 10.1.1, será declarada melhor classificada do item/lote a licitante detentora da proposta originariamente de menor valor.

10.5. O disposto nos subitens 10.1.1 a 10.1.3 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

10.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal n. 14.133/2021;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.7 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.8 As regras previstas no item 10.6. e 10.7. não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11. DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS:

11.1 **Não será aplicado preferência para empresas locais e/ou regionais.**

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

12.1.1. O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado na sessão pelo(a) Pregoeiro(a).

12.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.2. No critério de julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora a licitante que, tendo sido classificada, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

12.3. O(A) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo

motivadamente a respeito.

12.4. Concluída a negociação, a licitante melhor classificada deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal "bll.org.br", a proposta adequada ao último lance ofertado, bem como todos os documentos de habilitação constantes no item 6 e seus subitens e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de até 02h00min (duas horas, contadas da solicitação do Pregoeiro(a) no sistema.

12.4.1. A proposta de preços atualizada, os documentos de habilitação e os documentos complementares deverão estar no formato PDF.

12.5. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste Edital.

12.6. O(A) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

12.7. Na hipótese da proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.9. O(A) Pregoeiro(a) poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

12.10. O sistema eletrônico da Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Braisl – bll.org.br, disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

12.11. Desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, poderá

ocorrer o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, e/ou regulamento próprio.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação serão examinados o(a) Pregoeiro(a), que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

13.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.3.3 e 4.3.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

14. RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única, exclusivamente na Plataforma bll.org.br e em compo próprio, não sendo conhecido o recurso e/ou contrarrazões, apresentados fora do local próprio e/ou enviados for a do prazo.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. Fica o licitante vencedor convocado a assinar o Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto

Firme/MG, situado na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG, em até 03 (três) dias úteis a contar da data da devida comunicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, convocação esta que ocorrerá por meio de convocação diretamente no E-mail informado pelo licitante em sua proposta, ou publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

16.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato ou o instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital.

17. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

17.1 A vencedora deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis ao objeto, bem como as normas de segurança do trabalho, podendo o município, por meio de diligência, solicitar sua comprovação de regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle.

17.2 A vencedora deverá executar o objeto observando fielmente estipulado neste edital e seus anexos, inclusive em relação à qualidade e descrição e os termos da sua proposta.

18. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do órgão licitante, podendo ser prorrogado uma vez, justificadamente, a critério da Administração, por igual período.

18.2. O objeto da presente licitação deverá ser executado de forma imediata, a contar da assinatura do Contrato, devendo ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento.

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota Fiscal com o recebimento do responsável pela Secretaria adquirente e fiscal do Contrato, bem como aprovação do órgão competente.

19.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

19.5. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

19.6. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da ordem de compra, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e/ou serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

19.7. As despesas decorrentes da contratação do objeto do contrato correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato
j) subcontratar no todo ou em partes o objeto deste Edital;

k)comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea "b", do presente edital, será

facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para o Contratante;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

20.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Edital ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

20.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

20.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.13. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze)

dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.14. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.15. Serão indeferidas pelo(a) Pregoeiro(a), mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.16. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

21. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

22. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

22.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.bll.org.br.

22.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas nos seguintes sítios eletrônicos: www.bll.org.br/ e www.portofirme.mg.gov.br.

23. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR/CONTRATANTE

23.1. Uma vez homologado o processo ou, conforme o caso, firmada a contratação, o Município se obriga a:

23.1.1. Convocar a licitante vencedora para assinatura do Contrato ou retirar a Autorização

de Fornecimento, a contar da notificação.

23.1.2. Realizar, sempre que necessário, a vistoria do item fornecido.

23.1.3. Promover os apontamentos das ocorrências relacionadas à execução do contrato.

23.1.4. Realizar o recebimento dos serviços/produtos nas formas e condições desta contratação.

23.1.5. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

23.1.6. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente.

23.1.7. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

23.1.8. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora e para que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23.1.9. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

23.1.10. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

23.1.11. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1. São obrigações da CONTRATADA, além de outras inerentes ou decorrentes da presente contratação:

24.1.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com encargos fiscais, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, todos os tributos incidentes e demais encargos, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, ou seja, todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários ao perfeito fornecimento do item pela CONTRATADA;

24.1.2. Prestar os serviços ou fornecer os materiais em estrita conformidade com as disposições e especificações do presente Edital, Termo de Referência, Contrato (quando existente), Proposta de Preços apresentada e nas demais legislações aplicáveis à natureza do serviço contratado;

24.1.3. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou a terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

24.1.4. Manter, durante toda a execução do presente objeto, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

24.1.5. Comunicar por escrito à CONTRATANTE qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

24.1.6. Atender aos chamados da CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;

24.1.7. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio da CONTRATANTE, o qual, caso haja, será dado por escrito;

24.1.8. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

24.1.9. Promover, com a presença de representante da CONTRATANTE, a verificação do fornecimento efetuado, confirmando que os serviços foram prestados adequadamente, conforme previsão contratual;

24.1.10. Adotar as providências necessárias para assegurar a satisfatória execução do Contrato e os fins a que se destina;

24.1.11. Verificar a qualidade do item fornecido e dos serviços prestados, procedendo a sua

substituição ou adequação às expensas próprias, quando não atenderem à qualidade, quantidade, prazo e demais condições contratadas ou quando solicitado pela CONTRATANTE;

24.1.11.1. A Contratada poderá submeter o item e/ou serviços à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento do item e/ou serviços, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive conferir todas as especificações do item e/ou serviço entregue para com aqueles descritos no edital. Caso seja atestada a qualidade e/ou quantidade inferior ao licitado, o mesmo será rejeitado, obrigando a contratada a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador.

24.1.11.2. A licitante vencedora ficará obrigada a completar o pedido e/ou a trocar a suas expensas o item/ou o serviço que vier a ser recusado, a qual terá o prazo máximo de 03 (três) dias para fazê-lo, sem custos adicionais para o município, sob pena de rescisão unilateral do contrato e aplicação das sanções cabíveis, assegurado o direito de contraditório e ampla defesa.

24.1.12. Fornecer o item objeto deste Edital pelo valor consignado em sua proposta de preços declarada vencedora, responsabilizando-se pelo pagamento de transportes, entrega dos produtos e/ou execução dos serviços, impostos e todo e qualquer encargo correlato ao fornecimento;

24.1.13. Efetuar a troca dos produtos e/ou itens entregues ou correção dos serviços prestados, objeto desta licitação, que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para o Município.

24.1.13.1. A inobservância ao disposto acima implicará no não pagamento do valor devido à licitante vencedora, até que ocorra a necessária regularização.

24.1.14. A inadimplência da licitante vencedora não transfere ao Município de Porto Firme - MG a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contratado.

24.1.15. A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, transferir a terceiros, nem sub-rogar direitos e obrigações decorrentes do Contrato, sem o prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE.

24.1.16. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial à CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não

sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

24.1.17. A contratada deverá respeitar o prazo de garantia mínima do objeto e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, conforme estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com o Teoria Geral dos Contratos.

24.1.18. A licitante deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

24.1.19. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

25. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

25.1. A concessão de revisão ou recomposição, reajuste, e repactuação dos preços se dará na forma da lei.

25.1.1. Os prazos para resposta ao pedido de repactuação de preços e de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 05 dias úteis.

25.2. Os preços apresentados nas propostas serão permanentes e irreajustáveis em período inferior a 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente, podendo ser corrigido pelo IPCA após o período citado com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

26. DA VIGÊNCIA.

26.1. O prazo de vigência do contrato/ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

26.2. O contrato/ata de registro poderá ser aditado ou prorrogado de acordo com a conveniência da Administração Pública, observados os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e outras legislações pertinentes.

27. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

27.1. Quando da inexecução total ou parcial da entrega do item ou serviços contratados, fica assegurado ao Município o direito de rescisão, respeitado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito.

27.2. A extinção do contrato poderá ser:

27.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

27.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

27.2.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

26.3. A formalização da extinção do contrato deverá observar o disposto nos art. 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

28.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

28.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

28.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Piranga – MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

29. DOS ANEXOS

29.1. Fazem parte do presente Edital:

a) Anexo I – Relação dos itens para proposta, Termo de Referência do Edital;
b) Anexo II – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
c) Anexo III - Declaração de Idoneidade;
d) Anexo IV – Declaração que não emprega menores;
e) Anexo V – Declaração de reserva de cargos;
f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Quadro Societário;
g) Anexo VII - Minuta de contrato;

h) Anexo VIII – Modelo da proposta final.
i) Anexo VIII – Documento de Formalização de Demanda;
j) Anexo IX - Estudo Técnico Preliminar.

Porto Firme – MG, 14 de maio de 2026.

Renato Santana Saraiva
Prefeito Municipal de Porto Firme/MG

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO FIRME-MG
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: JOSÉ ALESSANDRO TEIXEIRA SILVA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos médico-hospitalares e materiais destinados ao atendimento das demandas do Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde do Município de Porto Firme-MG, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre de necessidade permanente e essencial da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Firme-MG, voltada à manutenção do funcionamento regular e ininterrupto do Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde, unidades integrantes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Sistema Único de Saúde (SUS), responsáveis pelo atendimento da saúde dos munícipes.

O Pronto Atendimento caracteriza-se como serviço de porta aberta, com demanda variável e imprevisível, influenciada por fatores sazonais, epidemiológicos e por eventos extraordinários, não admitindo descontinuidade no fornecimento de medicamentos e insumos indispensáveis à estabilização clínica, ao suporte à vida e à segurança assistencial dos usuários. Nesse contexto, a obrigação do Município de assegurar o regular funcionamento dos serviços de urgência e emergência decorre diretamente do artigo 196 da Constituição Federal e da Lei nº 8.080/1990, que atribuem ao Poder Público o dever de garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Assim, o abastecimento adequado do Pronto Atendimento não se configura como faculdade administrativa, mas como dever jurídico inafastável, vinculado à efetivação de direito fundamental.

Diante disso, a presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar previamente elaborado, o qual analisou a necessidade da demanda, as alternativas disponíveis, a solução mais adequada, os riscos envolvidos e a vantajosidade da contratação, em observância aos artigos 18 a 26 da Lei nº 14.133/2021. O ETP concluiu pela viabilidade da realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços,

como solução tecnicamente adequada, juridicamente segura e economicamente vantajosa para atendimento da demanda.

3. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua e permanente de garantir o abastecimento adequado de medicamentos, insumos médico-hospitalares e materiais indispensáveis ao funcionamento da saúde do Município de Porto Firme-MG, unidade responsável pelo atendimento imediato de situações de urgência e emergência, cuja atuação exige resposta rápida, eficaz e ininterrupta do Poder Público.

A necessidade ora descrita decorre não apenas do volume de atendimentos realizados, mas, sobretudo, da complexidade e imprevisibilidade da demanda, características intrínsecas aos serviços de urgência e emergência. O consumo de medicamentos e insumos no Pronto Atendimento não segue padrões lineares ou rigidamente previsíveis, sendo impactado por fatores como sazonalidade de doenças, surtos epidemiológicos, acidentes, eventos coletivos, agravamento de condições crônicas e ocorrências excepcionais. Essa realidade impõe à Administração o dever de manter estoque suficiente e diversificado, capaz de atender prontamente às mais variadas situações clínicas.

A insuficiência ou ausência de medicamentos e insumos compromete diretamente a capacidade resolutiva das unidades, limita a atuação das equipes de saúde, expõe pacientes a riscos assistenciais graves e pode resultar em agravamento clínico, transferência desnecessária de pacientes, aumento do tempo de permanência na unidade e, em situações extremas, em desfechos evitáveis. Além disso, a indisponibilidade desses itens fragiliza toda a rede municipal de saúde, ao sobrecarregar outros serviços e comprometer o fluxo assistencial.

Do ponto de vista jurídico e administrativo, a necessidade da contratação está diretamente vinculada ao dever constitucional do Município de assegurar o direito fundamental à saúde, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal e da Lei nº 8.080/1990.

Sob a ótica da gestão pública, a ausência de planejamento adequado para a aquisição de medicamentos e insumos destinados tende a resultar em soluções improvisadas, contratações emergenciais reiteradas e aquisições fragmentadas, frequentemente associadas a menor competitividade, preços mais elevados e maior exposição da Administração a questionamentos pelos órgãos de controle. Tais práticas comprometem a eficiência administrativa, a economicidade do gasto público e a segurança jurídica do gestor.

A presente contratação também se justifica como instrumento de prevenção de riscos jurídicos e financeiros, uma vez que o desabastecimento de unidades de urgência e emergência é causa recorrente de judicialização da saúde, com imposição de medidas judiciais para fornecimento imediato de medicamentos e insumos, muitas vezes a custos superiores aos praticados em

contratações planejadas e com impacto significativo no orçamento municipal.

Ademais, os medicamentos e insumos que compõem o objeto deste Termo de Referência são amplamente utilizados no atendimento emergencial, abrangendo fármacos para controle da dor, infecções, distúrbios respiratórios, cardiovasculares e neurológicos, bem como materiais indispensáveis à realização de procedimentos clínicos imediatos. A ausência de qualquer desses itens inviabiliza condutas assistenciais básicas e compromete a segurança do atendimento prestado.

Diante desse contexto, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e proporcional para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos de urgência e emergência, fortalecer a capacidade de resposta do município, reduzir riscos assistenciais, evitar desperdícios e contratações emergenciais, e promover uma gestão pública planejada, eficiente e alinhada ao interesse público primário.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO/ITEM

4.1. O objeto da presente contratação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos médico-hospitalares e materiais destinados ao atendimento das demandas assistenciais do Pronto Atendimento e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Porto Firme-MG, conforme especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estimados definidos na planilha abaixo.

4.2. Os itens a serem adquiridos apresentam as seguintes especificações técnicas mínimas:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM AROMA E SABOR, PALHETA LISA INDICADA PARA TODAS AS IDADES. DIMENSÃO: 124X17X3MM. // ABAIXADOR DE LÍNGUA COM AROMA E SABOR - PALHETA LISA INDICADA PARA TODAS AS IDADES. CAIXA COM 100	CX	800	R$ 24,99	R$ 19.992,00
0002	ABAIXA LINGUA BRUENINGS 19 CM. MATERIAL: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UND	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
0003	ABRIDOR DE BOCA DINGMANN COM 3 LAMINAS. EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	5	R$ 3.450,00	R$ 17.250,00
0004	ABRIDOR DE BOCA MC-LVOR COM 3 LAMINAS SEM SECÇÃO. EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	15	R$ 694,59	R$ 10.418,85
0005	ABRIDOR DE BOCA MOLT 11 CM. AÇO INOXIDÁVEL.	UND	15	R$ 175,22	R$ 2.628,30
0006	ABRIDOR DE BOCA MOLT 14 CM. AÇO INOXIDÁVEL.	UND	15	R$ 207,00	R$ 3.105,00
0007	ACICLOVIR 250MG FRASCO-AMPOLA – PÓ LIOFILIZADO COM 05 FRASCOS	CX	60	R$ 37,05	R$ 2.223,00
0008	ÁCIDO TRANEXÂMICO 5 ML INJETÁVEL COM 05 AMPOLAS	CX	200	R$ 34,65	R$ 6.930,00
0009	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70% 10 ML	FRA	100	R$ 45,00	R$ 4.500,00
0010	ADAPTADOR PARA CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO OU VAPORIZADOR UNIVERSAL.	UND	500	R$ 16,19	R$ 8.095,00
0011	ADENOSINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (3 MG/ML) AMPOLA DE 2ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS.	CX	100	R$ 540,00	R$ 54.000,00
0012	ADRENALINA 1 MG INJETÁVEL CAIXA COM 100 AMPOLAS.	CX	100	R$ 104,00	R$ 10.400,00
0013	ÁGUA OXIGENADA 1.000 ML	LITRO	50	R$ 6,59	R$ 329,50
0014	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000 ML	L	100	R$ 8,89	R$ 889,00
0015	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML CAIXA COM 200 UNIDADES.	CX	200	R$ 95,10	R$ 19.020,00

0016	AGULHA DE INJEÇÃO INTRAÓSSEA. CARACTERÍSTICAS: PARA ACESSO VASCULAR IMEDIATO. DISPOSITIVO ESTERILIZADO DE USO ÚNICO - ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. SEM AGULHA EXPOSTA. APLICAÇÕES DE INJEÇÃO INTRAÓSSEA ESTÉRIL, AUTOMÁTICA CALIBRE (DIÂMETRO) 15.	UND	10	R$ 1.356,54	R$ 13.565,40
0017	AGULHA DE INJEÇÃO INTRAÓSSEA. CARACTERÍSTICAS: PARA ACESSO VASCULAR IMEDIATO. DISPOSITIVO ESTERILIZADO DE USO ÚNICO - ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. SEM AGULHA EXPOSTA. APLICAÇÕES DE INJEÇÃO INTRAÓSSEA ESTÉRIL, AUTOMÁTICA CALIBRE (DIÂMETRO) 25.	UND	10	R$ 2.122,74	R$ 21.227,35
0018	AGULHA DE PUNÇÃO INTRAÓSSEA ADULTO DISPOSITIVO PLÁSTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, AGULHA E MANDRIL EM AÇO INOX, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL. TAMANHO ADULTO, CALIBRE 15 G, PESO 81G, DIÂMETRO 1,70MM COMPRIMENTO 33,3MM, PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL 0,5 A 2,5 CM, COM INDICAÇÕES NA EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO EM TÍBIA, ÚMERO, MALÉOLO E RÁDIO, USO ÚNICO, ESTÉRIL (RAIOS GAMA), DESCARTÁVEL. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	R$ 1.532,68	R$ 15.326,80
0019	AGULHA DE PUNÇÃO INTRAÓSSEA INFANTIL DISPOSITIVO PLÁSTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, AGULHA E MANDRIL EM AÇO INOX, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL.. TAMANHO INFANTIL, CALIBRE 18 G, PESO 81G, DIÂMETRO 1,25MM COMPRIMENTO 23,6MM, PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL 0,5 A 1,5 CM, COM INDICAÇÕES NA EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO PEDIÁTRICA DE 0 A 3 ANOS, 3 A 6 ANOS E 6 A 12 ANOS, USO ÚNICO, ESTÉRIL (RAIOS GAMA), DESCARTÁVEL. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	R$ 1.089,14	R$ 10.891,40
0020	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13X4,5 CX COM 100	CX	4000	R$ 13,51	R$ 54.040,00
0021	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX COM 100.	CX	2000	R$ 15,22	R$ 30.440,00
0022	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8 CX COM 100	CX	3000	R$ 13,09	R$ 39.270,00
0023	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X7 CX COM 100.	CX	2000	R$ 8,48	R$ 16.960,00
0024	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 CX COM 100	CX	3000	R$ 12,95	R$ 38.850,00
0025	ÁLCOOL 70º EM GEL 5 L	GAL	600	R$ 46,23	R$ 27.738,00
0026	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,8% LT - ÁLCOOL ABSOLUTO 99,8% LT	L	800	R$ 49,57	R$ 39.656,00
0027	ALCÓOL EM GEL GLICERINADO 500 G FRASCO	UND	1000	R$ 6,67	R$ 6.670,00
0028	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2° INPM. PRODUTO REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 L.	UND	100	R$ 12,69	R$ 1.269,00
0029	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70% 110 ML.	UND	600	R$ 30,00	R$ 18.000,00
0030	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 5 LT	GAL	800	R$ 51,05	R$ 40.840,00
0031	ALCOOL LÍQUIDO 70 % LITRO	L	900	R$ 7,75	R$ 6.975,00
0032	ALGODÃO BOLA 100 G	PCT	1500	R$ 7,90	R$ 11.850,00
0033	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UND	1000	R$ 22,53	R$ 22.530,00
0034	ALMOTOLIA 100 ML ESCURA COM BICO	UND	150	R$ 3,50	R$ 525,00
0035	ALMOTOLIA 100 ML TRANSPARENTE COM BICO	UND	150	R$ 2,65	R$ 397,50
0036	ALMOTOLIA 125 ML ESCURA COM BICO	UND	100	R$ 2,99	R$ 299,00
0037	ALMOTOLIA 125 ML TRANSPARENTE COM BICO	UND	100	R$ 3,94	R$ 394,00
0038	ALMOTOLIA 250 ML ESCURA COM BICO	UND	250	R$ 4,34	R$ 1.085,00
0039	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE COM BICO	UND	250	R$ 3,99	R$ 997,50
0040	ALMOTOLIA 500 ML ESCURA COM BICO	UND	250	R$ 7,70	R$ 1.925,00
0041	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE COM BICO	UND	250	R$ 8,97	R$ 2.242,50
0042	ALTEPLASE 50 MG PÓ INJETAVEL CX/1	CX	10	R$ 2.799,95	R$ 27.999,50
0043	AMICACINA 50MG/ML AMPOLA 2ML – SOL.INJETÁVEL CAIXA COM 50.	CX	50	R$ 57,68	R$ 2.884,00
0044	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (24 MG/ML) AMPOLA 10ML E.V CAIXA COM 100.	CX	30	R$ 623,83	R$ 18.714,90

0045	AMIODARONA 50 MG/ML 3 ML CAIXA COM 100.	CX	50	R$ 339,00	R$ 16.950,00
0046	AMOXICILINA COM CLAVULANATO INJETÁVEL 1 G + 200 MG CAIXA COM 10 FRASCOS	CX	50	R$ 136,00	R$ 6.800,00
0047	AMPICILINA 100 MG CAIXA COM 01 UNIDADE	CX	100	R$ 476,72	R$ 47.672,00
0048	AMPLICTIL 5ML (CLORIDRATO DE CLOPROMAZINA) CAIXA COM 02 AMPOLAS	CX	50	R$ 7,06	R$ 353,00
0049	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM DESIGN EXCLUSIVO COM INTEGRAÇÃO DE MÚLTIPLAS BRAÇADEIRAS. - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM DESIGN EXCLUSIVO COM INTEGRAÇÃO DE MÚLTIPLAS BRAÇADEIRAS. ANEROIDE SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A QUEDAS CONTINUA. DESIGN SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COM MENOS PARTES MÓVEIS DENTRO DO APARELHO; ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS; ANEL DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO DA COR CINZA E LILÁS INCLUSOS; PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO; DESIGN ERGONÔMICO QUE PERMITE TRABALHAR COM MÃO DIREITA OU ESQUERDA; É CAPAZ DE ATENDER À ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO, OFERECENDO RESULTADOS MAIS PRECISOS POR MUITO MAIS TEMPO; GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. APARELHO OBEDECE AOS PADRÕES DA AAMI (AMÉRICA ASSOCIATION OF MEDICAL INSTRUMENTATION) DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS, O QUE O TORNA MAIS PREPARADO PARA USO DIÁRIO E CONSTANTE. MANTÊM LEITURAS MAIS PRECISAS AO LONGO DO TEMPO, ENQUANTO ELIMINA A NECESSIDADE DE CALIBRAGEM E SUBSTITUIÇÃO CONSTANTES.	UND	300	R$ 87,90	R$ 26.370,00
0050	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO (ESFIGMOMANÔMETRO) APARELHO INDICADO PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL SANGUÍNEA INDISPENSÁVEL NO DIA A DIA DAS UNIDADES DE SAÚDE, O EQUIPAMENTO DEVE POSUIR MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM FAIXA DE MEDIÇÃO 0 A 300MMHG COM DIVISÃO DE 2 MMHG, POSSUIR BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 35CM ATÉ 51CM, A BRAÇADEIRA DEVE SER EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. ACOMPANHAR ESTOJO DE VIAGEM. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO (ESFIGMOMANÔMETRO) APARELHO INDICADO PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL SANGUÍNEA INDISPENSÁVEL NO DIA A DIA DAS UNIDADES DE SAÚDE, O EQUIPAMENTO DEVE POSUIR MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM FAIXA DE MEDIÇÃO 0 A 300MMHG COM DIVISÃO DE 2 MMHG, POSSUIR BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 35CM ATÉ 51CM, A BRAÇADEIRA DEVE SER EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. ACOMPANHAR ESTOJO DE VIAGEM. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	unid	30	R$ 125,51	R$ 3.765,30
0051	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL NYLON VELCRO ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL - DE 1 À 7 ANOS. APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM BRAÇADEIRA INFANTIL. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO. MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DESIGN ERGONÔMICO QUE PERMITE TRABALHAR COM MÃO DIREITA OU ESQUERDA. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL NYLON VELCRO ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL - DE 1 À 7 ANOS. APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM BRAÇADEIRA INFANTIL. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO. MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DESIGN ERGONÔMICO QUE PERMITE TRABALHAR COM MÃO DIREITA OU ESQUERDA. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	unid	30	R$ 114,90	R$ 3.447,00
0052	ASPIRADOR FRAZIER 2 MM	UND	50	R$ 201,14	R$ 10.057,00
0053	ASPIRADOR FRAZIER 3 MM	UND	50	R$ 138,65	R$ 6.932,50
0054	ASPIRADOR FRAZIER 4 MM	UND	50	R$ 93,73	R$ 4.686,50
0055	ASPIRADOR POLL RETO 6 MM	UND	50	R$ 139,00	R$ 6.950,00
0056	ASPIRADOR POOL CURVO 6 MM	UND	50	R$ 151,00	R$ 7.550,00
0057	ASPIRADOR YANKAUER 25,5 CM	UND	50	R$ 142,52	R$ 7.126,00
0058	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 10CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	DZ	3500	R$ 27,48	R$ 96.180,00

0059	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 12CM X 1,2M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	DZ	3000	R$ 5,28	R$ 15.840,00
0060	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 12CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	DZ	10100	R$ 17,16	R$ 173.316,00
0061	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 15CM X 1,2M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	DZ	1400	R$ 42,00	R$ 58.800,00
0062	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 15CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	DZ	2000	R$ 48,66	R$ 97.320,00
0063	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 20CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	DZ	5000	R$ 46,74	R$ 233.700,00
0064	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 30CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	DZ	1000	R$ 66,96	R$ 66.960,00
0065	ATADURA ELÁSTICA 15CM X 1,30M EM REPOUSO	DZ	600	R$ 48,92	R$ 29.352,00
0066	ATROPINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL 1 ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	100	R$ 98,99	R$ 9.899,00
0067	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA CURTA GRAMATURA 30G/M^2– BRANCO	UND	2000	R$ 1,21	R$ 2.420,00
0068	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA GRAMATURA 30G/M^2 - BRANCO	UND	4000	R$ 1,94	R$ 7.760,00
0069	AZITROMICINA 500MG – FRASCO-AMPOLA CAIXA COM 10 FRASCOS	CX	200	R$ 99,90	R$ 19.980,00
0070	AZTREONAN 1G, CAIXA COM 10 FRASCOS-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR CAIXA COM 10 FRASCOS	CX	50	R$ 47,99	R$ 2.399,50
0071	BACIA INOX 35 CM	UND	80	R$ 125,49	R$ 10.039,20
0072	BALDE A CHUTE 5L INOX. MATERIAL AÇO INOX, CAPACIDADE 5 LITROS	UND	10	R$ 940,00	R$ 9.400,00
0073	BANCO GIRATÓRIO DE 4 PÉS INOX - ASSENTO GIRATÓRIO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430;- REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE ROSCA Ø7/8" ZINCADO;- ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304 DE Ø7/8" X 1,20MM;- ARO PARA APOIO DOS PÉS;- PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA;- DIMENSÕES: Ø 32CM (ASSENTO);- ASSENTO: 0,50M ALTURA MÍNIMA / 0,65M ALTURA MÁXIMA.DIMENSÕESBANCO GIRATÓRIO DE 4 PÉS INOX ALTURA: 50,00 CENTÍMETROSLARGURA: 30,00 CENTÍMETROSPROFUNDIDADE : 30,00 CENTÍMETROS PESO: 3,00 KILOGRAMAS	UND	10	R$ 386,00	R$ 3.860,00
0074	BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGÊNICA C/500	CX	1300	R$ 26,90	R$ 34.970,00
0075	BANDAGEM PÓS COLETA C/ 500 CURATIVO 25 MM INFANTIL COM BICHINHOS	CX	300	R$ 15,40	R$ 4.620,00
0076	BANDEJA AÇO INOX 23CM X 13CM - MÉDIA - INDICAÇÃO: UTILIZADAS PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS, MEDICAÇÃO, RESÍDUOS, ETC. FABRICADA EM AÇO INOX;	UND	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00
0077	BANDEJA EM INOX RETANGULAR AUTOCLAVÁVEL 30X20X1,5CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	70	R$ 78,60	R$ 5.502,00
0078	BANDEJA HOSPITALAR 48X32X1,5 CM INOX. COMPOSIÇÃO BANDEJA EM AÇO-INOX.DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS. AÇO INOXIDÁVEL; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 48 CM X 32 CM	UND	40	R$ 73,30	R$ 2.932,00
0079	BANDEJA INOX LISA 40X28X20 CM	UND	20	R$ 119,00	R$ 2.380,00
0080	BANDEJA INOX SEM TAMPA 22 X 12 X 1,5CM	UND	20	R$ 25,00	R$ 500,00
0081	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI - FRASCO-AMPOLA – DILUIDA	UND	1500	R$ 6,99	R$ 10.485,00
0082	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1200.000UI FRASCO-AMPOLA – DILUIDA	UND	5000	R$ 7,00	R$ 35.000,00
0083	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI FRASCO-AMPOLA – DILUIDA (USO IM/EV) CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	200	R$ 477,50	R$ 95.500,00
0084	BETAMETASONA ACETATO + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3+3 MG/ML SUSP INJETAVEL (VIA INTRAMUSCULAR) BETRA 30 CAIXA COM 06 AMPOLAS	CX	240	R$ 43,50	R$ 10.440,00

0085	BICARBONATO DE SÓDIO 10 ML A 8,4% CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	1500	R$ 20,50	R$ 30.750,00
0086	BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL (8,4%) FRASCO COM BOLSA DE 100ML	FRA	300	R$ 16,80	R$ 5.040,00
0087	BIPERIDENO SOLUÇÃO INJETÁVEL (5 MG/ML) AMPOLA 1ML E.V CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	500	R$ 62,00	R$ 31.000,00
0088	BLOQUEADOR/PROTETOR SOLAR CREME FATOR 60 FPS. FRASCO 120 ML. CONTRA RAIOS UV/UVA. TOQUE SECO, SEM COR, SEM CHEIRO, ATÓXICO.	UND	400	R$ 26,15	R$ 10.460,00
0089	BLOQUEADOR/PROTETOR SOLAR PARA ROSTO. FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR MÍNIMO DE 30 FPS". TOQUE SECO, SEM COR, SEM CHEIRO, ATÓXICO.	UND	250	R$ 24,12	R$ 6.030,00
0090	BOBINA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 100 MM X 50 MT	UND	500	R$ 26,03	R$ 13.015,00
0091	BOBINA PICOTADA 40X60 COM 500 SACOS TRANSPARENTE	UND	150	R$ 42,90	R$ 6.435,00
0092	BOBINA PICOTADA 60X80 COM 500 SACOS TRANSPARENTE	UND	100	R$ 58,59	R$ 5.859,00
0093	BOBINA PICOTADA 60X90 COM 500 SACOS TRANSPARENTE	UND	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
0094	BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL, 2000 ML	UND	1000	R$ 12,00	R$ 12.000,00
0095	BOLSA PARA RESGATE - 01 Colar Cervical Resgate M*01 Tala Aramada 30 x 08 cm*01 Tala Aramada 53 x 08 cm*01 Tala Aramada 63 X 09 cm*01 Tala Tipo San Splint*02 Bandagens Triangular*03 Ataduras de Crepe 10 x 4,5 cm*01 Esparadrapo 10 x 4,5 m*01 Fita Crepe Hospitalar - Bolsa Marrom (queimadura)*01 Cobertor Térmico 2,10 x 1,40 m*01 Ataduras de Rayon*02 Soros Fisiológico 250 ml*02 Protetores de Queimadura*01 Par de Luva - Bolsa Azul (respiratório) *01 Pocket Masck - Bolsa Preta (apoio) *05 pares de luvas descartáveis*05 Pares de luvas Estéril - Bolsa Preta (apoio)*01 Estetoscópio*01 Esfignomanômetro -Bolsa Preta (apoio) *02 Compressas Estéril Algodonada*01 Água Oxigenada 100ml*01 Polvedine 100ml*01 Bisturi Descartável*01 Cx de Curativo (tipo Band-Aid)*05 Compressa Estéril 7,5 x 7,5 cm*10 Espátula de madeira - Kit Holster (apoio)*01 Tesoura Ponta Romba*01 Canivete*01 Lanterna de Pupila*01 Pinça Anatômica*01 Termômetro -MediçãoAltura = 35cm;Largura = 65cm;espe= 25cm.	UND	4	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
0096	BOLSA PRESSURIZADORA 500ML - SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO MANUAL PARA IRRIGAÇÃO OU INFUSÃO ACELERADA DE LÍQUIDOS COM PROPÓSITO DE IRRIGAÇÃO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LIVRE DE FTALATO, MERCÚRIO E LÁTEX; ALÇA REFORÇADA PARA FIXAÇÃO DO FRASCO E DO SISTEMA; SISTEMA QUE ENVOLVE A BOLSA DE FLUIDO COM FECHAMENTO EM VELCRO; INSUFLAÇÃO MANUAL COM PÊRA EM ABS/PVC COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML;MANÔMETRO COM VISOR EM ACRÍLICO. PROTETOR EM SILICONE COM PRESSÃO MÁXIMA DE 300 MMHG; MANGUITO QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO 360° DO NÍVEL DE FLUIDO DA BOLSA. -	UND	30	R$ 299,00	R$ 8.970,00
0097	BOUGIE (FIO GUIA) ADULTO 15 FR 800 MM. DISPOSITIVO PARA AUXILIAR A INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS/ CIRÚRGICOS DE ROTINA E/OU EMERGÊNCIAS.PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS. TAMANHO 15 FR 800 MM.	UND	60	R$ 38,27	R$ 2.296,20
0098	BOUGIE INFANTIL 10 FR 800 MM DISPOSITIVO PARA AUXILIAR A INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS/ CIRÚRGICOS DE ROTINA E/OU EMERGÊNCIAS. PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS. TAMANHO 10 FR 800 MM - BOUGIE INFANTIL 10 FR 800 MM DISPOSITIVO PARA AUXILIAR A INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS/ CIRÚRGICOS DE ROTINA E/OU EMERGÊNCIAS. PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS. TAMANHO 10 FR 800 MM	unid	60	R$ 42,66	R$ 2.559,60
0099	BROMETO DE IPRATÓPIO 0,25 MG/ML	UND	100	R$ 1,42	R$ 142,00
0100	BROMETO DE PANCURÔNIO 2MG/ML INJETAVEL CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	20	R$ 351,23	R$ 7.024,60
0101	BROMOPRIDA 5 MG/ML 2 ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	100	R$ 261,42	R$ 26.142,00
0102	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 + 500 MG/ML INJ. 5 MLCAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	200	R$ 332,73	R$ 66.546,00
0103	CABINE P/ DEA – VISOR FRONTAL DE ACRÍLICO PERMITE MAIOR VISIBILIDADE E ACESSIBILIDADE AO DEA; SENSOR DE PORTA ABERTA COM ALARME SONORO (85 A 120 DB) E LAMPADA STROBO FINALIZADORA;FUROS PARA FACICITAR FIXAÇÃO;BLOQUEIO COM CHAVE.TAMANHO: 40 X 38 X 20 CM;PESO: 6 KG;DIMENSÕES EXTERNAS DA CABINE: 43 X 43 CM X 15 CM (L X H X P);DIMENSÕES INTERNAS DA CABINE: 42,5 X 42,5	unid	5	R$ 1.372,00	R$ 6.860,00

	X 14,5 CM (L X H X P);DIMENSÕES DA JANELA: 23 X 27 CM;-DIMENSÕES DA PORTA: 35 CM X 35 CM;-DIAGONAL: 50 CM -CABINE P/ DEA – VISOR FRONTAL DE ACRÍLICO PERMITE MAIOR VISIBILIDADE E ACESSIBILIDADE AO DEA; SENSOR DE PORTA ABERTA COM ALARME SONORO (85 A 120 DB) E LAMPADA STROBO FINALIZADORA;FUROS PARA FACICITAR FIXAÇÃO;BLOQUEIO COM CHAVE.TAMANHO: 40 X 38 X 20 CM;PESO: 6 KG;DIMENSÕES EXTERNAS DA CABINE: 43 X 43 CM X 15 CM (L X H X P);DIMENSÕES INTERNAS DA CABINE: 42,5 X 42,5 X 14,5 CM (L X H X P);DIMENSÕES DA JANELA: 23 X 27 CM;-DIMENSÕES DA PORTA: 35 CM X 35 CM;-DIAGONAL: 50 CM				
0104	CABO DE PLACA NEUTRA- 1 PEDAL SIMPLES- 1 CANETA PADRÃO DE BAIXA - 1 PLACA NEUTRA EM INOX (150X100X0,5MM) 1 CABO DE FORÇA (3M - 3 X 0,75MM) 1 KIT DE ELETRODOS DE BAIXA -1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM)- 1 ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO (66MM)- 1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (Ø= 4,5MM)- 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø= 2,1MM)- 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø= 4,2MM)- 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM)- 1 MANUAL DO USUÁRIO	UND	10	R$ 235,00	R$ 2.350,00
0105	CABO ECG PACIENTE 10 VIAS TIPO GARRA PARA ELETROCARDIÓGRAFO O CABO PACIENTE 10 VIAS É UM ACESSÓRIO COMPATÍVEL COM OS ELETROCARDIÓGRAFOS . É INDICADO PARA A UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE ECG, PARA REGISTRAR ALGUMA ATIVIDADE ELÉTRICA DO CORAÇÃO. CABO COM 10 VIAS E RABICHOS COLORIDOS; PINO EM FORMA DE GARRA; PRODUTO RESISTENTE, SEGURO COM REGISTRO NA ANVISA.COMPATÍVEL OU SUPERIOR COM OS ELETROCARDIÓGRAFOS DA BIONET;	UND	40	R$ 446,56	R$ 17.862,40
0106	CABO PACIENTE MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ECG 5 VIAS PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO COMPATÍVEL COM O APARELHO PROLIFE C12	UND	15	R$ 1.125,50	R$ 16.882,50
0107	CABO PARA BISTURI N º 3	UND	100	R$ 15,73	R$ 1.573,00
0108	CABO PARA BISTURI N º 4	UND	100	R$ 15,80	R$ 1.580,00
0109	CABO PARA BISTURI Nº 7 13 CM	UND	60	R$ 27,90	R$ 1.674,00
0110	CABO PARA ESPELHO DE LARINGE COM REGULAGEM	UND	60	R$ 2,50	R$ 150,00
0111	CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO 14 CM 28 MM	UND	60	R$ 120,00	R$ 7.200,00
0112	CABO SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO TIPO PINÇA, PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO COMPATÍVEL COM O APARELHO PROLIFE C12 - CABO SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO TIPO PINÇA, PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO COMPATÍVEL COM O APARELHO PROLIFE C12	UND	15	R$ 1.037,75	R$ 15.566,25
0113	CADARÇO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL	UND	20	R$ 4,43	R$ 88,60
0114	CAMA BOX BASE SOLTEIRO EM MADEIRA MACIÇA COM MEDIDAS APROXIMADAS 88X1,80	UND	15	R$ 351,00	R$ 5.265,00
0115	CAMISOLA PARA PACIENTE BRANCA EM TECIDO 100% ALGODAO, COM ABERTURA NA FRENTE E CADARÇO PARA AMARRAÇÃO. DEVE CONTER VARIOS SILK DA UNIDADE EM CADA PEÇA. SENDO SILK A ESCOLHER EM DUAS CORES	UND	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
0116	CAMISOLA PARA PACIENTE BRANCA - GRAMATURA 20 - PACOTE COM 10 UNIDADES. MODELO SEM MANGA, COR BRANCA, CINTADO. DESCARTÁVEIS; RESISTÊNCIA À UMIDADE, À ABRASÃO E À AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS; ELEVADA INÉRCIA QUÍMICA; LEVEZA; NÃO ESTÉRIL; ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL E ESTERILIZÁVEL; NÃO ABSORVE LÍQUIDOS (COMO ÁGUA, CORANTES, SANGUE, ETC...) E APRESENTA IMPERMEABILIDADE DE 80%.	PCT	800	R$ 9,00	R$ 7.200,00
0117	CAMISOLA PARA PACIENTE EM TECIDO 100% ALGODAO, PODENDO ESCOLHER ATÉ 03 CORES COM ABERTURA NA FRENTE E CADARÇO PARA AMARRAÇÃO. DEVE CONTER VARIOS SILK DA UNIDADE EM CADA PEÇA. SENDO SILK A ESCOLHER EM DUAS CORES	UND	200	R$ 55,00	R$ 11.000,00
0118	CANETA PARA BISTURI COMPATIVEL COM PONTEIRAS REDONDAS E RETAS	UND	10	R$ 288,00	R$ 2.880,00
0119	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7	UND	20	R$ 3,86	R$ 77,20
0120	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº COM BALÃO 3	UND	20	R$ 3,57	R$ 71,40
0121	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº COM BALÃO 3,5	UND	20	R$ 3,79	R$ 75,80
0122	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº COM BALÃO 5,5	UND	20	R$ 4,51	R$ 90,20
0123	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº COM BALÃO 7,5	UND	20	R$ 4,60	R$ 92,00
0124	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº COM BALÃO 8	UND	20	R$ 5,99	R$ 119,80

0125	CARRINHO EM FERRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 40 OU 50 LITROS FABRICADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. PEGADOR ARREDONDADO E CURVADO. SUPORTE PARA MANGUEIRA DE OXIGÊNIO, BOLSA DE MEDICAMENTOS. ANÉIS EM FERRO CURVADO NA MEDIDA IDEAL PARA CADA TAMANHO DE CILINDRO. CORRENTE GALVANIZADA PARA REALIZAR A CONTENÇÃO DO CILINDRO. BASE DO CARRINHO E CURVADA. COM RODÍZIOS.	UND	20	R$ 639,98	R$ 12.799,60
0126	CARVÃO ATIVADO 250 MG CAIXA COM CAPSULAS	CX	70	R$ 26,00	R$ 1.820,00
0127	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ, MANIPULADO EM PACOTES DE 50 G VIA ORAL	PCT	300	R$ 25,80	R$ 7.740,00
0128	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	2500	R$ 3,26	R$ 8.150,00
0129	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	UND	2000	R$ 1,99	R$ 3.980,00
0130	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 14 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	R$ 85,56	R$ 1.711,20
0131	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 16 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	R$ 182,00	R$ 3.640,00
0132	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 18 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	R$ 190,00	R$ 3.800,00
0133	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800	R$ 86,47	R$ 69.176,00
0134	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800	R$ 89,19	R$ 71.352,00
0135	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	900	R$ 79,99	R$ 71.991,00
0136	CEFALOTINA SOL. INJ. FRASCO 1 G CX/100	CX	10	R$ 479,70	R$ 4.797,00
0137	CEFEPIME 1G FRASCO-AMPOLA -PÓ LIOFILIZADO	AMP	500	R$ 9,27	R$ 4.635,00
0138	CEFOTAXIME 1000MG, CAIXA COM 20 FRASCOS-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR	CX	50	R$ 1.368,94	R$ 68.447,00
0139	CEFTAZIDIMA 1G/FRASCO CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	10	R$ 1.808,00	R$ 18.080,00
0140	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTRAIDRATADA 1G (INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA) CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	200	R$ 1.245,00	R$ 249.000,00
0141	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTRAIDRATADA 1G INTRAVENOSA CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	100	R$ 502,00	R$ 50.200,00
0142	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML, CONTENDO 100 MG INTRAMUSCULAR CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	80	R$ 150,00	R$ 12.000,00
0143	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML, CONTENDO 100 MG INTRAMUSCULAR E VENOSO CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	120	R$ 299,00	R$ 35.880,00
0144	CILINDRO PORTÁTIL DE OXIGÊNIO - CAPACIDADE 10TS (AÇO) - VAZIO	UND	20	R$ 2.152,33	R$ 43.046,60
0145	CILINDRO PORTÁTIL DE OXIGÊNIO - CAPACIDADE 15LTS (AÇO) - VAZIO	UND	20	R$ 1.450,93	R$ 29.018,60
0146	CILINDRO PORTÁTIL DE OXIGÊNIO - CAPACIDADE 20LTS (AÇO) - VAZIO	UND	30	R$ 1.405,00	R$ 42.150,00
0147	CILINDRO PORTÁTIL DE OXIGÊNIO - CAPACIDADE 50LTS (AÇO) - VAZIO	UND	30	R$ 2.528,00	R$ 75.840,00
0148	CILINDRO PORTÁTIL DE OXIGÊNIO - CAPACIDADE 7LTS (AÇO) - VAZIO	UND	20	R$ 899,57	R$ 17.991,40
0149	CIMETIDINA 150 MG/ML INJETÁVEL 2ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	30	R$ 125,20	R$ 3.756,00
0150	CINTO P/ PRANCHA LONGA. MATERIAL: FITA DE NYLON. JG C/ 3 PCS	Kit	50	R$ 22,05	R$ 1.102,50
0151	CINTO TIPO ARANHA PARA RESGATE	UND	100	R$ 83,50	R$ 8.350,00
0152	CIPROFLOXACINA 2MG/ML BOLSA 100ML – SOL.INJETÁVEL CAIXA COM 14 UNIDADES	CX	10	R$ 53,52	R$ 535,20
0153	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	500	R$ 11,90	R$ 5.950,00
0154	CLISTER GLICERINADO 500ML	UND	500	R$ 10,08	R$ 5.040,00
0155	CLORETO DE POTÁSSIO 10 ML A 10% CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	30	R$ 95,67	R$ 2.870,10
0156	CLORETO DE SÓDIO 10 ML A 20% CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	40	R$ 180,59	R$ 7.223,60
0157	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG AMPOLA CAIXA COM 10 FRASCOS	CX	500	R$ 19,05	R$ 9.525,00

0158	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 50 MG CAIXA COM 25 AMPOLAS DE 2ML	CX	20	R$ 658,25	R$ 13.165,00
0159	CLOREXEDINA AQUOSA 2%	LITRO	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00
0160	CLOREXEDINA DEGERMANTE	LITRO	300	R$ 26,85	R$ 8.055,00
0161	CLOREXEDINA DEGERMANTE 2%	LITRO	300	R$ 28,12	R$ 8.436,00
0162	CLORIDRATO DE CETAMINA (KETAMIN) 100MG/2ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	20	R$ 490,25	R$ 9.805,00
0163	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM 20 ML COM 25 UNIDADES	CX	100	R$ 146,75	R$ 14.675,00
0164	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4 MG/2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	150	R$ 60,00	R$ 9.000,00
0165	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML SOL INJ X 2 ML. (DOLANTINA) CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	50	R$ 120,41	R$ 6.020,50
0166	COBERTOR TÉRMICO ALUMIZADO ADULTO	UND	100	R$ 14,86	R$ 1.486,00
0167	COBERTOR TÉRMICO ALUMIZADO INFANTIL	UND	100	R$ 6,79	R$ 679,00
0168	COBERTOR TIPO MANTA MICROFIBRA CASAL L 2,20 X C1,80 COM SILK DA UNIDADE PODENDO SER EM ATÉ DUAS CORES	UND	100	R$ 23,63	R$ 2.363,00
0169	COLAR CERVICAL AMBU - 16 POSIÇÕES INFANTIS CARACTERÍSTICAS-CIRCUNFERÊNCIA: 40 CM, ALTURA: 25 CM MATERIAL: EVA DE BORRACHA RIGIDEZ: POLIETILENO REGULÁVEL PROJETADO PARA IMOBILIZAR AS ARTICULAÇÕES DA REGIÃO CERVICAL. O EQUIPAMENTO PODE SER UTILIZADO PARA DIVERSAS OCASIÕES, DESSA FORMA, ELE É INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. CONTA COM UMA ABERTURA POSTERIOR PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA; E UMA ABERTURA FRONTAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO CRICOTIROTOMIA E TRAQUEOSTOMIA. ALÉM DISSO, SEU APOIO DE QUEIXO É DOBRÁVEL E FACILITA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO TRANSLÚCIDO E INTUBAÇÃO. AJUSTÁVEL NA ALTURA AJUSTE PERSONALIZADO, QUE PERMITE SUBSTITUIR ATÉ QUATRO MEDIDAS PADRÕES DE COLAR CERVICAL ADULTO E DUAS MEDIDAS DE COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO; APOIO DE QUEIXO (MENTO) DOBRÁVEL; ABERTURA FRONTAL; ABERTURA POSTERIOR	UND	20	R$ 54,06	R$ 1.081,20
0170	COLAR CERVICAL. COM 6 AJUSTES DESCRIÇÃO LIMITA O MOVIMENTO MUSCULOESQUELÉTICO DA COLUNA CERVICAL. LESÃO CERVICAL, FRATURA, DOENÇA DEGENERATIVA DO DISCO, TENSÃO MUSCULAR CRÔNICA OU AGUDA, DOENÇA MUSCULAR DEGENERATIVA, MICRODISCECTOMIA, NUCLEOPLASTIA, ETC... CARACTERÍSTICAS: INOVADORA TECNOLOGIA COM 6 AJUSTES DE ALTURA. BASTA GIRAR UM BOTÃO PARA REGULAR A ALTURA AS ALMOFADAS REVESTIDAS DE ALGODÃO PROTEGEM A PELE, ENQUANTO A ESPUMA DE POLIURETANO ASSEGURA UMA ÓTIMA DISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO. A ABERTURA FRONTAL FORNECE ACESSO FUNCIONAL PARA GERENCIAMENTO DE VIAS AÉREAS E OUTROS PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS PESO: 200G COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, ALGODÃO, NYLON TAMANHO ÚNICO: AJUSTÁVEL.	UND	20	R$ 84,12	R$ 1.682,40
0171	COLAR CERVICAL G DESCRIÇÃO DO PRODUTO INDICAÇÕES PÓS-TRAUMATISMOS, TORCICOLOS, ARTRITES, ARTROSES E OUTRAS AFECÇÕES DA COLUNA CERVICAL. CARACTERÍSTICAS CONFECCIONADO EM ESPUMA “SOFTFORM” COM SUPORTE MENTONIANO E OCCIPITAL EM PLÁSTICO RÍGIDO. PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXÃO/ EXTENSÃO E ROTAÇÃO. PERFURADO PARA VENTILAÇÃO. FECHO ADERENTE.	UND	50	R$ 19,42	R$ 971,00
0172	COLAR CERVICAL M DESCRIÇÃO DO PRODUTO INDICAÇÕES PÓS-TRAUMATISMOS, TORCICOLOS, ARTRITES, ARTROSES E OUTRAS AFECÇÕES DA COLUNA CERVICAL. CARACTERÍSTICAS CONFECCIONADO EM ESPUMA “SOFTFORM” COM SUPORTE MENTONIANO E OCCIPITAL EM PLÁSTICO RÍGIDO. PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXÃO/ EXTENSÃO E ROTAÇÃO. PERFURADO PARA VENTILAÇÃO. FECHO ADERENTE.	UND	50	R$ 52,27	R$ 2.613,50
0173	COLAR CERVICAL P DESCRIÇÃO DO PRODUTO INDICAÇÕES PÓS-TRAUMATISMOS, TORCICOLOS, ARTRITES, ARTROSES E OUTRAS AFECÇÕES DA COLUNA CERVICAL. CARACTERÍSTICAS CONFECCIONADO EM ESPUMA “SOFTFORM” COM SUPORTE MENTONIANO E OCCIPITAL EM PLÁSTICO RÍGIDO. PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXÃO/ EXTENSÃO E ROTAÇÃO. PERFURADO PARA VENTILAÇÃO. FECHO ADERENTE.	UND	10	R$ 64,67	R$ 646,70
0174	COLCHÃO COMPATÍVEL COM CAMA BOX BASE SOLTEIRO EM MADEIRA MACIÇA COM MEDIDAS APROXIMADAS 88X1,80	UND	15	R$ 401,67	R$ 6.025,00

0175	COLETORES RÍGIDOS PARA PERFUROCORTANTES. FABRICADOS EM PLÁSTICO RÍGIDO. CONTÉM: ALÇA INTEGRADA OU APOIO LATERAL PARA TRANSPORTE, TAMPA COM ABERTURA ESPECÍFICA PARA DESCARTE DE AGULHAS E TRAVA PARA DESCARTE DEFINITIVO. MODELOS: 15 LITROS.	UND	100	R$ 37,68	R$ 3.768,00
0176	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS	CX	800	R$ 12,38	R$ 9.904,00
0177	COLETOR PERFUROCORTANTE 15 LITROS	CX	600	R$ 37,68	R$ 22.608,00
0178	COLETOR PERFUROCORTANTE 20 LITROS	CX	100	R$ 76,86	R$ 7.686,00
0179	COLETOR PERFUROCORTANTE 3 LITROS	CX	400	R$ 14,59	R$ 5.836,00
0180	COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LITROS	CX	500	R$ 63,50	R$ 31.750,00
0181	COLIRIO ANESTESICO – CLORIDRATO DE TRETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% 5 ML	UND	20	R$ 33,93	R$ 678,60
0182	COMPLEXO B (B1+B2+B5+B6+PP) 4+1+3+2+20 MG/ML INJETÁVEL 2ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	150	R$ 164,41	R$ 24.661,50
0183	COMPRESSA ALGODONADA TIPO ZOBEC 10X15. DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS .	UND	3500	R$ 0,91	R$ 3.185,00
0184	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATÓRIO. 100% ALGODÃO. COM 4 CAMADAS DE TECIDO. 13 FIOS. MEDIDAS APROXIMADAS 45 X 50 CM , COM FIO RADIOPACO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	1000	R$ 58,57	R$ 58.570,00
0185	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS, COM ALÇA, COMPOSTO DE 4 CAMADAS DE TECIDO. CONTENDO 13 FIOS. MEDINDO 45 X 50 CM COM FIO RADIOPACO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	1000	R$ 59,46	R$ 59.460,00
0186	CONECTOR /EXTENSOR DE DUAS VIAS COM CLAMP	UND	1000	R$ 1,17	R$ 1.170,00
0187	CONJUNTO DE 04 LIXEIRAS PLÁSTICAS PARA COLETA SELETIVA COM TAMPA TIPO "VAI E VEM" E SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO. CORES: AMARELO, VERMELHO, VERDE E AZUL. CAPACIDADE DAS LIXEIRAS: 50 LITROS CADA	CONJ	30	R$ 1.834,67	R$ 55.040,10
0188	CONTÊINER PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV, ACOMPANHA TAMPA ARTICULADA AO PRÓPRIO CORPO E MUNHÕES LATERAIS. CAPACIDADE: 1000 LITROS / 440KG MEDIDAS: 1320MM (A) X 1080MM (L) X 1137MM (C). SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. - CONTÊINER PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV, ACOMPANHA TAMPA ARTICULADA AO PRÓPRIO CORPO E MUNHÕES LATERAIS. CAPACIDADE: 1000 LITROS / 440KG MEDIDAS: 1320MM (A) X 1080MM (L) X 1137MM (C). SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS.	unid	30	R$ 1.517,89	R$ 45.536,70
0189	CORTADOR DE ANEL (ALICATE PARA CORTAR ANEL).	UND	15	R$ 166,84	R$ 2.502,60
0190	DESLANOSÍDEO SOLUÇÃO INJETÁVEL(0,2 MG/ML) AMPOLA 2ML E.V OU I.M CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	20	R$ 110,32	R$ 2.206,40
0191	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL COM 50 AMPOLAS	CX	100	R$ 596,79	R$ 59.679,00
0192	DIAZEPAM 5 MG/ML INJETÁVEL 2 ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	60	R$ 101,56	R$ 6.093,60
0193	DICLOFENACO SÓDICO SOL. INJ. 25 MG/ML AMPOLA 3 ML CX/100	CX	90	R$ 227,54	R$ 20.478,60
0194	DIFENIDRAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL(50 MG/ML) AMPOLA 1ML E.V OU I.M. CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	20	R$ 565,48	R$ 11.309,60
0195	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ X 1 ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	100	R$ 136,01	R$ 13.601,00
0196	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL(30 MG+50 MG+100 MG+100 MG) AMPOLA 10ML E.V. CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	30	R$ 695,23	R$ 20.856,90
0197	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL 2 ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	180	R$ 56,17	R$ 10.110,60
0198	DOBUTAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (12,5 MG/ML) AMPOLA 20ML E.V CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	20	R$ 1.492,50	R$ 29.850,00
0199	DOPAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL(5 MG/ML) AMPOLA 10ML E.V. CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	20	R$ 239,76	R$ 4.795,20
0200	DRENO DE PENROSE ESTRIL N: 1 COM 12 UNIDADES	CX	10	R$ 20,96	R$ 209,60
0201	DRENO DE PENROSE ESTRIL N: 2 COM 12 UNIDADES	CX	10	R$ 30,30	R$ 303,00

0202	DRENO DE PENROSE ESTRIL N: 3 COM 12 UNIDADES	CX	10	R$ 29,00	R$ 290,00
0203	DRENO DE PENROSE ESTRIL N: 4 COM 12 UNIDADES	CX	10	R$ 31,48	R$ 314,80
0204	DRENO DE TÓRAX ADULTO	UND	70	R$ 28,28	R$ 1.979,60
0205	DRENO DE TÓRAX INFANTIL	UND	50	R$ 6,92	R$ 346,00
0206	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG INFANTIL. DISPOSITIVO UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA,MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER,ENTRE OUTROS. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. COM ADERÊNCIA EFICIENTE DE LONGA DURAÇÃO (MÍNIMO DE 72 HORAS) COM GEL MÉDICO SÓLIDO CONDUTOR. PINO DE AÇO INOX E CONTRA-PINO.	UND	10000	R$ 0,22	R$ 2.200,00
0207	ELETRODOS CARDIOCLIP COLORIDO COMPLETO	Kit	35	R$ 148,08	R$ 5.182,80
0208	ELETRODOS DESCARTAVEIS ADULTO. DISPOSITIVO UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA,MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER,ENTRE OUTROS.INFANTIL. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. COM ADERÊNCIA EFICIENTE DE LONGA DURAÇÃO (MÍNIMO DE 72 HORAS). GEL MÉDICO SÓLIDO CONDUTOR.PINO DE AÇO INOX E CONTRA-PINO.	UND	10000	R$ 15,90	R$ 159.000,00
0209	ELETRODOS PRECORDIAIS ADULTOS COM PERA DE SILICONE	Kit	30	R$ 120,59	R$ 3.617,70
0210	ENOXAPARINA(HEPARINA DE BAIXO PESO MOLECULAR) SOLUÇÃO INJETÁVEL(40 MG) SERINGA 0,4ML E.V. CAIXA COM 10 SERINGAS	CX	50	R$ 140,32	R$ 7.016,00
0211	EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL(1 MG/M)L AMPOLA 1ML E.V.	AMP	1500	R$ 3,25	R$ 4.875,00
0212	EQUIPO MACROGOTAS– BENEFICIOS FILTRO DE PARTÍCULAS 15 MICRAS COM INJETOR LATERAL LUER LOCK 1,50 M; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; USO ÚNICO; FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO ; PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO; EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, CRISTAL ATÓXICO;	UND	20000	R$ 1,07	R$ 21.400,00
0213	EQUIPO MACRO LOCK FOTOSSENSÍVEL ESTÉRIL TAM 150CM - PARA A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES INTRAVENOSAS INCLUINDO AQUELAS QUE CONTÊM MEDICAMENTOS. SUA CARACTERÍSTICA FOTOSSENSÍVEL, JUNTAMENTE COM O MATERIAL ESPECIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, PROTEGE OS LÍQUIDOS INFUNDIDOS DA EXPOSIÇÃO À LUZ SOLAR, EVITANDO A DEGRADAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS SENSÍVEIS À LUZ. - EQUIPO MACRO LOCK FOTOSSENSÍVEL ESTÉRIL TAM 150CM - PARA A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES INTRAVENOSAS INCLUINDO AQUELAS QUE CONTÊM MEDICAMENTOS. SUA CARACTERÍSTICA FOTOSSENSÍVEL, JUNTAMENTE COM O MATERIAL ESPECIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, PROTEGE OS LÍQUIDOS INFUNDIDOS DA EXPOSIÇÃO À LUZ SOLAR, EVITANDO A DEGRADAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS SENSÍVEIS À LUZ.	unid	100	R$ 2,62	R$ 262,00
0214	EQUIPO MICROGOTAS– BENEFICIOS FILTRO DE PARTÍCULAS 15 MICRAS COM INJETOR LATERAL LUER LOCK 1,50 M; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; USO ÚNICO; FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO ; PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO; EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, CRISTAL ATÓXICO;	UND	1000	R$ 1,79	R$ 1.790,00
0215	EQUIPOPARA BOMBA DE INFUSÃO	UND	500	R$ 0,70	R$ 350,00
0216	EQUIPO P/ INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL INTRAVENOSO. FILTRO DE PARTÍCULAS 15 MICRAS COM INJETOR LATERAL LUER LOCK 1,50 M; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; USO ÚNICO; LANCETA PERFURADORA ADAPTÁVEL AOS RECIPIENTES DE SOLUÇÃO (FRASCO OU BOLSA); CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL; MACROGOTAS (20 GOTAS = 1ML) OU MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML); FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO; EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, CRISTAL ATÓXICO; INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO E CORTA-FLUXO; DISPONÍVEL FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO DA EXTENSÃO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); DISPONÍVEL SEGMENTO FLASH BALL NA PONTA DISTAL DA EXTENSÃO.	UND	500	R$ 31,01	R$ 15.505,00
0217	ESCADA EM AÇO INOX DESCRIÇÃO APROXIMADA DO PRODUTO: MEDIDAS:450MM (LARGURA) 450MM (ALTU) 550MM(PROF) COMPOSIÇÃO: ESCADA CLÍNICA AÇO INOX COM PISO EM ALUMÍNIO CHAPA XADREZ ESTRUTURA EM TUBO AÇO INOX REDONDO ¾" X 1,2 MM ESTRUTURA DO PISO EM TUBO	UND	15	R$ 130,00	R$ 1.950,00

	QUADRADO 20X20X1,2 MM PISO REVESTIDO EM CHAPA ALUMÍNIO XADREZ 1,00 MM PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. CAPACIDADE 150 KG				
0218	ESCADA HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NÃO PINTADO; CARACTERÍSTICAS: 02 (DOIS) DEGRAUS. PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CINTA EM AÇO INOXIDÁVEL EM TORNO DOS DEGRAUS; PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE: MÍNIMA DE 120KG; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. - ESCADA HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NÃO PINTADO; CARACTERÍSTICAS: 02 (DOIS) DEGRAUS. PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CINTA EM AÇO INOXIDÁVEL EM TORNO DOS DEGRAUS; PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE: MÍNIMA DE 120KG; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	unid	15	R$ 233,40	R$ 3.501,00
0219	ESCALPE COLETA DE SANGUE A VÁCUO 21G 20×8	UND	5000	R$ 0,41	R$ 2.050,00
0220	ESCALPE COLETA DE SANGUE A VÁCUO 23G 20×8 50 UNIDADES	CX	100	R$ 31,35	R$ 3.135,00
0221	ESCALPE COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25G 20×8 50 UNIDADES	CX	100	R$ 51,10	R$ 5.110,00
0222	ESCOVA GINECOLÓGICA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	350	R$ 36,37	R$ 12.729,50
0223	ESCOVINHA CERVICAL COM 100 UNIDADES	PCT	100	R$ 26,60	R$ 2.660,00
0224	ESPAÇADOR COM MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL EXTRA MACIAS E VÁLVULA DUPLA (TUBO E MÁSCARA), PARA BRONCODILATADOR SPRAY ADULTO	UND	300	R$ 26,09	R$ 7.827,00
0225	ESPARADRAPO FITA TRANSPARENTE 10CM X 4,5M	UND	1000	R$ 13,97	R$ 13.970,00
0226	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO - ROLO 10 CM X 4,5M	UND	3500	R$ 9,10	R$ 31.850,00
0227	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO - ROLO 2,5 CM X 4,5M.	UND	2000	R$ 4,67	R$ 9.340,00
0228	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO - ROLO 5 CM X 4,5M.	UND	1600	R$ 8,15	R$ 13.040,00
0229	ESPÁTULA AYRES - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	R$ 28,63	R$ 5.726,00
0230	ESPÉCULO AURICULAR HASTMANN COM 3 PEÇAS	UND	30	R$ 261,47	R$ 7.844,10
0231	ESPÉCULO DESCARTÁVEL G	UND	3000	R$ 1,59	R$ 4.770,00
0232	ESPÉCULO DESCARTÁVEL M	UND	10000	R$ 1,38	R$ 13.800,00
0233	ESPÉCULO DESCARTÁVEL P	UND	3000	R$ 1,63	R$ 4.890,00
0234	ESPÉCULO HARTMANN ADULTO Nº 01	UND	30	R$ 89,00	R$ 2.670,00
0235	ESPÉCULO HARTMANN ADULTO Nº 02	UND	30	R$ 97,69	R$ 2.930,70
0236	ESPÉCULO HARTMANN ADULTO Nº 03	UND	30	R$ 105,95	R$ 3.178,50
0237	ESPÉCULO HARTMANN INFANTIL Nº 0	UND	30	R$ 86,77	R$ 2.603,10
0238	ESPÉCULO HARTMANN INFANTIL Nº 1	UND	30	R$ 145,38	R$ 4.361,40
0239	ESPÉCULO HARTMANN INFANTIL Nº 2	UND	30	R$ 97,60	R$ 2.928,00
0240	ESPÉCULO KILLIAN 35 MM Nº1	UND	30	R$ 150,26	R$ 4.507,80
0241	ESPÉCULO KILLIAN 50 MM Nº 2	UND	30	R$ 474,50	R$ 14.235,00
0242	ESPÉCULO KILLIAN 75 MM Nº 3	UND	30	R$ 141,83	R$ 4.254,90
0243	ESPÉCULO KILLIAN 90 MM Nº 4	UND	30	R$ 421,72	R$ 12.651,60
0244	ESPELHO BIOLIVAR 18 CM	UND	30	R$ 19,90	R$ 597,00
0245	ESPELHO BIOLIVAR, MEDIDAS ENTRE 15 E 16 CM	UND	30	R$ 21,25	R$ 637,50
0246	ESTETOSCÓPIO CARDIOL ADULTO C/ DIAFRAGMA PEDIÁTRICO	UND	140	R$ 12,67	R$ 1.773,80
0247	ESTETOSCÓPIO DIGITAL BLUETOOTH PRETO ACABAMENTO DE PEÇA TORÁCICA: AÇO INOXIDÁVEL AMPLIFICAÇÃO DE ATÉ 40X PARA UMA AUSCULTAÇÃO PRECISA EM DIFERENTES FREQUÊNCIAS. TECNOLOGIA DE DIAFRAGMA AJUSTÁVEL PARA SONS VARIADOS. CANCELAMENTO DE RUÍDO ATIVO REDUZINDO SONS INDESEJADOS. CONEXÃO COM SOFTWARE EKO PARA REGISTRO SEGURO DE DADOS. COM VEDAÇÃO MACIA PARA CONFORTO E EXCELENTE VEDAÇÃO ACÚSTICA	UND	5	R$ 934,75	R$ 4.673,75
0248	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO REVESTIDO COM FIGURAS E PERSONAGENS INFANTIS. COLORIDO.	UND	40	R$ 237,39	R$ 9.495,60
0249	ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL NEONATAL PRETO	UND	100	R$ 73,62	R$ 7.362,00
0250	ESTRADOS / PALETE / PALLETS EM PLÁSTICO 2,5 X50 X 5 CM. CAPACIDADE: 20 TON / M^2	UND	100	R$ 12,32	R$ 1.232,00
0251	ESTRADOS / PALETE / PALLETS EM PLÁSTICO 50 X 50 X 5 CM. CAPACIDADE: 20 TON / M^2	UND	180	R$ 31,33	R$ 5.639,40
0252	ÉTER COMERCIAL 1 L	LITRO	10	R$ 97,54	R$ 975,40

0253	ETILEFRINA SOL. INJ. 10MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	1000	R$ 3,62	R$ 3.620,00
0254	ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (2 MG/ML) AMPOLA 10ML E.V OU IM CAIXA COM 05 AMPOLAS	CX	50	R$ 125,09	R$ 6.254,50
0255	FENITOÍNA 50 MG/ML 5 ML CAIXA COM 10 AMPOLAS	CX	30	R$ 45,28	R$ 1.358,40
0256	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETÁVEL 2 ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	30	R$ 58,85	R$ 1.765,50
0257	FENOTEROL BROMIDRATO 5 MG/ML GOTAS 20 ML	FRA	100	R$ 7,05	R$ 705,00
0258	FENTANIL 5ML CAIXA COM 05 AMPOLAS	CX	30	R$ 47,58	R$ 1.427,40
0259	FERNEGAN INJETÁVEL CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	60	R$ 92,84	R$ 5.570,40
0260	FILTRO HMEF BARREIRA BACTERIANO VIRAL ELETROSTÁTICO (ESTÉRIL COM TRAQUEINHA) ADULTO. CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEL COM TODOS OS CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS E VENTILADORES MECÂNICOS; FILTRO HMEF TROCADOR DE CALOR E UMIDADE COM CONEXÃO UNIVERSAL RETA ESTÉRIL; BACTERIAL E VIRAL, ELETROSTÁTICO, HIDROFÓBICO E HIGROSCÓPICO; ESPAÇO MORTO (TRAQUEINHA) DE 55ML E VOLUME TIDAL DE 150 A 1500ML; ACESSO PARA MONITORAÇÃO CAPNÓGRAFO COM CONEXÃO LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA; VOLUME CORRENTE (TIDAL): 150 - 1500 ML; CONEXÕES: 22M-15F / 22F-15M; . MEIO FILTRANTE: CELULOSE E POLIPROPILENO HIDROFÓBICO ELETROSTÁTICO; ESTRUTURA: POLIPROPILENO; SAÍDA DE UMIDADE: >31MG/ H2O @ VT 500M. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO: BACTERIAL 99,999%; VIRAL 99,999%RESISTÊNCIA AO FLUXO CM H2O A 30L/MIN: 197PA; DIMENSÕES: ALTURA 78MM; LARGURA 68,5MM; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ATÓXICO	UND	30	R$ 6,34	R$ 190,20
0261	FILTRO HMEF BARREIRA BACTERIANO VIRAL ELETROSTÁTICO (ESTÉRIL COM TRAQUEINHA) PEDIATRICO. CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEL COM TODOS OS CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS E VENTILADORES MECÂNICOS; FILTRO HMEF TROCADOR DE CALOR E UMIDADE COM CONEXÃO UNIVERSAL RETA ESTÉRIL; BACTERIAL E VIRAL, ELETROSTÁTICO, HIDROFÓBICO E HIGROSCÓPICO; ESPAÇO MORTO (TRAQUEINHA) DE 55ML E VOLUME TIDAL DE 150 A 1500ML; ACESSO PARA MONITORAÇÃO CAPNÓGRAFO COM CONEXÃO LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA; VOLUME CORRENTE (TIDAL): 150 - 1500 ML; CONEXÕES: 22M-15F / 22F-15M; PESO: 27G; ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO; MEIO FILTRANTE: CELULOSE E POLIPROPILENO HIDROFÓBICO ELETROSTÁTICO; ESTRUTURA: POLIPROPILENO; SAÍDA DE UMIDADE: >31MG/ H2O @ VT 500ML. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO: BACTERIAL 99,999%; VIRAL 99,999% . RESISTÊNCIA AO FLUXO CM H2O A 30L/MIN: 197PA; DIMENSÕES: ALTURA 78MM; LARGURA 68,5MM; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ATÓXICO	UND	10	R$ 9,07	R$ 90,70
0262	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº2 COM AGULHA CX COM 24	UND	25	R$ 109,10	R$ 2.727,50
0263	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº3 COM AGULHA CX COM 24	UND	25	R$ 91,25	R$ 2.281,25
0264	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº4 COM AGULHA CX COM 24	UND	25	R$ 91,38	R$ 2.284,50
0265	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº5 COM AGULHA CX COM 24	UND	25	R$ 102,48	R$ 2.562,00
0266	FIO GUIA INTUBAÇÃO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:1 UN GUIA DE INTUBAÇÃO – 6 FR 2,0 A 4,5 MM 500 MM 1 UN GUIA DE INTUBAÇÃO – 10 FR 3,0 A 8,0 MM 600 MM 1 UN GUIA DE INTUBAÇÃO – 15 FR 5 A 11 MM 600 MM GUIA INTUBAÇÃO INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO É PROJETADO PARA SER UM BOM CONTROLE DIRECIONAL DURANTE AS INTUBAÇÕES ORAIS, TEM SUA APLICAÇÃO TANTO EM SITUAÇÕES DE ROTINA COMO NAQUELAS ONDE HÁ DIFICULDADE PARA A EXPOSIÇÃO ADEQUADA DA LARINGE ATRAVÉS DE LARINGOSCOPIA E EMERGÊNCIAS DA VIA AÉREA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 600MM DIÂMETRO: 5MM TAMANHO: 15FR COMPOSIÇÃO: ISENTO DE LÁTEX. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 600MM DIÂMETRO: 3,2MM TAMANHO: 10FR	Kit	20	R$ 136,50	R$ 2.730,00
0267	FIO GUIA MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3MM .INCLUI O REGULADOR DE MANDRIL	UND	50	R$ 63,44	R$ 3.172,00
0268	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UND	10	R$ 63,94	R$ 639,40
0269	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	UND	10	R$ 56,34	R$ 563,40
0270	FIOS DE SUTURA EM NYLON N° 2 COM AGULHA CX COM 24	UND	100	R$ 129,02	R$ 12.902,00
0271	FIOS DE SUTURA EM NYLON N° 3 COM AGULHA CX COM 24	UND	30	R$ 84,06	R$ 2.521,80

0272	FIOS DE SUTURA EM NYLON N° 4 COM AGULHA CX COM 24	UND	30	R$ 62,67	R$ 1.880,10
0273	FIOS DE SUTURA EM NYLON Nº 5 COM AGULHA CX COM 24	UND	30	R$ 36,90	R$ 1.107,00
0274	FIOS DE SUTURA EM NYLON Nº 6 COM AGULHA CX COM 24	UND	30	R$ 69,00	R$ 2.070,00
0275	FITA ADESIVA HOSPITALAR , MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, 16MMX50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. - REFERENCIAS TARTAN 3M, EUROCEL, OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR	UND	8000	R$ 3,54	R$ 28.320,00
0276	FITA FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO EMB. C/ 10 UND. FITA DE FIXAÇÃO DUPLA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM 62 CM EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADO EM TECIDO QUE NÃO AGRIDE A PELE DO PACIENTE, AJUSTÁVEL, COM FECHO ADERENTE PARA FIXAÇÃO NO TUBO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL	CX	10	R$ 154,05	R$ 1.540,50
0277	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE	UND	600	R$ 11,48	R$ 6.888,00
0278	FITA MÉTRICA COSTURA, MATERIAL POLIÉSTER E FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO 1,50M. COR BRANCA E AZUL	UND	70	R$ 4,81	R$ 336,70
0279	FITA P/ TESTE DE GLICOSE COM 50 TIRAS, COMPATÍVEL COM APARELHO ACC-CHEK ADVANTAGE	CX	3000	R$ 48,45	R$ 145.350,00
0280	FITA P/ TESTE DE GLICOSE COM 50 TIRAS, COMPATÍVEL COM APARELHO DESCARPACK PLUS	CX	2000	R$ 71,77	R$ 143.540,00
0281	FITA P/ TESTE DE GLICOSE COM 50 TIRAS, COMPATÍVEL COM APARELHO G-TECH	CX	3000	R$ 67,44	R$ 202.320,00
0282	FITA P/ TESTE DE GLICOSE COM 50 TIRAS, COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALKL PLUS II	CX	3000	R$ 41,77	R$ 125.310,00
0283	FITOMENADIONA 10MG/ML IM AMPOLA 1ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	10	R$ 199,34	R$ 1.993,40
0284	FIXADOR CITOLÓGICO - 100ML - CAIXA COM 12 FRASCOS	CX	300	R$ 10,38	R$ 3.114,00
0285	FIXADOR DE CATETER 3M 5CM X 5,7CM ADULTO CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE CATETERES PERIFÉRICOS E CENTRAIS. ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, SEMIPERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS, FORMANDO UMA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. FENESTRADO COM REFORÇO DE TECIDO MACIO EM UMA DAS EXTREMIDADES E SISTEMA DE APLICAÇÃO COM MOLDURA. CONTÉM DUAS TIRAS ADESIVAS EXTRAS PARA ESTABILIZAR O CATETER. ESTÉRIL; HIPOALERGÊNICO; SEMIPERMEÁVEL; TAMANHO: 7 X 7CM; DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO E EVITAR MIGRAÇÃO DO CATETER. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R$ 196,00	R$ 19.600,00
0286	FIXADOR DE CATETER 3M 5CM X 5,7CM INFANTIL CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE CATETERES PERIFÉRICOS E CENTRAIS. ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, SEMIPERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS. FENESTRADO COM REFORÇO DE TECIDO MACIO EM UMA DAS EXTREMIDADES E SISTEMA DE APLICAÇÃO COM MOLDURA. CONTÉM DUAS TIRAS ADESIVAS EXTRAS PARA ESTABILIZAR O CATETER. ESTÉRIL; HIPOALERGÊNICO; SEMIPERMEÁVEL; TAMANHO: 5 X 5,7CM; POSSUI DESENHO INFANTIL NAS BORDAS; DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO E EVITAR MIGRAÇÃO DO CATETER. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	60	R$ 153,73	R$ 9.223,80
0287	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL SUPORTE DO TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL ESTABILIZA E FIXA OS TUBOS COLOCADOS ORALMENTE SEM A NECESSIDADE DE USAR TECIDO ADESIVO. CARACTERÍSTICAS: PROTEGE TUBOS ENDOTRAQUEAIS COM UM DIÂMETRO INTERNO DE 5,0 A 10,0 MM - O NÃO ABSORVENTE O ESTABILIZADOR DO LÁBIO SUPERIOR AJUDA A MANTER O TUBO FORA DO LÁBIO. - ALMOFADAS DE BARREIRA CUTÂNEA FÁCEIS DE APLICAR. DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO COM TRÊS PONTOS DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL.- FEITA SEM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL	UND	100	R$ 6,22	R$ 622,00
0288	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSA 100ML – SOL.INJETÁVEL CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	10	R$ 1.026,60	R$ 10.266,00
0289	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMP 5 ML CAIXA COM 05 AMPOLAS	CX	60	R$ 60,94	R$ 3.656,40
0290	FOCO DE LUZ - FOCO CIRURGICO DE SOLO MÓVEL – TIPO LED – UMA CÚPULA, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 110.000 LUX, SISTEMA DE EMERGÊNCIA / BATERIA. POSSUI PEDESTAL COM RODÍZIOS. VIDA ÚTIL DOS LED'S > 140.000 HORAS. TEMPERATURA DE COR VARIÁVEL DE: 3.000 A 6.000K. POSSUIR LCC (LIGHTCOLOR CONTROL) PARA MANTER O EQUILÍBRIO DE COR E LUZ, PERMITINDO QUE A INTENSIDADE LUMINOSA	unid	6	R$ 13.429,00	R$ 80.574,00

	PERMANEÇA INALTERADA DURANTE O AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR. POSSUIR REVESTIMENTO DAS CÚPULAS EM SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ISENTA DE PARAFUSOS E SER RESISTENTE A CORROSÃO. POSSUI BRAÇO ARTICULADO. POSSUI PAR DE MANOPLAS PLÁSTICO/POLÍMERO AUTOCLAVÁVEIS; CONSUMO DE ENERGIA NÃO SUPERIOR 55 VA POR CÚPULA. POSSUI AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA. A CÚPULA DEVE SER PROVIDA DE SISTEMA DE DISSIPAÇÃO DE CALOR PASSIVO, OU SEJA, SEM O USO DE VENTOINHAS, COOLER ENTRE OUTROS, IMPEDINDO AUMENTO DE TEMPERATURA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - FOCO DE LUZ - FOCO CIRURGICO DE SOLO MÓVEL – TIPO LED – UMA CÚPULA, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 110.000 LUX, SISTEMA DE EMERGÊNCIA / BATERIA. POSSUI PEDESTAL COM RODÍZIOS. VIDA ÚTIL DOS LED'S > 140.000 HORAS. TEMPERATURA DE COR VARIÁVEL DE: 3.000 A 6.000K. POSSUIR LCC (LIGHTCOLOR CONTROL) PARA MANTER O EQUILÍBRIO DE COR E LUZ, PERMITINDO QUE A INTENSIDADE LUMINOSA PERMANEÇA INALTERADA DURANTE O AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR. POSSUIR REVESTIMENTO DAS CÚPULAS EM SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ISENTA DE PARAFUSOS E SER RESISTENTE A CORROSÃO. POSSUI BRAÇO ARTICULADO. POSSUI PAR DE MANOPLAS PLÁSTICO/POLÍMERO AUTOCLAVÁVEIS; CONSUMO DE ENERGIA NÃO SUPERIOR 55 VA POR CÚPULA. POSSUI AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA. A CÚPULA DEVE SER PROVIDA DE SISTEMA DE DISSIPAÇÃO DE CALOR PASSIVO, OU SEJA, SEM O USO DE VENTOINHAS, COOLER ENTRE OUTROS, IMPEDINDO AUMENTO DE TEMPERATURA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
0291	FOCO DE LUZ PARA EXAMES CLÍNICOS - FOCO DE LUZ PARA EXAMES CLÍNICOS ESTRUTURA EM MATERIAL C/TRATAMENTO CONTRA OXIDACAO E RESISTENTE A DESINFETANTES. PINTURA RESISTENTE NA COR BRANCA, MONTADO EM BASE TIPO PEDESTAL COM 4 RODIZIOS. COM ESPELHO. LAMPADAS LED 20W. COM FILTRO DE CALOR. MOVIMENTOS DA CUPULA: HASTE FLEXIVEL. ACOMPANHA: LAMPADA LED RESERVA. ALIMENTACAO: BIVOLT AUTOMATICO OU 220V, 60HZ. DIMENSOES: ALTURA AJUSTAVEL DE NO MÍNIMO 110 A 160 CM. INCLUI: CABO DE ALIMENTACAO COM NO MÍNIMO 2 M DE COMPRIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. - FOCO DE LUZ PARA EXAMES CLÍNICOS - FOCO DE LUZ PARA EXAMES CLÍNICOS ESTRUTURA EM MATERIAL C/TRATAMENTO CONTRA OXIDACAO E RESISTENTE A DESINFETANTES. PINTURA RESISTENTE NA COR BRANCA, MONTADO EM BASE TIPO PEDESTAL COM 4 RODIZIOS. COM ESPELHO. LAMPADAS LED 20W. COM FILTRO DE CALOR. MOVIMENTOS DA CUPULA: HASTE FLEXIVEL. ACOMPANHA: LAMPADA LED RESERVA. ALIMENTACAO: BIVOLT AUTOMATICO OU 220V, 60HZ. DIMENSOES: ALTURA AJUSTAVEL DE NO MÍNIMO 110 A 160 CM. INCLUI: CABO DE ALIMENTACAO COM NO MÍNIMO 2 M DE COMPRIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	unid	20	R$ 738,75	R$ 14.775,00
0292	FORMOL A 10%	L	60	R$ 20,67	R$ 1.240,20
0293	FORMOL A 37,5% 1000ML	L	50	R$ 31,37	R$ 1.568,50
0294	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 1,5MG/ML+DIPIRONA SÓDICA500MG/ML+HIDROXOCOBALAMINA5MG/ML	UND	180	R$ 40,99	R$ 7.378,20
0295	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE CORTE SIMULTÂNEO DE NO MÍNIMO 12 FOLHAS (PADRÃO A4 75G), COM CAPACIDADE PARA DESTRUIR CLIPES E GRAMPOS PEQUENOS FIXADOS AOS PAPÉIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CESTO DE DESCARTE COM VOLUME MÍNIMO DE 23 LITROS E APRESENTAR NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL MÁXIMO DE 62 DB, VISANDO A ERGONOMIA DO AMBIENTE. O CICLO DE TRABALHO DEVE SUPORTAR TEMPO DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO MÍNIMO DE 06 MINUTOS COM TEMPO DE REPOUSO NÃO SUPERIOR A 60 MINUTOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 127V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5	R$ 1.379,84	R$ 6.899,20
0296	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG (CINTURA ACIMA DE 150 E PESO ACIMA DE 90 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, MANTA. TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA. ENTREGAR PACOTE COM 7 UNIDADES.	UND	4500	R$ 26,93	R$ 121.185,00

0297	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G (CINTURA 115 A 150 CM E PESO 70 A 90 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, . TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA. ENTREGAR PACOTE COM 7 UNIDADES.	UND	5000	R$ 26,93	R$ 134.650,00
0298	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M (CINTURA 70 A 115 CM E PESO 40 A 70 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTO,BARREIRA LATERAL, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, MANTA. TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA. ENTREGAR PACOTE COM 8 UNIDADES.	UND	5000	R$ 22,73	R$ 113.650,00
0299	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P (CINTURA 50 A 80 CM E PESO 30 A 40 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, INDICADOR DE UMIDADE, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA. ENTREGAR PACOTE COM 8 UNIDADES.	UND	1800	R$ 26,18	R$ 47.124,00
0300	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO 500ML	UND	25	R$ 28,54	R$ 713,50
0301	FRASCO PET BORRIFADOR GATILHO MODELO BOLA DE 250 ML PESO LÍQUIDO 10 G VOLUME LÍQUIDO 250 ML FORMATO DISPENSADOR	UND	100	R$ 5,51	R$ 551,00
0302	FRONHA HOSPITALAR EM TECIDO 100% ALGODÃO 0,45X0,65. COM SILK DA UNIDADE PODENDO SER EM ATÉ DUAS CORES	UND	300	R$ 21,15	R$ 6.345,00
0303	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETÁVEL 2 ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	90	R$ 130,83	R$ 11.774,70
0304	GARROTE DE LATEX	M	100	R$ 53,22	R$ 5.322,00
0305	GARROTE TORNIQUETE CLINICAS HOSPITAIS E LABORATÓRIOS.FECHO EM PVC, UE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL.TAMANHO ADULTO.BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. COR: AZUL. VALIDADE INDETERMINADA; - TAMANHO: 34CM DE COMPRIMENTO E 2,5CM DE LARGURA	UND	50	R$ 28,89	R$ 1.444,50
0306	GAVETA PLÁSTICA BN Nº 05	UND	50	R$ 5,80	R$ 290,00
0307	GAVETA PLÁSTICA BN Nº 07	UND	50	R$ 11,28	R$ 564,00
0308	GAVETA PLÁSTICA BN Nº 08	UND	50	R$ 26,98	R$ 1.349,00
0309	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA 5KG	FRA	100	R$ 27,67	R$ 2.767,00
0310	GEL CONDUTOR PH NEUTRO 5 LITROS	GAL	60	R$ 33,00	R$ 1.980,00
0311	GEL PARA ULTRASSOM - 05 LITROS	GAL	50	R$ 17,63	R$ 881,50
0312	GENTAMICINA 40MG/ML AMP. 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	20	R$ 88,10	R$ 1.762,00
0313	GLICOSE HIPERTÔNICA 50% INJETÁVEL 10 ML CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	200	R$ 215,52	R$ 43.104,00
0314	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	20	R$ 238,86	R$ 4.777,20
0315	HALOPERIDOL 5 MG INJETÁVEL CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	30	R$ 136,53	R$ 4.095,90
0316	HALOPERIDOL DECANOATO INJETÁVEL CAIXA COM 5 AMPOLAS	CX	20	R$ 138,79	R$ 2.775,80
0317	HAMPER HOSPITALAR COM TAMPA INOX. MATERIAL: AÇO INOX 430 COM ACABAMENTO POLIDO. PESO MÉDIO DE 6 KG DIMENSÃO 50 × 80 CM (DIAMETRO X ALTURA) . COM RODÍZIOS. ACOMPANHA UM SACO RESISTENTE EM TECIDO DE ALGODÃO CRU. CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS	UND	10	R$ 609,99	R$ 6.099,90
0318	HASTES FLEXÍVEIS – EMBALAGEM COM 150 UNIDADES –	EMB	200	R$ 17,12	R$ 3.424,00

	REFERÊNCIA JOHNSONS, CREMER OU SUPERIOR				
0319	HEPARINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (5000UI/ML) AMPOLA 5ML E.V CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	10	R$ 261,00	R$ 2.610,00
0320	HIDRALAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (20 MG/ML)AMPOLA 1ML E.V CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	20	R$ 353,34	R$ 7.066,80
0321	HIDROCORTISONA SUCCINATO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL: CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	200	R$ 316,01	R$ 63.202,00
0322	HIDROCORTISONA SUCCINATO 500 MG PO INJETÁVEL F/A CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	200	R$ 456,50	R$ 91.300,00
0323	HIDROXOCOBALAMINA FRASCO/AMPOLA 2,5G DE HIDROXICOBALAMINA LIOFILIZADA EV CAIXA COM 02 AMPOLAS	CX	100	R$ 26,79	R$ 2.679,00
0324	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% L	LITRO	20	R$ 19,81	R$ 396,20
0325	HIPOSSULFITO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL (25%) AMPOLA 10ML E.V	AMP	200	R$ 19,16	R$ 3.832,00
0326	HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM P/ USO GINECOLÓGICO	UND	50	R$ 85,94	R$ 4.297,00
0327	HISTEROMETRO ESTERIL	UND	1000	R$ 6,75	R$ 6.750,00
0328	HISTERÔMETRO SIMS 32 CM	UND	50	R$ 54,99	R$ 2.749,50
0329	IMIPENÉM + CILASTATINA SOL. INJ. FRASCO DE INFUSÃO COM 500 MG+500 MG CX/50	CX	5	R$ 2.711,00	R$ 13.555,00
0330	IMIPENEM PENEXIL 500MG + 500MG -AMPOLAS COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO + AMPOLA COM 2ML DE DILUENTE (EMBALAGEM HOSPITALAR)	UND	50	R$ 1.266,93	R$ 63.346,50
0331	IMOBILIZADOR COXIM LATERAL DE CABEÇA	UND	50	R$ 112,60	R$ 5.630,00
0332	IMOBILIZADOR DORSAL ADULTO KED	UND	50	R$ 336,18	R$ 16.809,00
0333	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/ML GOTAS 20 ML	FRA	70	R$ 14,63	R$ 1.024,10
0334	KETAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (50 MG/ML) FRASCO/AMPOLA 10ML EV E IM CAIXA COM 05 AMPOLAS	CX	10	R$ 117,21	R$ 1.172,10
0335	KIT CIPA COMPLETO COM PRANCHA VERMELHA CAPA AZUL E LARANJA . CAPA COM ALÇAS RESISTENTES PARA CARREGAR NO OMBRO, PRANCHA ESPECIAL EM POLIETILENO, E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA RESGATE. CONTEÚDO DO KIT CIPA: 1 CAPA PARA KIT CIPA ESPECIAL AZUL E LARANJA 1 PRANCHA ESPECIAL EM POLIETILENO VERMELHA 1 CONJUNTO DE 3 CINTOS 1 JOGO DE TALA ARAMADA EM E.V.A. COM 4 TAMANHOS 1 BANDAGEM TRIANGULAR TAM: G 1 COLAR CERVICAL P 1 COLAR CERVICAL M 1 COLAR CERVICAL G 1 MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 1 TESOURA PONTA ROMBA 1 FITA MICROPORE 25 MM X 10 M; 1 AMBU ADULTO EM SILICONE COM RESERVATÓRIO; 1 AMBU INFANTIL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO; OXÍMETRO DE PULSO TIPO DEDO; 1 TERMÔMETRO DIGITAL; 1 ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE VELCRO COM ESTETOSCÓPIO; 1 LANTERNA DE PUPILA; 1 IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO; 2 ÓCULOS DE PROTEÇÃO; 2 MÁSCARAS RCP DESCARTÁVEL; 4 ATADURAS DE CREPE 10 X 1,20 CM; 4 ATADURAS DE CREPE 15 X 1,20 CM; 4 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS	Kit	50	R$ 1.337,33	R$ 66.866,50
0336	KIT COM 10 FIXADOR ESTERIL PARA CATETER 6CM X 7CM RESISTENTE À ÁGUA, ESTÉRIL, COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA SISTEMA DE MOLDURA E LATERAIS SEM ADESIVO PARA FACILITAR O MANUSEIO INDICADAS PARA FIXAÇÃO DE CATETERES PERMITINDO VISUALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DIÁRIA DO PONTO DE INSERÇÃO E PARA PROTEÇÃO DE LESÕES DE PELE. COMPOSTO POR UM FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO RESISTENTE À ÁGUA. ESTÉREIS, COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA, PRODUTO LIVRE DE LÁTEX.	Kit	50	R$ 2,81	R$ 140,50
0337	KIT DE CRICOTOMIA DE EMERGÊNCIA	Kit	20	R$ 1.516,00	R$ 30.320,00
0338	KIT DE TRAQUEOSTOMIA PERCUTÂNEA . COMPOSTO POR MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA O PROCEDIMENTO NA BEIRA-DE-LEITO DE COLOCAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA; COM EXCEÇÃO DA PINÇA, TODOS OS COMPONENTES SÃO DE USO ÚNICO E DEVEM SER DESCARTADOS APÓS SUA UTILIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO 01 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 01 CADARÇO FIXADOR 01 LÂMINA DE BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL 01 SERINGA DE 10ML 01 JELCO N°14 01 FIO GUIA DE METAL 01DILATADOR 01 PINÇA DILATADORA.	Kit	25	R$ 2.006,32	R$ 50.158,00
0339	KIT DIU (TODOS DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS) CONTENDO : ESPÉCULO VAGINAL,PINÇA CHERRON ,PINÇA POZZY DE METAL, HISTERÔMETRO, TESOURA LONGA, LUVAS DE LÁTEX,	Kit	1000	R$ 75,93	R$ 75.930,00

	COMPRESSAS DE GAZE ,CAMPO ESTÉRIL				
0340	KIT ELETRODO: 1 ELETRODO TIPO FACA CURVA PEQUENA (67MM)- 1 ELETRODO TIPO FACA CURVA GRANDE (83MM)-1 ELETRODO TIPO FACA RETA GRANDE (100MM)- 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=6,0MM)- 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=7,5MM)- 1 ELETRODO TIPO ALÇA GRANDE (Ø=9,0MM)- 1 CABO BIPOLAR REUTILIZÁVEL- 1 PINÇA BIPOLAR ISOLADA TIPO BAIONETA- 1 PINÇA BIPOLAR ISOLADA TIPO CURVA- 1 PINÇA BIPOLAR ISOLADA TIPO RETA- 1 PINÇA MONOPOLAR HEMOSTÁTICA -	Kit	10	R$ 1.070,93	R$ 10.709,30
0341	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO LED COM 6 LAMINAS RETAS E CURVAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ILUMINAÇÃO LED CONVENCIONAL, ACOMPANHA 3 LAMINAS RETAS E 3 LAMINAS CURVAS + CABO ADULTO E ESTIOJO DE TRANSPORTE. FORMATOS DAS LÂMINAS CURVAS (MODELO: MCINTOSH) OU RETAS. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DO KIT O DA ENERGIA SÃO DUAS PILHAS (C) PARA O TAMANHO ADULTO OU (AA) . O CABO É FABRICADO EM AÇO INOX E AS LÂMINAS EM AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS :ILUMINAÇÃO:LED BRANCO QUENTE TENSÃO ELÉTRICA: 2,5 V (VOLTS) CORRENTE ELÉTRICA: 20 MA (MILIAMPÉRES) FLUXO LUMINOSO: 15.000 MCD (MILICANDELAS)TEMPERATURA DE COR: 3.000 K (KELVIN) – BRANCO QUENTE VIDA ÚTIL: 20.000 H ACOMPANHA: LÂMINAS 3 LAMINAS CURVAS (N.º 3, 4 E 5) E 3 LAMINAS RETAS (N.º 3, 4 E 5) CABO DE PILHAS MÉDIAS BOLSA DE TRANSPORTE	Kit	10	R$ 870,43	R$ 8.704,30
0342	KIT MONITOR DE GLICEMIA COM 1 MONITOR – COMPATÍVEL COM ACCU-CHEK ACTIVE COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, RESULTADOS EM ATÉ 5 SEGUNDO.	Kit	100	R$ 122,07	R$ 12.207,00
0343	KIT MONITOR DE GLICEMIA – COMPATÍVEL COM DESCARPACK PLUS. APARELHO É ALTAMENTE PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS - AUTO CODE: CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA - MICRO AMOSTRA DE SANGUE: APENAS 0.5MICROLÍTRO - RESULTADO RÁPIDO: 5 SEGUNDOS - 360 MEMÓRIAS - AVISO DE HIPOGLICEMIA - MARCAÇÕES PRÉ E PÓS REFEIÇÕES E PRATICA ESPORTIVA - MÉDIAS AUTOMÁTICAS - ALARMES CONFIGURÁVEIS DE MEDIÇÃO . PODE UTILIZAR SANGUE VENOSO, ARTERIAL OU CAPILAR.	Kit	100	R$ 113,33	R$ 11.333,00
0344	KIT MONITOR DE GLICEMIA – COMPATÍVEL COM G-TECH. CARACTERÍSTICAS - AUTO CODE: CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA - MICRO AMOSTRA DE SANGUE: APENAS 0.5MICROLÍTRO - RESULTADO RÁPIDO: 5 SEGUNDOS - 360 MEMÓRIAS - AVISO DE HIPOGLICEMIA - MARCAÇÕES PRÉ E PÓS REFEIÇÕES E PRATICA ESPORTIVA - MÉDIAS AUTOMÁTICAS - ALARMES CONFIGURÁVEIS DE MEDIÇÃO - CONEXÃO COM O COMPUTADOR: CABO DE CONEXÃO VENDIDO SEPARADAMENTE - EJETOR DE TIRAS AS TIRAS, POSSUEM A TECNOLOGIA FAST DRAW, SISTEMA QUE PERMITE UM APROVEITAMENTO TOTAL DA AMOSTRA DE SANGUE, DE FORMA RÁPIDA, INDEPENDENTE DA POSIÇÃO.APRESENTADAS EM EMBALAGENS COM 10, 25 OU 50 TIRAS. PODE UTILIZAR SANGUE VENOSO, ARTERIAL OU CAPILAR.	Kit	100	R$ 53,78	R$ 5.378,00
0345	KIT MONITOR DE GLICEMIA – COMPATÍVEL COM ON CALL PLUS II. CARACTERÍSTICAS - AUTO CODE: CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA - MICRO AMOSTRA DE SANGUE: APENAS 0.5MICROLÍTRO - RESULTADO RÁPIDO: 5 SEGUNDOS - 360 MEMÓRIAS - AVISO DE HIPOGLICEMIA - MARCAÇÕES PRÉ E PÓS REFEIÇÕES E PRATICA ESPORTIVA - MÉDIAS AUTOMÁTICAS - ALARMES CONFIGURÁVEIS DE MEDIÇÃO PODE UTILIZAR SANGUE VENOSO, ARTERIAL OU CAPILAR.	Kit	100	R$ 113,33	R$ 11.333,00
0346	KIT MULTIFUNCIONAL DE LIMPEZA 2 ÁGUAS ((Dimensões (C x L x A): 77.00 x 38.50 x 37.50 centímetros, COTÉM: 01 Carro Funcional América - 01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas - 01 Cabo Telescópico - 1,40 m - 01 Garra Plástica Euro - 01 Refi l Loop com cinta 320 g - 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado - 01 Pá Pop - 01 Conjunto Mop Pó - 60 cm	UND	17	R$ 2.270,44	R$ 38.597,48
0347	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO MÁSCARA EM SILICONE	Kit	100	R$ 9,73	R$ 973,00
0348	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL MÁSCARA EM SILICONE	Kit	60	R$ 9,90	R$ 594,00
0349	KIT PARTO PARA AMBULÂNCIA EMERGÊNCIAS - RESGATE E SAMU DESCRIÇÃO O KIT PARTO POSSUI TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAR UM PARTO DE EMERGÊNCIA. 1 - MALETA1 - LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL1 - BISTURI DESCARTÁVEL NO 211 - CAMPO CIRÚRGICO TAM. 45 X 45;1 - COMPRESSA TIPO ZOOBEC 10 X 15;1 - COMPRESSA TIPO ZOOBEC 30 X 15;1 - LUVA CIRÚRGICA NO 7,51 - LUVA CIRÚRGICA NO 8,5;2 - PRENDEDOR UMBILICAL;1 - PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO;1 - SACO DE EXPURGO HOSPITALAR;2 - OMPRESSAS ESTÉRIL 7,57,5 COM 10 UNIDADES;1 - AVENTAL DESCARTÁVEL;1 - MÁSCARA CIRÚRGICA.	Kit	60	R$ 96,07	R$ 5.764,20

0350	KITS DE TALAS MOLDÁVEIS ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS. TAMANHOS PP,P,M E G PP: (30 X 8 CM) ROXA P : (53 X 8 CM) AZUL M: (63 X 9 CM) LARANJA G: (86,5 X 10 CM) VERDE	Kit	100	R$ 55,39	R$ 5.539,00
0351	LACRES P/ CARRINHO DE EMERGÊNCIA NUMERADOS - PCTE C/ 50 UNID 18 CM	PCT	20	R$ 31,49	R$ 629,80
0352	LACRES P/ CARRINHO DE EMERGÊNCIA NUMERADOS - PCTE C/ 50 UNID 30 CM	PCT	20	R$ 21,42	R$ 428,40
0353	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA 115MM Nº 2 JUVENIL	UND	10	R$ 163,27	R$ 1.632,70
0354	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA 135MM Nº 3 ADULTO	UND	10	R$ 114,53	R$ 1.145,30
0355	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA 155MM Nº 4 GRANDE	UND	10	R$ 105,82	R$ 1.058,20
0356	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA 115 MM Nº 2 JUVENIL	UND	10	R$ 109,08	R$ 1.090,80
0357	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA 135MM Nº 3 ADULTO	UND	10	R$ 117,38	R$ 1.173,80
0358	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA 155MM Nº 4 GRANDE	UND	10	R$ 116,68	R$ 1.166,80
0359	LÂMINAS DE BISTURI 11 CX COM 100	CX	20	R$ 30,96	R$ 619,20
0360	LÂMINAS DE BISTURI 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	40	R$ 40,72	R$ 1.628,80
0361	LAMINAS DE BISTURI 15 CX COM 100	CX	50	R$ 44,34	R$ 2.217,00
0362	LÂMINAS DE BISTURI 23 CX COM 100	CX	100	R$ 36,97	R$ 3.697,00
0363	LÂMINAS DE BISTURI 24 CX COM 100	CX	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
0364	LÂMPADA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO PARA LÂMINA Nº 1	UND	10	R$ 41,28	R$ 412,80
0365	LÂMPADA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO PARA LÂMINA Nº 2	UND	10	R$ 35,53	R$ 355,30
0366	LÂMPADA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO PARA LÂMINA Nº 3	UND	10	R$ 26,79	R$ 267,90
0367	LÂMPADA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO PARA LÂMINA Nº 4	UND	10	R$ 26,79	R$ 267,90
0368	LANCETA DE SEGURANÇA 28 G 0,36X1,8MM COM 100 A LANCETA POSSUI UM MECANISMO DE SEGURANÇA QUE PROTEGE A AGULHA APÓS O USO, EVITANDO RISCOS DE ACIDENTES	CX	6000	R$ 12,83	R$ 76.980,00
0369	LANTERNA CLÍNICA LED - LANTERNA CLÍNICA LED CONFECCIONADA EM LIGA AEROESPACIAL DE ALUMÍNIO, MAIS RESISTENTE QUE O ALUMÍNIO COMUM E IGUALMENTE LEVE. A ILUMINAÇÃO EM LED DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE 3V. O INTERRUPTOR DE BOTÃO DE PRESSÃO PERMITE QUE A UNIDADE SEJA ATIVADA EM ILUMINAÇÕES CURTAS, ENQUANTO O CLIPE DE BOLSO, QUANDO PRESSIONADO, PODE TRAVAR A UNIDADE NA POSIÇÃO "ON", ISSO PERMITE A CONVENIÊNCIA DO USO, MAIOR DURAÇÃO DA BATERIA E MAIOR VIDA ÚTIL DA LÂMPADA LED. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: USO EM DIFERENTES CENÁRIOS CLÍNICOS, COMO O EXAME DO REFLEXO FOTOMOTOR, AVALIAÇÃO DA GARGANTA E OUTRAS PARTES DO CORPO; TECNOLOGIA RADIANTLITE OU SIMILAR POSSIBILITA VER A COR REAL DOS TECIDOS, SEM DISTORÇÕES E NÃO AGRIDE OS OLHOS DO PROFISSIONAL OU DO PACIENTE; TOM DE LUZ AMARELADO; POSSUI CLIPE DE BOLSO;- LANTERNA COLORIDA POR ANODIZAÇÃO, LAMPADA DE LED É PROTEGIDA EVITANDO QUEBRAS POR QUEDAS ACIDENTAIS;- LED COM VIDA ÚTIL POR MAIS DE 10.000 HORAS; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (PALITO) LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED. MEDIDAS APROXIMADAS: 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2 CM DE DIÂMETRO; COR: PRETA.	UND	45	R$ 20,74	R$ 933,30
0370	LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS RETAS E CURVAS	UND	10	R$ 774,60	R$ 7.746,00
0371	LARINGOSCÓPIO - CONJUNTO COM ESTOJO E 3 LÂMINAS (1 CABO E 3 LÂMINAS CURVAS Nº 1,2,3)LARINGOSCÓPIO - CONJUNTO COM ESTOJO E 3 LÂMINAS (1 CABO E 3 LÂMINAS CURVAS Nº 1,2,3)	Kit	10	R$ 557,01	R$ 5.570,10
0372	LARINGOSCÓPIO - CONJUNTO COM ESTOJO E 5 LÂMINAS (1 CABO E 3 LÂMINAS RETAS Nº 0,1,2,3,4)	Kit	10	R$ 650,00	R$ 6.500,00
0373	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO TNT CONFECCIONADO COM MATERIAL NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO.MEDIDAS APROXIMADAS: 2M X 90CM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	3000	R$ 9,96	R$ 29.880,00
0374	LENÇOL HOSPITALAR EM TECIDO 100% ALGODÃO 1,6MX2,50M, LISO LENÇOL COM SILK DA UNIDADE E EM FORMA DE ENVELOPE NAS ESTREMIDADES. PODENDO SER EM DUAS CORES	UND	700	R$ 48,03	R$ 33.621,00
0375	LENÇOL HOSPITALAR EM TECIDO 100% ALGODÃO	UND	500	R$ 28,23	R$ 14.115,00

	1,6MX2,50M,NA COR AZUL, VERDE, MARRON CREME (COR A ESCOLHER) PODENDO SER EM DUAS CORES				
0376	LEVOFLOXACINO DE 150 ML (CONCENTRAÇÃO DE 5 MG/ML, TOTALIZANDO 750 MG DE LEVOFLOXACINO).CAIXA COM 05 BOLSAS	CX	20	R$ 62,15	R$ 1.243,00
0377	LIDOCAÍNA EPINEFRINA - HIPOCAÍNA 20 ML COM VASODILATADOR CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	200	R$ 119,12	R$ 23.824,00
0378	LIDOCAÍNA EPINEFRINA - HIPOCAÍNA 20 ML SEM VASODILATADOR CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	300	R$ 107,75	R$ 32.325,00
0379	LIDOCAÍNA GEL 2% 30 G	UND	700	R$ 5,69	R$ 3.983,00
0380	LIDOCAINA SPRAY 10% 50 ML	UND	200	R$ 50,10	R$ 10.020,00
0381	LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA COLORIDA E PEDAL 50 LITROS - LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA COLORIDA E PEDAL. AÇO INOXIDÁVEL 430. COM O TAMPA COM ABERTURA SUPERIOR CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 30 CM DIÂMETRO X 60 CM ALTURA - (DA)- CAPACIDADE DE 50 LITROS.	UND	20	R$ 258,21	R$ 5.164,20
0382	LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA COLORIDA E PEDAL 60 LITROS - LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA COLORIDA E PEDAL . CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430.- MEDINDO 30 CM DIÂMETRO X 70 CM ALTURA - (DA)- CAPACIDADE DE 60 LITROS	UND	30	R$ 316,18	R$ 9.485,40
0383	LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS DETALHES DO PRODUTO: LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA COLORIDA E PEDAL - LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA COLORIDA E PEDAL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430 COM O TAMPA COM ABERTURA SUPERIOR CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430. MEDINDO 40 CM DIÂMTRO X 80 CM ALTURA - (DA)- CAPACIDADE DE 100 LITROS	UND	20	R$ 870,11	R$ 17.402,20
0384	LIXEIRA PLÁSTICA 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL RETANGULAR, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 47 X 41 X 34 CM (ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE, RESPECTIVAMENTE) - LIXEIRA PLÁSTICA 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL RETANGULAR, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 47 X 41 X 34 CM (ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE, RESPECTIVAMENTE)	unid	130	R$ 52,33	R$ 6.802,90
0385	LIXEIRA PLÁSTICA 50 LITROS C/TAMPA E PEDAL QUADRADA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. COM PEDAL E TAMPA. MEDIDAS: 710 X 445 X 370 (MM)	UND	100	R$ 77,99	R$ 7.799,00
0386	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 6,5	PAR	600	R$ 2,67	R$ 1.602,00
0387	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7	PAR	500	R$ 2,29	R$ 1.145,00
0388	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5	PAR	400	R$ 2,89	R$ 1.156,00
0389	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,0	PAR	550	R$ 2,59	R$ 1.424,50
0390	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5	PAR	200	R$ 2,52	R$ 504,00
0391	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO G C/100	CX	2450	R$ 36,67	R$ 89.841,50
0392	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO M C/100	CX	3000	R$ 33,14	R$ 99.420,00
0393	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO P C/100	CX	1500	R$ 41,03	R$ 61.545,00
0394	MANGUEIRA DE SILICONE TUBO DE OXIGÊNIO 10 METROS	UND	10	R$ 341,13	R$ 3.411,30
0395	MANGUITO PADRÃO AZUL – 23-33CM	UND	15	R$ 670,00	R$ 10.050,00
0396	MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FRASCO 250 ML	UND	200	R$ 17,62	R$ 3.524,00
0397	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO. SUPORTA TEMPERATURA DE ATÉ 6° C. COMPACTA LEVE E PORTÁTIL- MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO. NÃO DEFORMÁVEL. ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO. MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,30M.	UND	100	R$ 10,33	R$ 1.033,00
0398	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA INFANTIL. A PROVA D'ÁGUA E VENTO, E RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - INFANTIL- USADO PARA MANTER O AQUECIMENTO DA VÍTIMA - DESENVOLVIDA EM POLIETILENO ALUMINIZADO- ISOLAMENTO TÉRMICO DE BAIXO PESO- MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO- A PROVA DE ÁGUA E VENTO- RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO- IDEAL PARA RESGATEMEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO:79X44 CM PESO MÁXIMO DE 0,060 KG	UND	100	R$ 6,64	R$ 664,00
0399	MARTELO BABINSKI 22 CM	UND	10	R$ 52,62	R$ 526,20

0400	MARTELO BUCK 18 CM COM PINCEL DE AGULHA	UND	10	R$ 76,78	R$ 767,80
0401	MARTELO DEJERINE COM AGULHA 20 CM	UND	10	R$ 83,40	R$ 834,00
0402	MARTELO HAJEK 21,5 CM 150 GRS	UND	10	R$ 115,75	R$ 1.157,50
0403	MARTELO REFLEXIVO TIPO DEJERINE OU BUCK 20CM	UND	10	R$ 95,86	R$ 958,60
0404	MARTELO TAYLOR 18 CM	UND	10	R$ 78,32	R$ 783,20
0405	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO ADULTO. BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO (O2) E UMA VÁLVULA UNILATERAL	UND	500	R$ 31,62	R$ 15.810,00
0406	MÁSCARA DE OXIGENIO PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UND	50	R$ 20,51	R$ 1.025,50
0407	MÁSCARA DE OXIGENIO PARA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	UND	30	R$ 20,06	R$ 601,80
0408	MASCARA DE RCP DESCARTÁVEL PARA RESGATE	UND	90	R$ 12,55	R$ 1.129,50
0409	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5 TEM A FORMA DE UM TUBO SEMICURVO, QUE SE INICIA EM UM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM E TERMINA EM UMA MÁSCARA COM SUPORTE PERIFÉRICO INFLÁVEL.	UND	50	R$ 55,17	R$ 2.758,50
0410	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1 TEM A FORMA DE UM TUBO SEMICURVO, QUE SE INICIA EM UM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM E TERMINA EM UMA MÁSCARA COM SUPORTE PERIFÉRICO INFLÁVEL.	UND	50	R$ 14,37	R$ 718,50
0411	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5 TEM A FORMA DE UM TUBO SEMICURVO, QUE SE INICIA EM UM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM E TERMINA EM UMA MÁSCARA COM SUPORTE PERIFÉRICO INFLÁVEL.	UND	50	R$ 26,43	R$ 1.321,50
0412	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2 TEM A FORMA DE UM TUBO SEMICURVO, QUE SE INICIA EM UM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM E TERMINA EM UMA MÁSCARA COM SUPORTE PERIFÉRICO INFLÁVEL.	UND	50	R$ 17,96	R$ 898,00
0413	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 TEM A FORMA DE UM TUBO SEMICURVO, QUE SE INICIA EM UM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM E TERMINA EM UMA MÁSCARA COM SUPORTE PERIFÉRICO INFLÁVEL.	UND	50	R$ 18,81	R$ 940,50
0414	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 TEM A FORMA DE UM TUBO SEMICURVO, QUE SE INICIA EM UM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM E TERMINA EM UMA MÁSCARA COM SUPORTE PERIFÉRICO INFLÁVEL.	UND	50	R$ 21,67	R$ 1.083,50
0415	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5 TEM A FORMA DE UM TUBO SEMICURVO, QUE SE INICIA EM UM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM E TERMINA EM UMA MÁSCARA COM SUPORTE PERIFÉRICO INFLÁVEL	UND	50	R$ 21,39	R$ 1.069,50
0416	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 6 TEM A FORMA DE UM TUBO SEMICURVO, QUE SE INICIA EM UM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM E TERMINA EM UMA MÁSCARA COM SUPORTE PERIFÉRICO INFLÁVEL.	UND	50	R$ 18,32	R$ 916,00
0417	MÁSCARA VENTURI ADULTO. COMPOSTA POR MÁSCARA, TRAQUEIA CORRUGADA EM PVC DE 15MM, SEIS DILUIDORES, SUPORTE DO DILUIDOR E EXTENSÃO PLÁSTICA COM 1,5 METROS. MANTER A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO ACIMA DE 90%. CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PADRONIZADA COM DILUIDORES POR COR: - AZUL: LIBERAÇÃO DE 4 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 24% DE OXIGÊNIO; - AMARELA: LIBERAÇÃO DE 4 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 28% DE OXIGÊNIO; - BRANCA: LIBERAÇÃO DE 6 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 31% DE OXIGÊNIO; - VERDE: LIBERAÇÃO DE 8 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 35% DE OXIGÊNIO; - VERMELHA: LIBERAÇÃO DE 8 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 40% DE OXIGÊNIO; - LARANJA: LIBERAÇÃO DE 12 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 50% DE OXIGÊNIO	UND	20	R$ 23,42	R$ 468,40
0418	MÁSCARA VENTURI INFANTIL. COMPOSTA POR MÁSCARA, TRAQUEIA CORRUGADA EM PVC DE 15MM, SEIS DILUIDORES, SUPORTE DO DILUIDOR E EXTENSÃO PLÁSTICA COM 1,5 METROS. A MÁSCARA VENTURI TEM COMO OBJETIVO ENTREGAR OXIGÊNIO PARA O PACIENTE EM TRATAMENTO RESPIRATÓRIO NAS PROPORÇÕES CORRETAS COM O INTUITO DE MANTER A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO ACIMA DE 90%. CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PADRONIZADA COM DILUIDORES POR COR: - AZUL: LIBERAÇÃO DE 4 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 24% DE OXIGÊNIO; - AMARELA: LIBERAÇÃO DE 4 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 28% DE OXIGÊNIO;	UND	20	R$ 14,37	R$ 287,40

	- BRANCA: LIBERAÇÃO DE 6 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 31% DE OXIGÊNIO; - VERDE: LIBERAÇÃO DE 8 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 35% DE OXIGÊNIO; - VERMELHA: LIBERAÇÃO DE 8 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 40% DE OXIGÊNIO; - LARANJA: LIBERAÇÃO DE 12 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 50% DE OXIGÊNIO				
0419	MEROPENEM 1G AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO (FRASCO COM CAPACIDADE DE 30ML)	UND	150	R$ 19,31	R$ 2.896,50
0420	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL 2 ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	60	R$ 115,95	R$ 6.957,00
0421	METOPROLOL, TARTARATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL(5 MG/ML) AMPOLA 5ML E.V CAIXA COM 05 AMPOLAS	CX	20	R$ 177,81	R$ 3.556,20
0422	METRONIDAZOL 500MG/100ML BOLSA – SOL.INJETÁVEL CAIXA COM 60 BOLSAS	CX	10	R$ 880,69	R$ 8.806,90
0423	MICROPORE 10CMX4,5M	UND	1000	R$ 3,26	R$ 3.260,00
0424	MICROPORE 10 CMX4,5 M. FITA TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO E DEIXA A PELE RESPIRRAR, MICROPERFURADA.	UND	1000	R$ 6,98	R$ 6.980,00
0425	MICROPORE 12CM X 10M	UND	1000	R$ 5,89	R$ 5.890,00
0426	MICROPORE 1,2 CM X 4,5 M FITA HIPOALERGÊNICA, PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS	UND	500	R$ 3,26	R$ 1.630,00
0427	MICROPORE 25 CM X 10 M	UND	1000	R$ 18,30	R$ 18.300,00
0428	MICROPORE 50 CM X 10 M	UND	1000	R$ 49,00	R$ 49.000,00
0429	MIDAZOLAN SOLUÇÃO INJETÁVEL (15 MG/ML) AMPOLA 3ML EV OU IM CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	40	R$ 96,45	R$ 3.858,00
0430	MOCHILA PARA RESGATE COM 8 ESTOJOS. EM NYLON, IMPERMEÁVEL. COMM ALÇA DE MÃO E COSTA, ZÍPER DE QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL. 8 ESTOJOS ESPECÍFICOS POR VELCRO UTILIZADOS PARA GUARDAR ITENS DE APOIO PARA QUEIMADURA, ACESSO VENOSO, VIAS AÉREAS ENTRE OUTROS. AS PARTES FRONTAIS DOS ESTOJOS SÃO FEITOS DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DOS ITENS. INFORMAÇÕES ADICIONAIS - ALÇA DE MÃO - ALÇA PARA COSTAS COM REGULAGEM - NYLON RESISTENTE - ZÍPER COM DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL - 8 ESTOJOS ESPECÍFICOS POR VELCRO COM FRENTE TRANSPARENTE ALTURA 57CM, LARGURA 41 CM, PROFUNDIDADE 10CM.	UND	15	R$ 303,06	R$ 4.545,90
0431	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL(10 MG/ML) AMPOLA 1ML EV OU IM CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	60	R$ 322,87	R$ 19.372,20
0432	NALOXONA SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,4MG/ML)AMPOLA 1ML E.V CAIXA COM 10 AMPOLAS	CX	20	R$ 129,12	R$ 2.582,40
0433	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG+250 UI/G POMADA 10 G	TB	500	R$ 12,21	R$ 6.105,00
0434	NEOSTIGMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,5 MG/ML)AMPOLA1ML CAIXA COM 10 AMPOLAS	CX	10	R$ 18,89	R$ 188,90
0435	NITRITO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL (3%) AMPOLA 10ML E.V CAIXA COM 326 AMPOLAS	CX	10	R$ 6.210,30	R$ 62.103,00
0436	NITROPRUSSETO DE SÓDIO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL(50 MG) SOLUÇÃO DILUENTE 2ML E.V CAIXA COM 5 FRASCOS	CX	10	R$ 235,53	R$ 2.355,30
0437	NORADRENALINA AMPOLAS DE 4 ML (COM 2 MG/ML, TOTALIZANDO 8 MG POR AMPOLA). CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	60	R$ 66,00	R$ 3.960,00
0438	NOREPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL(2 MG/ML) AMPOLA 4ML E.V. CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	30	R$ 686,45	R$ 20.593,50
0439	NORIPURUM EV 20MG/ML 5 ML CAIXA COM 05 AMPOLAS. NÃO REQUER REFRIGERAÇÃO	CX	1600	R$ 88,57	R$ 141.712,00
0440	ÓLEO DE GIRASSOL PROTETOR, EMOLIENTE (HIDRATANTE), E NORMALIZADOR DO EQUILÍBRIO HIDROLIPÍDICO DA PELE, PROMOVENDO INTENSA HIDRATAÇÃO GRAÇAS À AÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. INDICADO PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE FERIDAS 120 ML	UND	1100	R$ 14,71	R$ 16.181,00
0441	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG PO INJ X 10 ML.	AMP	6000	R$ 9,47	R$ 56.820,00
0442	OTOSCÓPIO XENON HALÓGENA FIBRA ÓTICA C/ ESTOJO MACIO E 14 ESPÉCULOS DECARTÁVEIS POCKET OMNI 3000	UND	70	R$ 692,75	R$ 48.492,50
0443	OXACILINA SOL. INJ. FRASCO 500 MG CX/50	CX	10	R$ 226,00	R$ 2.260,00
0444	OXIMETRO DE MESA PARA ATENDER ADULTOS, PEDIATRICOS E	UND	25	R$ 5.213,33	R$ 130.333,25

	NEONATAIS - OXIMETRO DE MESA PARA ATENDER ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS;PARAMETROS: SATURACAO PERIFERICA DE OXIGENIO NO SANGUE (SPO2); MONITOR: TELA LCD COLORIDA DE VISOR DE, NO MÍNIMO, 7 POLEGADAS DE ALTA RESOLUCAO, CURVA PLETISMOGRAFICA, DISPLAY CONFIGURAVEL; SISTEMA SEGURANCA: ALARME AUDIOVISUAIS PARA ALTAEBAIXAFREQUENCIA DE PULSO E SATURACAO, BAIXA PERFUSAO, SENSOR DESCONECTADO, SITUACAO DA BATERIA; SISTEMA ILUMINACAO: ILUMINACAO DE ALTO CONTRASTE PARA FACILITAR A VISUALIZACAO EM TODOS OS ANGULOS, MESMO EM CONDICOES DE BAIXA LUMINOSIDADE; CONFIGURACAO: PULSO FAIXA DE MEDICAO 30 A 250 BPM, SPO2 FAIXA DE MEDICAO: 0 A 100%, TEMPERATURA DE OPERACAO: 0 A 45 °C, TENDENCIAS TABULARES E GRAFICAS DE ATE 24 HORAS(MINUTO A MINUTO),ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMATICO,ATRAVES DE BATERIA DE LITIO RECARREGAVELINCORPORADO AO EQUIPAMENTO, COM AUTONOMIA DENO MINIMO 4 A 5 HORAS; ACESSORIOS: 01 BATERIA DELITIO, 01 SENSOR DE SP02 DE DEDOADULTO,PEDIATRICO E NEONATO, 1 CABO DE ENERGIA, CAPA PROTETORA E UM MANUAL DE OPERACAO. REGISTRO NA AVISA. GARANTIA DE 12 MESES				
0445	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL USO ADULTO / PEDIÁTRICO / NEONATAL ESTE MODELO ACOMPANHA 4 SENSORES: ADULTO, PEDIÁTRICO, NEONATAL E SONDA DE TEMPERATURA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: – ACOMPANHA SENSOR ADULTO, PEDIÁTRICO, NEONATAL E SONDA DE TEMPERATURA; – FORNECE LEITURA DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA E FORÇA DE PULSAÇÃO DE MANEIRA RÁPIDA E CONFIÁVEL; – POSSUI ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS – IDEAL PARA USO EM UNIDADES DE TRIAGEM, AMBULATÓRIOS, SALAS DE EMERGÊNCIA E DURANTE O TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA; – PORTÁTIL E LEVE, PESANDO APENAS 250_X000D_ GRAMAS; – ACOMPANHA BATERIA RECARREGÁVEL; – ERGONOMICAMENTE PROJETADO PARA CABER CONFORTAVELMENTE NA PALMA DA SUA MÃO; – MOSTRA LEITURAS DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA; – APRESENTA CURVA PLETISMOGRÁFICA; – APRESENTA TABELA DE TENDÊNCIA – TELA DE LCD BRILHANTE E DE FÁCIL LEITURA;_X000D_ – PERMITE ARMAZENAMENTO DE DADOS E AVALIAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: MODO DE EXIBIÇÃO: TELA LCD COLORIDA DE 3.5? FAIXA DE MEDIÇÃO SPO2: 35% ~ 100%, (A RES - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL USO ADULTO / PEDIÁTRICO / NEONATAL ESTE MODELO ACOMPANHA 4 SENSORES: ADULTO, PEDIÁTRICO, NEONATAL E SONDA DE TEMPERATURA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: – ACOMPANHA SENSOR ADULTO, PEDIÁTRICO, NEONATAL E SONDA DE TEMPERATURA; – FORNECE LEITURA DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA E FORÇA DE PULSAÇÃO DE MANEIRA RÁPIDA E CONFIÁVEL; – POSSUI ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS – IDEAL PARA USO EM UNIDADES DE TRIAGEM, AMBULATÓRIOS, SALAS DE EMERGÊNCIA E DURANTE O TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA; – PORTÁTIL E LEVE, PESANDO APENAS 250_X000D_ GRAMAS; – ACOMPANHA BATERIA RECARREGÁVEL; – ERGONOMICAMENTE PROJETADO PARA CABER CONFORTAVELMENTE NA PALMA DA SUA MÃO; – MOSTRA LEITURAS DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA; – APRESENTA CURVA PLETISMOGRÁFICA; – APRESENTA TABELA DE TENDÊNCIA – TELA DE LCD BRILHANTE E DE FÁCIL LEITURA;_X000D_ – PERMITE ARMAZENAMENTO DE DADOS E AVALIAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: MODO DE EXIBIÇÃO: TELA LCD COLORIDA DE 3.5? FAIXA DE MEDIÇÃO SPO2: 35% ~ 100%, (A RESOLUÇÃO É 1%). PRECISÃO:80% ~ 100%:± 2% ,70% ~ 80%:± 3% ABAIXO DE 70% NÃO ESPECIFICADO. FAIXA DE MEDIÇÃO PR: 25BPM ~ 250BPM, (A RESOLUÇÃO É 1BPM) PRECISÃO:± 460 PM OU ± 2% (SELECIONE MAIOR) FAIXA DE TESTE DE TEMPERATURA:20 ~ 50 ° C (A RESOLUÇÃO É 0.1 ° C) PRECISÃO: 0.2 ° C TIPO DE SEGURANÇA: BATERIA INTERNA, TIPO BF DIMENSÃO: 146 × 67 × 30MM PESO: CERCA DE 250G CONTÉM: 1X OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL 1X SENSOR ADULTO 1X SENSOR PEDIÁTRICO 1X SENSOR NEONATAL 1X SONDA DE TEMPERATURA 1X CARREGADOR	unid	50	R$ 1.636,67	R$ 81.833,50
0446	PAPAGAIO DE INOX 1L - COLETOR DE URINA MASCULINO	UND	10	R$ 130,82	R$ 1.308,20
0447	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL - INSTRAMED - DEA I.ON LCD ADULTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:- ELETRODO PÁS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR DEA ADULTO (INSTRAMED)- CONJUNTO DE DOIS ELETRODOS MULTIFUNÇÕES PRÉ-CONECTADOS.CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- PÁS ELETRODO DESCARTÁVEIS TAMANHO ADULTO PARA O DESFIBRILADOR DEA I.ON LCD.DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS:- RÁPIDA CONEXÃO AO DEA- EXCELENTE CONDUTIVIDADE- SEM	UND	100	R$ 570,80	R$ 57.080,00

	RISCO DE QUEIMADURAS ACIDENTAIS- LIVRE DE LÁTEX.SIGA AS INSTRUÇÕES DO DESFIBRILADOR EM RELAÇÃO À FUNÇÃO REQUERIDA.ITENS INCLUSOS:- 01 CONJUNTO DE 2 ELETRODOS PRÉ- CONECTADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO DESFIBRILADOR DEA I.ON LCD.ALTURA DO PRODUTO (CM): 1,50LARGURA DO PRODUTO (CM): 16,00PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM): 48,50PESO LÍQUIDO (KG): 0,090ALTURA DA EMBALAGEM (CM): 1,50LARGURA DA EMBALAGEM (CM): 16,00PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM): 20,00PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG): 0,100VALIDADE 02 ANOS EM AMBIENTE CONTROLADO!				
0448	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL - INSTRAMED - DEA I.ON LCD INFANTIL DESCRIÇÃO DO PRODUTO:- ELETRODO PÁS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR DEA INFANTIL (INSTRAMED) - CONJUNTO DE DOIS ELETRODOS MULTIFUNÇÕES PRÉ-CONECTADOS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - PÁS ELETRODO DESCARTÁVEIS TAMANHO ADULTO PARA O DESFIBRILADOR DEA I.ON LCD DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS: - RÁPIDA CONEXÃO AO DEA- EXCELENTE CONDUTIVIDADE - SEM RISCO DE QUEIMADURAS ACIDENTAIS- LIVRE DE LÁTEX. SIGA AS INSTRUÇÕES DO DESFIBRILADOR EM RELAÇÃO À FUNÇÃO REQUERIDA. ITENS INCLUSOS: - 01 CONJUNTO DE 2 ELETRODOS PRÉ-CONECTADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO DESFIBRILADOR DEA I.ON LCD.ALTURA DO PRODUTO (CM): 1,50 LARGURA DO PRODUTO (CM): 16,00 PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM): 48,50 PESO LÍQUIDO (KG): 0,090 ALTURA DA EMBALAGEM (CM): 1,50 LARGURA DA EMBALAGEM (CM): 16,00PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM): 20,00 PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG): 0,100 VALIDADE 02 ANOS EM AMBIENTE CONTROLADO!	UND	100	R$ 472,31	R$ 47.231,00
0449	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 14 CM	UND	20	R$ 18,22	R$ 364,40
0450	PINÇA CHERON NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL – INSTRUMENTAL ATÓXICO, COM SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI-AGUDA. MATÉRIA PRIMA: RESINA DE ENGENHARIA.COMPRIMENTO TOTAL: 245 MM. EMBALAGEM: BOPP. ESTERILIZAÇÃO: NÃO ESTÉRIL. TAMANHO: ÚNICO.	UND	1500	R$ 3,12	R$ 4.680,00
0451	PINÇA CIZALHA LEKSELL 23 CM	UND	10	R$ 923,24	R$ 9.232,40
0452	PINÇA CRILE CURVA 14 CM	UND	10	R$ 36,14	R$ 361,40
0453	PINÇA CRILE CURVA 16 CM	UND	10	R$ 47,20	R$ 472,00
0454	PINÇA CRILE RETA 14 CM	UND	10	R$ 37,40	R$ 374,00
0455	PINÇA CRILE RETA 16 CM	UND	10	R$ 44,63	R$ 446,30
0456	PINÇA DANDY 14 CM	UND	10	R$ 79,24	R$ 792,40
0457	PINÇA DARTIGUES 27 CM	UND	10	R$ 227,62	R$ 2.276,20
0458	PINÇA DE MANGUIL Nº14 PEDRIATRICA	UND	30	R$ 73,11	R$ 2.193,30
0459	PINÇA DE MANGUIL Nº20 ADULTO	UND	10	R$ 77,68	R$ 776,80
0460	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM EM AÇO INOX	UND	20	R$ 19,73	R$ 394,60
0461	PINÇA FAURE 1X2 DENTES 20 CM	UND	10	R$ 142,69	R$ 1.426,90
0462	PINÇA FAURE 24 CM	UND	10	R$ 278,92	R$ 2.789,20
0463	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 10 CM	UND	10	R$ 29,43	R$ 294,30
0464	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM	UND	20	R$ 28,64	R$ 572,80
0465	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 14 CM	UND	10	R$ 34,86	R$ 348,60
0466	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 18 CM	UND	10	R$ 39,99	R$ 399,90
0467	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 21 CM	UND	10	R$ 46,78	R$ 467,80
0468	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 9 CM	UND	10	R$ 40,37	R$ 403,70
0469	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10 CM	UND	10	R$ 20,33	R$ 203,30
0470	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 14 CM	UND	10	R$ 25,14	R$ 251,40
0471	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 18 CM	UND	10	R$ 45,23	R$ 452,30
0472	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 21 CM	UND	10	R$ 44,94	R$ 449,40
0473	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 9 CM	UND	10	R$ 25,62	R$ 256,20
0474	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM	UND	10	R$ 28,81	R$ 288,10
0475	PINÇA HARTMANN COM SERRILHA 14 CM	UND	10	R$ 196,14	R$ 1.961,40
0476	PINÇA HARTMANN COM SERRILHA 16,5 CM	UND	10	R$ 116,47	R$ 1.164,70

0477	PINÇA HARTMANN COM SERRILHA 9 CM	UND	10	R$ 238,33	R$ 2.383,30
0478	PINÇA HARTMANN JACARÉ CIRÚRGICA CURVA PARA ESQUERDA	UND	30	R$ 176,84	R$ 5.305,20
0479	PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO 13 CM A 15 CM	UND	10	R$ 117,15	R$ 1.171,50
0480	PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO 16 CM	UND	10	R$ 240,43	R$ 2.404,30
0481	PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO 20 CM	UND	20	R$ 197,24	R$ 3.944,80
0482	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA	UND	20	R$ 55,98	R$ 1.119,60
0483	PINÇA KOGAN MENKEN 24 CM COM REGULAGEM	UND	15	R$ 566,71	R$ 8.500,65
0484	PINÇA MAGIL PARA INTRODUÇÃO DE CATETER 15 CM - AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICOS	UND	20	R$ 66,22	R$ 1.324,40
0485	PINÇA MAGIL PARA INTRODUÇÃO DE CATETER 20 CM - AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICOS	UND	20	R$ 79,14	R$ 1.582,80
0486	PINÇA MAGIL PARA INTRODUÇÃO DE CATETER 25 CM - AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICOS	UND	20	R$ 138,86	R$ 2.777,20
0487	PINÇA MARTEL OU ALLIS 15 CM	UND	10	R$ 85,87	R$ 858,70
0488	PINÇA POZZY DESCARTAVEL	UND	100	R$ 11,14	R$ 1.114,00
0489	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24 CM PARA BIOPSIA UTERINA EM AÇO INOXIDÁVEL 3MM	UND	9	R$ 171,38	R$ 1.542,42
0490	PINÇA THOMAS GAYLOR 24 CM	UND	10	R$ 247,03	R$ 2.470,30
0491	PIPERACILINA - 4,5G INJETÁVEL - 4G(A) + 500MG(B)/FRASCO-AMPOLA	UND	50	R$ 17,56	R$ 878,00
0492	PORTA AGULHA MAYO HEGAR INOX 16 CM	UND	20	R$ 42,32	R$ 846,40
0493	PORTA ALGODÃO INOX – DESCRIÇÃO PORTA ALGODÃO Á 08 X 08 EM INOX COM MOLA - PORTA ALGODÃO COM MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL; - DIMENSÕES: 8 X 8 CM; - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS-CAPACIDADE: 400 ML	UND	30	R$ 66,41	R$ 1.992,30
0494	PORTA GAZE INOX 12 X 12 CM	UND	40	R$ 88,88	R$ 3.555,20
0495	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO COM KIT CINTO AMARELA. CAPAZ DE SUPORTAR UMA VÍTIMA COM ATÉ 300 KG. UTILIZADA EM AMBULÂNCIAS, RESGATES E CORPO DE BOMBEIROS, EMPRESAS E HOSPITAIS. IMPERMEÁVEL; RESISTENTE; REGISTRO ANVISA INFORMAÇÕES TECNICAS ALTURA 7 CM; LARGURA 45 CM; COMPRIMENTO 185 CM; PESO MÁXIMO 8.5 KG	Kit	50	R$ 491,53	R$ 24.576,50
0496	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 20 ML CAIXA COM 05 UNIDADES	CX	60	R$ 167,44	R$ 10.046,40
0497	PULVERIZADOR BOMBA COSTAL MANUAL E ELÉTRICO CAPACIDADE DE 20 LITROS PRESSÃO MÁXIMA: 4,5 BAR / 65,3 LBF/POL2 PULVERIZADOR ELÉTRICO COM OPÇÃO DE BOMBEAMENTO MANUAL BATERIA RECARREGÁVEL 12 V 8 A COM AUTONOMIA DE APROXIMADAMENTE 10 HORAS DE USO, E FONTE BIVOLT COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DO CIRCUITO ELÉTRICO (ESTÁ INCLUSO A BATERIA E CARREGADOR) BOMBA DE DIAFRAGMA COM REGULAGEM DE PRESSÃO E MONITOR DE CONSUMO DA BATERIA GATILHO METÁLICO DE ACIONAMENTO COM TRAVA LANÇA TELESCÓPICA COM REGULAGEM DE TAMANHO DE 42 CM A 90 CM JOGO DE 5 BICOS DE PULVERIZAÇÃO PARA DIFERENTES APLICAÇÕES INCLUSO KIT REPARO (FUSÍVEL, ANEL DE VEDAÇÃO PARA O BICO, ARRUELA E TRAVAS) PESO DO PRODUTO: 5,8 KG DETALHES DOS BICOS QUE ACOMPANHAM O PULVERIZADOR: 1. BICO CONE VÁZIL DUPLO: IDEAL PARA A APLICAÇÃO DE FUNGICIDA. POSSUI DOIS BICOS QUE POSSIBILITAM ATINGIR UMA ÁREA MAIOR DE PULVERIZAÇÃO. 2. BICO LEQUE: IDEAL PARA PARA APLICAÇÃO DE. POSSUI FORMATO EM LEQUE PARA MAIOR CONTROLE DA PULVERIZAÇÃO. 3. BICO ESPELHO: IDEAL PARA A - PULVERIZADOR BOMBA COSTAL MANUAL E ELÉTRICO CAPACIDADE DE 20 LITROS PRESSÃO MÁXIMA: 4,5 BAR / 65,3 LBF/POL2 PULVERIZADOR ELÉTRICO COM OPÇÃO DE BOMBEAMENTO MANUAL BATERIA RECARREGÁVEL 12 V 8 A COM AUTONOMIA DE APROXIMADAMENTE 10 HORAS DE USO, E FONTE BIVOLT COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DO CIRCUITO ELÉTRICO (ESTÁ INCLUSO A BATERIA E CARREGADOR) BOMBA DE DIAFRAGMA COM REGULAGEM DE PRESSÃO E MONITOR DE CONSUMO DA BATERIA GATILHO METÁLICO DE ACIONAMENTO COM TRAVA LANÇA TELESCÓPICA COM REGULAGEM DE TAMANHO DE 42 CM A 90 CM JOGO DE 5 BICOS DE PULVERIZAÇÃO PARA DIFERENTES APLICAÇÕES INCLUSO KIT REPARO (FUSÍVEL, ANEL DE VEDAÇÃO PARA O BICO, ARRUELA E TRAVAS) PESO DO PRODUTO: 5,8 KG DETALHES DOS BICOS QUE	unid	10	R$ 344,74	R$ 3.447,40

	ACOMPANHAM O PULVERIZADOR: 1. BICO CONE VÁZIL DUPLO: IDEAL PARA A APLICAÇÃO DE FUNGICIDA. POSSUI DOIS BICOS QUE POSSIBILITAM ATINGIR UMA ÁREA MAIOR DE PULVERIZAÇÃO. 2. BICO LEQUE: IDEAL PARA PARA APLICAÇÃO DE. POSSUI FORMATO EM LEQUE PARA MAIOR CONTROLE DA PULVERIZAÇÃO. 3. BICO ESPELHO: IDEAL PARA APLICAÇÃO DE PRÉ-EMERGENTE ONDE SE FAZ NECESSÁRIO APLICAÇÃO COM GOTAS DE MAIOR TAMANHO. 4. BICO ESPECIAL DE 4 FUROS: IDEAL PARA APLICAÇÃO EM COBERTURA TOTAL OU SOBREPOSTA COM FUNGICIDA OU INSETICIDA DE CONTATO, ALÉM DE ADUBO LÍQUIDO FOLIAR. 5. BICO ESPECIAL DE 5 FUROS: IDEAL PARA APLICAÇÃO EM COBERTURA TOTAL OU SOBREPOSTA COM FUNGICIDA OU INSETICIDA DE CONTATO, ALÉM DE ADUBO LÍQUIDO FOLIAR. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 56CM LARGURA: 21CM COMPRIMENTO: 42CM				
0498	PUNCH KEYES 9 CM 2 MM	UND	10	R$ 75,37	R$ 753,70
0499	PUNCH KEYES 9 CM 3 MM	UND	10	R$ 70,14	R$ 701,40
0500	PUNCH KEYES 9 CM 4 MM	UND	10	R$ 85,11	R$ 851,10
0501	PUNCH KEYES 9 CM 5 MM	UND	10	R$ 102,92	R$ 1.029,20
0502	PUNCH KEYES 9 CM 6 MM	UND	10	R$ 135,52	R$ 1.355,20
0503	PUNCH KEYES 9 CM 7 MM	UND	10	R$ 100,34	R$ 1.003,40
0504	PUNCH KEYES 9 CM 8 MM	UND	10	R$ 103,11	R$ 1.031,10
0505	QUARTENARIO DE AMÔNIA 1 L 5° GERAÇÃO	UND	50	R$ 16,94	R$ 847,00
0506	QUARTENARIO DE AMÔNIA 5 L 5° GERAÇÃO	UND	50	R$ 55,01	R$ 2.750,50
0507	RINGER LACTADO 1000ML	UND	5000	R$ 10,76	R$ 53.800,00
0508	RINGER LACTADO 500ML	UND	1200	R$ 10,22	R$ 12.264,00
0509	ROCURÔNIO 50MG/5ML	AMP	500	R$ 11,90	R$ 5.950,00
0510	ROLO BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO - 30X100 DESCRIÇÃO BOBINA MEDINDO 30CMX100M BOBINA TUBULAR DE UM LADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO, E DO OUTRO LADO POLIESTER LÂMINADO COM POLIPROPILENO,LEVEMENTE AZULADO. COM 60GRS/CM², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMOLDEIDO	UND	1000	R$ 123,50	R$ 123.500,00
0511	ROLO BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO - 50X100 BOBINA MEDINDO 50CMX100M BOBINA TUBULAR DE UM LADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO, E DO OUTRO LADO POLIESTER LÂMINADO COM POLIPROPILENO,LEVEMENTE AZULADO. COM 60GRS/CM², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMOLDEIDO	UND	1300	R$ 166,78	R$ 216.814,00
0512	ROLO BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO - 60X100 DESCRIÇÃO BOBINA MEDINDO 60CMX100M BOBINA TUBULAR DE UM LADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO, E DO OUTRO LADO POLIESTER LÂMINADO COM POLIPROPILENO,LEVEMENTE AZULADO. COM 60GRS/CM², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMOLDEIDO	UND	1000	R$ 209,87	R$ 209.870,00
0513	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 60X100 PARA AUTOCLAVE	UND	100	R$ 279,58	R$ 27.958,00
0514	SABONETE LIQUIDO NEUTRO DE 5LITRO	GAL	100	R$ 52,33	R$ 5.233,00
0515	SACO DE ENJÔO VOMITO ÊMESE 17 CM X 30 CM - 10 UND	PCT	800	R$ 27,00	R$ 21.600,00
0516	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L - COM 100 UNIDADES	PCT	1500	R$ 64,86	R$ 97.290,00
0517	SACO DE LIXO LEITOSO PARA RESÍDUO HOSPITALAR 100 LITROS PCT COM 100	PCT	1500	R$ 78,53	R$ 117.795,00
0518	SALBUTAMOL GOTAS 5MG/ML 10 ML	UND	100	R$ 24,29	R$ 2.429,00
0519	SCALP DE SEGURANÇA 19 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	120	R$ 23,72	R$ 2.846,40
0520	SCALP DE SEGURANÇA 21 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600	R$ 23,48	R$ 14.088,00
0521	SCALP DE SEGURANÇA 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800	R$ 27,79	R$ 22.232,00
0522	SCALP DE SEGURANÇA 25 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150	R$ 27,84	R$ 4.176,00
0523	SCALP DE SEGURANÇA 27 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	120	R$ 18,25	R$ 2.190,00

0524	SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA HORIZONTAL 900H, POSSUI SISTEMA DE ESTEIRA CONTÍNUA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR ATÉ 5KG, PODE SER AJUSTADA COM O TAMANHO DA EMBALAGEM DISTÂNCIA MÁXIMA DE 9CM. COM CONTROLE DE VELOCIDADE AJUSTANDO ASSIM A QUANTIDADE DE EMBALAGEM A SER SELADA. SEU DATADOR EM RELEVO PARA IMPRESSÃO DAS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NAS EMBALAGENS, CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO AJUSTE DE 0 A 300º C.COM VENTOINHA INTERNA PARA RESFRIAMENTO DAS BARRAS DE SELAGEM. TENSÃO: 220V / 50-60HZ. POTÊNCIA 600W. MATERIAL AÇO PINTADO, ESPESSURA DA SELAGEM 10MM, CAPACIDADE DA ESTEIRA: 5KG. LARG DA ESTEIRA 160MM, PESO MÁQUINA:25KG. DIMENSÕES MAQUINA, 850MM X 420MM X 300MM, ACOMPANHA ESTOJO COM SEIS NÚMEROS DE CADA DE 0 AO 9 E AS LETRAS F-L-V. GARANTIA DE 12 MESES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA HORIZONTAL 900H, POSSUI SISTEMA DE ESTEIRA CONTÍNUA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR ATÉ 5KG, PODE SER AJUSTADA COM O TAMANHO DA EMBALAGEM DISTÂNCIA MÁXIMA DE 9CM. COM CONTROLE DE VELOCIDADE AJUSTANDO ASSIM A QUANTIDADE DE EMBALAGEM A SER SELADA. SEU DATADOR EM RELEVO PARA IMPRESSÃO DAS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NAS EMBALAGENS, CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO AJUSTE DE 0 A 300º C.COM VENTOINHA INTERNA PARA RESFRIAMENTO DAS BARRAS DE SELAGEM. TENSÃO: 220V / 50-60HZ. POTÊNCIA 600W. MATERIAL AÇO PINTADO, ESPESSURA DA SELAGEM 10MM, CAPACIDADE DA ESTEIRA: 5KG. LARG DA ESTEIRA 160MM, PESO MÁQUINA:25KG. DIMENSÕES MAQUINA, 850MM X 420MM X 300MM, ACOMPANHA ESTOJO COM SEIS NÚMEROS DE CADA DE 0 AO 9 E AS LETRAS F-L-V. GARANTIA DE 12 MESES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	unid	10	R$ 4.591,67	R$ 45.916,70
0525	SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GUILHOTINA - 30 CM POSSUI GUILHOTINA PARA CORTE ÁREA DE SELAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE LIGA/DESLIGA AQUECIMENTO UNIFORME EM TODA ÁREA DE SELAGEM COMPRIMENTO DE SOLDA: 30 CM ESPESSURA DE SOLDA: 10 A 12 MM TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO FREQUÊNCIA: 50 / 60 HERTZ POTÊNCIA: MÍNIMA DE 40 WATTS MATERIAL: AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA RESISTÊNCIAS: COBERTAS COM AÇO INOX GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GUILHOTINA - 30 CM POSSUI GUILHOTINA PARA CORTE ÁREA DE SELAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE LIGA/DESLIGA AQUECIMENTO UNIFORME EM TODA ÁREA DE SELAGEM COMPRIMENTO DE SOLDA: 30 CM ESPESSURA DE SOLDA: 10 A 12 MM TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO FREQUÊNCIA: 50 / 60 HERTZ POTÊNCIA: MÍNIMA DE 40 WATTS MATERIAL: AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA RESISTÊNCIAS: COBERTAS COM AÇO INOX GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	unid	20	R$ 355,89	R$ 7.117,80
0526	SERINGA 60ML BICO SLIP. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	200	R$ 33,03	R$ 6.606,00
0527	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA CX COM 100	CX	8000	R$ 47,63	R$ 381.040,00
0528	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHACX COM 100	CX	8000	R$ 36,06	R$ 288.480,00
0529	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA CX COM 100	CX	5000	R$ 28,64	R$ 143.200,00
0530	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML COM AGULHACX COM 100	CX	1000	R$ 32,60	R$ 32.600,00
0531	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 100 UI COM AGULHA 8MMX03MM CX COM 100	CX	2000	R$ 22,00	R$ 44.000,00
0532	SERINGA PARA LAVAGEM DE OUVIDO 100ML	UND	60	R$ 246,72	R$ 14.803,20
0533	SOLUÇÃO DE LUGOL PARA TESTE DE SHILER 1.000ML	L	20	R$ 129,26	R$ 2.585,20
0534	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 1000 ML SISTEMA FECHADO	UND	30000	R$ 7,62	R$ 228.600,00
0535	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO	UND	40000	R$ 3,10	R$ 124.000,00
0536	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 10 ML SISTEMA FECHADO	UND	600	R$ 0,21	R$ 126,00
0537	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO	UND	30000	R$ 3,84	R$ 115.200,00
0538	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % 500 ML SISTEMA FECHADO	UND	40000	R$ 4,24	R$ 169.600,00
0539	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 10	UND	200	R$ 0,64	R$ 128,00

0540	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	200	R$ 0,64	R$ 128,00
0541	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	200	R$ 0,74	R$ 148,00
0542	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 16	UND	200	R$ 0,72	R$ 144,00
0543	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 18	UND	200	R$ 0,80	R$ 160,00
0544	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 20	UND	200	R$ 1,03	R$ 206,00
0545	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 22	UND	200	R$ 0,77	R$ 154,00
0546	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 24	UND	200	R$ 0,76	R$ 152,00
0547	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 4	UND	200	R$ 1,09	R$ 218,00
0548	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 6	UND	200	R$ 0,79	R$ 158,00
0549	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 8	UND	200	R$ 0,72	R$ 144,00
0550	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 08F. ACOMPANHAM FIO-GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COMPOSTO POR 7 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO.	UND	100	R$ 9,80	R$ 980,00
0551	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10F. ACOMPANHAM FIO-GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COMPOSTO POR 7 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO.	UND	100	R$ 9,41	R$ 941,00
0552	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12F. ACOMPANHAM FIO-GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COMPOSTO POR 7 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO.	UND	100	R$ 9,41	R$ 941,00
0553	SONDA DE FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 12 FR	UND	200	R$ 4,28	R$ 856,00
0554	SONDA DE FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 16 FR	UND	200	R$ 5,83	R$ 1.166,00
0555	SONDA DE FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 18 FR	UND	200	R$ 5,21	R$ 1.042,00
0556	SONDA DE FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 20 FR	UND	200	R$ 5,47	R$ 1.094,00
0557	SONDA DE FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 22 FR	UND	100	R$ 5,72	R$ 572,00
0558	SONDA DE FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 24 FR	UND	100	R$ 5,35	R$ 535,00
0559	SONDA DE FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 26 FR	UND	100	R$ 4,50	R$ 450,00
0560	SONDA DE FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 28 FR	UND	100	R$ 5,70	R$ 570,00
0561	SONDA DE FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 8 FR	UND	100	R$ 3,55	R$ 355,00
0562	SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 12 MATERIAL: SILICONE – ESTÉRIL TIPO: GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO 100% SILICONE CONECTOR EM Y REMOVÍVEL DISCO REDONDO PARA RETENÇÃO EXTERNA BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO	UND	100	R$ 81,38	R$ 8.138,00
0563	SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 14 MATERIAL: SILICONE – ESTÉRIL TIPO: GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO 100% SILICONE CONECTOR EM Y REMOVÍVEL DISCO REDONDO PARA RETENÇÃO EXTERNA BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO	UND	100	R$ 200,78	R$ 20.078,00
0564	SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 16 MATERIAL: SILICONE – ESTÉRIL TIPO: GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO 100% SILICONE CONECTOR EM Y REMOVÍVEL DISCO REDONDO PARA RETENÇÃO EXTERNA BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO	UND	100	R$ 194,26	R$ 19.426,00
0565	SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 18 MATERIAL: SILICONE – ESTÉRIL TIPO: GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO 100% SILICONE CONECTOR EM Y REMOVÍVEL DISCO REDONDO PARA RETENÇÃO EXTERNA BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO	UND	100	R$ 206,00	R$ 20.600,00
0566	SONDA NASOGÁSTRICA N° 4	UND	1000	R$ 0,80	R$ 800,00
0567	SONDA NASOGÁSTRICA N° 6	UND	1000	R$ 0,98	R$ 980,00
0568	SONDA NASOGÁSTRICA N° 8	UND	1000	R$ 0,94	R$ 940,00
0569	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10	UND	1000	R$ 1,60	R$ 1.600,00
0570	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12	UND	1000	R$ 0,64	R$ 640,00
0571	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	UND	1000	R$ 1,67	R$ 1.670,00
0572	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16	UND	1000	R$ 1,42	R$ 1.420,00
0573	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18	UND	1000	R$ 2,16	R$ 2.160,00
0574	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20	UND	1000	R$ 1,18	R$ 1.180,00
0575	SONDA NASOGRÁSTRICA Nº 22	UND	1000	R$ 1,30	R$ 1.300,00
0576	SONDA NASOGRÁSTRICA Nº 24	UND	100	R$ 1,39	R$ 139,00
0577	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 04. RADIOPACA, DE SILICONE OU POLIURETANO. POSSUI UM ADAPTADOR EM UMA	UND	100	R$ 9,95	R$ 995,00

	DE SUAS EXTREMIDADES ONDE É POSSÍVEL CONECTAR EQUIPOS E SERINGAS				
0578	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 06. RADIOPACA, SILICONE OU POLIURETANO. POSSUI UM ADAPTADOR EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PARA CONECTAR EQUIPOS E SERINGAS	UND	100	R$ 12,32	R$ 1.232,00
0579	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08. RADIOPACA, SILICONE OU POLIURETANO. POSSUI UM ADAPTADOR EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PARA CONECTAR EQUIPOS E SERINGAS	UND	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
0580	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10. RADIOPACA, SILICONE OU POLIURETANO. POSSUI UM ADAPTADOR EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PARA CONECTAR EQUIPOS E SERINGAS.	UND	100	R$ 17,89	R$ 1.789,00
0581	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12. RADIOPACA, SILICONE OU POLIURETANO. POSSUI UM ADAPTADOR EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PARA CONECTAR EQUIPOS E SERINGAS	UND	500	R$ 12,66	R$ 6.330,00
0582	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14. RADIOPACA, SILICONE OU POLIURETANO. POSSUI UM ADAPTADOR EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PARA CONECTAR EQUIPOS E SERINGAS	UND	500	R$ 13,73	R$ 6.865,00
0583	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16 É RADIOPACA, DE SILICONE OU POLIURETANO. POSSUI UM ADAPTADOR EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES ONDE É POSSÍVEL CONECTAR EQUIPOS E SERINGAS	UND	100	R$ 17,60	R$ 1.760,00
0584	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 18 É RADIOPACA, DE SILICONE OU POLIURETANO. POSSUI UM ADAPTADOR EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES ONDE É POSSÍVEL CONECTAR EQUIPOS E SERINGAS	UND	100	R$ 20,10	R$ 2.010,00
0585	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO GASTRO-JEJUNAL . ALÇA PARA ENDOSCÓPIO NA EXTREMIDADE DISTAL. CALIBRE: FR 22.CARACTERÍSTICAS:- FABRICADA EM SILICONE MÉDICO HOSPITALAR- POSSUI ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNA SECUR-LOK- CONECTOR UNIVERSAL PARA PASSAGEM DE ALIMENTAÇÃO JEJUNAL- PORTA PARA DESCOMPRESSÃO GÁSTRICA- PORTAS DE SAÍDA GÁSTRICAS E JEJUNAIS MÚLTIPLAS- CONTRAPESO EM TUNGSTÊNIO NA PORÇÃO JEJUNAL- PONTA DISTAL AFUNILADA- FAIXA RADIOPACA- PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 2 ANOS.	UND	50	R$ 148,50	R$ 7.425,00
0586	SONDA URETRAL N° 04	UND	100	R$ 0,69	R$ 69,00
0587	SONDA URETRAL N° 06	UND	100	R$ 0,75	R$ 75,00
0588	SONDA URETRAL N° 08	UND	100	R$ 0,89	R$ 89,00
0589	SONDA URETRAL N° 10	UND	100	R$ 0,77	R$ 77,00
0590	SONDA URETRAL N° 12	UND	100	R$ 0,79	R$ 79,00
0591	SONDA URETRAL N° 14	UND	100	R$ 0,92	R$ 92,00
0592	SONDA URETRAL N° 16	UND	100	R$ 0,96	R$ 96,00
0593	SONDA URETRAL N° 18	UND	100	R$ 1,25	R$ 125,00
0594	SONDA URETRAL N° 20	UND	100	R$ 1,05	R$ 105,00
0595	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL SABORES 27,9G	UND	2000	R$ 1,70	R$ 3.400,00
0596	SORO FISIOLOGICO 20% DE 20 ML SISTEMA FECHADO CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	100	R$ 43,00	R$ 4.300,00
0597	SOROGLICOFISIOLOGICO 1000ML. SISTEMA FECHADO	UND	2000	R$ 7,11	R$ 14.220,00
0598	SOROGLICOFISIOLOGICO 500ML. SISTEMA FECHADO	UND	5000	R$ 7,08	R$ 35.400,00
0599	SORO GLICOSE 5% 1000 ML SIST. FECHADO	UND	5000	R$ 7,39	R$ 36.950,00
0600	SORO GLICOSE 5% 500 ML SIST. FECHADO	UND	6000	R$ 7,11	R$ 42.660,00
0601	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	10	R$ 136,50	R$ 1.365,00
0602	SUCCINILCOLINA 5 ML INJETÁVEL	UND	100	R$ 32,17	R$ 3.217,00
0603	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	TB	100	R$ 6,59	R$ 659,00
0604	SULFADIAZINA DE PRATA 5% 400G	UND	50	R$ 35,65	R$ 1.782,50
0605	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG/5ML AMPOLA 5ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	100	R$ 56,45	R$ 5.645,00
0606	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% AMPOLA 10 ML EV	AMP	100	R$ 4,63	R$ 463,00

0607	SULFATO DE SALBUTAMOL SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 100MCG/DOSE	UND	100	R$ 20,07	R$ 2.007,00
0608	SUPORTE DE HAMPER. MATERIAL DE CONFECCAO: ACO INOXIDAVEL. SUPORTE DE HAMPER SUPORTE DE HAMPER, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO. COM SACO EM BRIM BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,5M DIÂMETRO X 0,80M DE ALTURA: - SUPORTE DE HAMPER. MATERIAL DE CONFECCAO: ACO INOXIDAVEL. SUPORTE DE HAMPER SUPORTE DE HAMPER, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO. COM SACO EM BRIM BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,5M DIÂMETRO X 0,80M DE ALTURA:	unid	50	R$ 229,13	R$ 11.456,50
0609	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO BASE EM TUBO DE INOX, COM 4 PÉS (ACABAMENTOS DO TUBO COM TAMPOS DE MATERIAL PLÁSTICO). COLUNA DO TUBO EM AÇO. AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA COM ROSCA (TIPO MANDRIL DE MATERIAL PLÁSTICO). NO MÍNIMO 4 GANCHOS DE INOX, COM 4 RODÍZIOS - SUPORTE DE SORO COM RODIZIO BASE EM TUBO DE INOX, COM 4 PÉS (ACABAMENTOS DO TUBO COM TAMPOS DE MATERIAL PLÁSTICO). COLUNA DO TUBO EM AÇO. AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA COM ROSCA (TIPO MANDRIL DE MATERIAL PLÁSTICO). NO MÍNIMO 4 GANCHOS DE INOX, COM 4 RODÍZIOS	unid	100	R$ 396,22	R$ 39.622,00
0610	SUPORTE DE SORO, TIPO: DE PAREDE; MATERIAL: ACO INOXIDAVEL; HASTE TUBULAR DE ACO 3/4S, COM REGULAGEM DE ATE 180°; 4 GANCHOS NA EXTERMIDADE SUPERIOR, FIXACAO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS. - SUPORTE DE SORO, TIPO: DE PAREDE; MATERIAL: ACO INOXIDAVEL; HASTE TUBULAR DE ACO 3/4S, COM REGULAGEM DE ATE 180°; 4 GANCHOS NA EXTERMIDADE SUPERIOR, FIXACAO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS.	unid	50	R$ 143,19	R$ 7.159,50
0611	SWAB - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15	R$ 21,55	R$ 323,25
0612	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIPROPILENO TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIPROPILENO DIMENSÕES A 6MM X C 50CM X L 37CM PRANCHA PARA COMPRESSÃO TORÁCICA	UND	25	R$ 498,86	R$ 12.471,50
0613	TENOXICAN PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL(40 MG)+2ML ÁGUA P/INJEÇÃO EV E IM	AMP	3000	R$ 9,63	R$ 28.890,00
0614	TERBUTALINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,5 MG/ML) AMPOLA 1ML E.V	AMP	500	R$ 2,86	R$ 1.430,00
0615	TERMÔMETRO CLÍNICO COMUM	UND	600	R$ 27,03	R$ 16.218,00
0616	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. REFERENCIAS: BD, G-TECH OU QUALIDADE SUPERIOR	UND	30	R$ 59,32	R$ 1.779,60
0617	TERMÔMETRO DIGITAL INFANTIL . COLORIDO, COM ANIMAIS OU PERSONAGENS. FLEXÍVEL MODELO DA BATERIA: ALCALINA. TERMÔMETRO A PROVA DE ÁGUA: SIM POSSUI MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO: SIM POSSUI DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM .TEMPO ESTIMADO PARA RESULTADO: 1 MINUTO ALIMENTAÇÃO: 1.5V	UND	60	R$ 14,84	R$ 890,40
0618	TESOURA BEEBEE OURO CURVA 12 CM	UND	50	R$ 29,26	R$ 1.463,00
0619	TESOURA BEEBEE OURO RETA	UND	50	R$ 43,73	R$ 2.186,50
0620	TESOURA CURVA 12 CM. TIPO: IRIS, GENGIVA OU MAYO	UND	40	R$ 40,53	R$ 1.621,20
0621	TESOURA DE MAYO RETA 12 CM	UND	40	R$ 37,79	R$ 1.511,60
0622	TESOURA IRIS CURVA - PONTA DELICADA - DE 10 A 12 C	UND	40	R$ 68,13	R$ 2.725,20
0623	TESOURA IRIS RETA	UND	40	R$ 45,00	R$ 1.800,00
0624	TESOURA PARA RESGATE 14 CM	UND	50	R$ 189,20	R$ 9.460,00
0625	TESOURA PARA RESGATE 18 CM	UND	50	R$ 31,35	R$ 1.567,50
0626	TESOURA SPENCER 12 CM PARA RETIRADA DE PONTOS	UND	40	R$ 44,33	R$ 1.773,20
0627	TIAMINA (VITAMINA B1) SOLUÇÃO INJETÁVEL (100 MG/ML) AMPOLA 1 ML E.V.	AMP	3000	R$ 4,98	R$ 14.940,00
0628	TORNIQUETE MILITAR. PLACA DE ESTABILIZAÇÃO EM POLÍMERO. FITA COM GANCHOS E ARGOLAS EM NYLON. DIMENSÕES155X50X40MMLARGURA DA FITA: 38MMCOMPRIMENTO TOTAL ABERTO: 990MM PESO: 87G. BARRA DE TORÇÃO OU HASTE DE TORÇÃO, POSSUI MAIOR DIMENSÃO(160MM). CLIPE DE RETENÇÃO FABRICADO EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. FITA DE TRAÇÃO COM 38 MM DE LARGURA, POSSUI UMA PONTEIRA. PASSADOR	UND	50	R$ 149,70	R$ 7.485,00

0629	TRAMADOL SOLUÇÃO INJETÁVEL(50 MG/ML) AMPOLA 2ML E.V OU IM CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	60	R$ 650,48	R$ 39.028,80
0630	TRAVESSEIRO HOSPITALAR FLOCOS DE ESPUMA COM CAPA DE NAPA IMPERMEÁVEL 0,45X0,65	UND	100	R$ 42,72	R$ 4.272,00
0631	TREE WAY/ TORNEIRINHA DE 3 VIAS PARA PUNÇÃO VENOSA	UND	1000	R$ 3,52	R$ 3.520,00
0632	TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO, MODELO PEÇA DE MÃO EM PLÁSTICO À PROVA D´ÁGUA, TIPO USO P/ USO C/ LÂMINA DESCARTÁVEL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, ADICIONAL BASE DE CARREGAMENTO, ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL. BATERIA COM TEMPO MÍNIMO DE USO CONTÍNUO DE 3 HORAS. ACOMPANHAR PELO MENOS 50 LÂMINAS DESCARTÁVEIS. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA. - TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO, MODELO PEÇA DE MÃO EM PLÁSTICO À PROVA D´ÁGUA, TIPO USO P/ USO C/ LÂMINA DESCARTÁVEL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, ADICIONAL BASE DE CARREGAMENTO, ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL. BATERIA COM TEMPO MÍNIMO DE USO CONTÍNUO DE 3 HORAS. ACOMPANHAR PELO MENOS 50 LÂMINAS DESCARTÁVEIS. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA.	unid	10	R$ 310,76	R$ 3.107,60
0633	TRICOTOMIZADOR CIRURGICO - TRICOTOMIZADOR CIRURGICOPIVOTADO, À BATERIA, COM BASE CARREGADORA BIVOLT. BATERIA COM TEMPO MÍNIMO DE USO CONTÍNUO DE 3 HORAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. LAVÁVEL, COM RESISTÊNCIA A ÁGUA. ACOMPANHAR PELO MENOS 50 LÂMINAS DESCARTÁVEIS. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. - TRICOTOMIZADOR CIRURGICO - TRICOTOMIZADOR CIRURGICOPIVOTADO, À BATERIA, COM BASE CARREGADORA BIVOLT. BATERIA COM TEMPO MÍNIMO DE USO CONTÍNUO DE 3 HORAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. LAVÁVEL, COM RESISTÊNCIA A ÁGUA. ACOMPANHAR PELO MENOS 50 LÂMINAS DESCARTÁVEIS. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	unid	10	R$ 326,79	R$ 3.267,90
0634	TRIMETOPRIM-SULFAMETOXAZOL BAC SULFITRIN INJETÁVEL 80MG (A)/ML + 16MG (B)/ML (AMPOLA 5ML) CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	50	R$ 197,12	R$ 9.856,00
0635	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 10	UND	50	R$ 5,01	R$ 250,50
0636	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 10,5	UND	50	R$ 4,65	R$ 232,50
0637	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 11	UND	50	R$ 3,83	R$ 191,50
0638	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 2	UND	50	R$ 3,77	R$ 188,50
0639	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 2,5	UND	50	R$ 4,94	R$ 247,00
0640	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 3	UND	50	R$ 3,40	R$ 170,00
0641	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 4	UND	50	R$ 5,02	R$ 251,00
0642	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 4,5	UND	50	R$ 3,08	R$ 154,00
0643	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 5	UND	50	R$ 3,11	R$ 155,50
0644	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 5,5	UND	50	R$ 5,24	R$ 262,00
0645	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 6	UND	50	R$ 4,68	R$ 234,00
0646	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 6,5	UND	50	R$ 4,03	R$ 201,50
0647	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 7	UND	50	R$ 4,51	R$ 225,50
0648	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 7,5	UND	50	R$ 3,44	R$ 172,00
0649	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 8	UND	50	R$ 5,65	R$ 282,50
0650	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 8,5	UND	50	R$ 3,74	R$ 187,00
0651	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 9	UND	50	R$ 5,06	R$ 253,00
0652	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 9,5	UND	50	R$ 6,52	R$ 326,00
0653	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO 250 ML USO EM CONCENTRADOR E CILINDRO	UND	100	R$ 85,00	R$ 8.500,00
0654	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO	UND	100	R$ 331,96	R$ 33.196,00
0655	VANCOMICINA 500MG FRASCO-AMPOLA – PÓ LIOFILIZADO CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	10	R$ 332,27	R$ 3.322,70
0656	VASELINA LÍQUIDA 500 ML	UND	100	R$ 32,80	R$ 3.280,00
0657	VECURÔNIO 4MG AMPOLA CAIXA COM 10 AMPOLAS	CX	20	R$ 635,34	R$ 12.706,80

0658	VENOSCÓPIO FLEBOSCÓPIO. DETALHES TÉCNICOS – TENSÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA: 100 A 240V~;– FREQUÊNCIA DE REDE DE ALIMENTAÇÃO: 50/60HZ;– CORRENTE CONTÍNUA;– BATERIA DE LÍTIO DE 3,6V/2200MAH;– LUMINOSIDADE: 10.000 LUX;– CHAVE LIGA/DESLIGA;– FONTE DE ILUMINAÇÃO: LEDS DE 5MM VERMELHOS DE ALTO BRILHO;– BASE CARREGADORA 5V;– LUZ INDICADORA DE CARREGAMENTO.	UND	10	R$ 1.643,50	R$ 16.435,00
0659	VITAMINA B INJETÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	60	R$ 4,98	R$ 298,80
0660	VITAMINA C 500 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML (100 MG/ML) CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	20	R$ 127,58	R$ 2.551,60
0661	VITAMINA K 10MG/ML L ML CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	20	R$ 276,00	R$ 5.520,00
0662	WRAPS PARA ESTERILIZACAO SMS 40G. 75 CM X 75 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30	R$ 44,56	R$ 1.336,80
				VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 10.893.576,30**

4.3. A escolha dos itens constantes deste Termo de Referência decorre de análise técnica minuciosa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, com base no histórico de consumo e projeções futuras de atendimentos. Assim. a definição dos itens não é aleatória, mas resultado de levantamento das demandas reais, considerando rotatividade, perfil clínico da população, sazonalidade e segurança terapêutica. Cada item atende a uma finalidade terapêutica específica, de forma que a omissão de qualquer deles comprometeria a integralidade do cuidado e geraria risco de desabastecimento e interrupção de tratamentos. Assim, a relação de medicamentos e insumos reflete estritamente a necessidade pública a ser atendida, observando-se o princípio do planejamento e garantindo que a contratação seja adequada, proporcional e alinhada às políticas de saúde do Município.

4.4. Para fins de validação da razoabilidade dos preços, foram consultados valores praticados em contratações semelhantes realizadas por outros entes da Administração Pública em observância ao definido no art. 23 da Lei Federal nº14.133/2021.

4.5. Portanto, a descrição do item e a metodologia de verificação de preços utilizadas neste processo garantem a adequação da contratação aos princípios da eficiência, razoabilidade, economicidade e transparência, atendendo ao interesse público e aos requisitos legais impostos pela Lei nº 14.133/2021.

4.6. Os itens não se enquadram como itens de luxo.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. A execução do objeto dar-se-á de forma parcelada, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de ordens de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela unidade requisitante, conforme a necessidade real do Pronto Atendimento do Município de Porto Firme-MG.

5.2. O prazo para entrega dos medicamentos e insumos será de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela contratada, prazo considerado adequado e

compatível com a natureza do objeto e com as demandas do serviço de urgência e emergência, assegurando reposição tempestiva dos estoques e a continuidade do atendimento assistencial.

5.3. Os medicamentos e insumos hospitalares deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% da validade total na data de sua entrega efetiva. Excepcionalmente, mediante justificativa de interesse público e concordância da fiscalização, poderão ser recebidos produtos com validade inferior, desde que a contratada apresente **Termo de Compromisso de Troca**, obrigando-se a substituir os itens não consumidos até 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, sem qualquer custo adicional para a Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

5.4. O prazo para entrega dos materiais permanentes será de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela contratada, prazo considerado adequado e compatível com a natureza do objeto.

5.5. Considerando a criticidade do objeto e o risco assistencial associado à eventual indisponibilidade de medicamentos e insumos, o prazo ora fixado visa garantir previsibilidade, eficiência e segurança no abastecimento do Pronto Atendimento, sem impor ônus desproporcionais aos fornecedores, preservando o equilíbrio entre a necessidade administrativa e a viabilidade logística da execução.

5.6. A execução contratual permanecerá condicionada ao cumprimento integral das especificações técnicas, sanitárias e quantitativas estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos, sendo vedada a substituição de itens por produtos diversos daqueles especificados, salvo mediante autorização expressa da Administração, desde que comprovada a equivalência técnica e a manutenção da qualidade exigida.

5.7. O fornecimento parcelado ao longo da vigência da Ata não implica obrigatoriedade de contratação imediata ou integral dos quantitativos estimados, ficando a Administração vinculada apenas às aquisições efetivamente realizadas, conforme a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária.

5.8. Dessa forma, o prazo de execução definido revela-se adequado à natureza do objeto, às particularidades do atendimento de urgência e emergência e à sistemática do Sistema de Registro de Preços, assegurando flexibilidade operacional, segurança jurídica e continuidade do abastecimento do Pronto Atendimento do Município de Porto Firme-MG.

6. FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. A execução do objeto ocorrerá de forma indireta, mediante fornecimento parcelado, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade real do Pronto Atendimento do

Município de Porto Firme-MG, observado o disposto neste Termo de Referência e nos demais instrumentos que regem a contratação.

6.2. O fornecimento dos medicamentos e insumos será realizado sob demanda, mediante emissão de ordem de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela unidade requisitante, na qual constarão os itens, quantitativos, local de entrega e demais informações necessárias à correta execução do objeto.

6.3. A contratada deverá realizar a entrega dos itens conforme estipulado no item 5, observando rigorosamente as especificações técnicas, sanitárias e quantitativas estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos, observando rigorosamente as especificações técnicas, sanitárias e quantitativas estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

6.4. Os medicamentos e insumos deverão ser entregues em condições adequadas de transporte e acondicionamento, especialmente no que se refere ao controle de temperatura, umidade e integridade das embalagens, de modo a preservar a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos até o efetivo recebimento pela Administração.

6.5. É vedada a substituição de itens por produtos diversos daqueles especificados, salvo mediante autorização prévia e expressa da Administração, condicionada à comprovação de equivalência técnica, manutenção da qualidade exigida e observância das normas sanitárias aplicáveis.

6.6. A execução do objeto ficará condicionada à aceitação formal dos produtos pela Administração, após verificação da conformidade com as especificações contratuais, sendo facultado ao Município recusar, no todo ou em parte, o fornecimento que não atenda às exigências estabelecidas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.7. O fornecimento parcelado não implica obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, permanecendo a Administração vinculada apenas às aquisições efetivamente realizadas, conforme a necessidade do serviço, a disponibilidade orçamentária e o interesse público.

6.8. Dessa forma, a forma de execução ora definida revela-se compatível com a natureza do objeto, com a dinâmica do atendimento de urgência e emergência e com o Sistema de Registro de Preços, assegurando flexibilidade operacional, eficiência administrativa e continuidade do abastecimento do Pronto Atendimento do Município de Porto Firme-MG.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Porto Firme - MG, em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, após o ateste pelo servidor designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.

7.2. O pagamento será creditado em conta, preferencialmente conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.3. Caso o prestador seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou no documento hábil, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao prestador, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Firme - MG.

7.5. Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do prestador.

7.6. Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à dos serviços são de responsabilidade do prestador, podendo a Contratante exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

7.7. Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Prefeitura Municipal de Porto Firme – MG, procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo “pró rata”, tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

7.8. Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula: R= V x I

Onde:
R = valor da correção procurada;
V = valor inicial do contrato;
I = média aritmética simples do INPC (IBGE) dos últimos 12 (doze) meses.

7.9. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou no documento hábil, esta será devolvida ao prestador.

7.10. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada ao prestador, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Firme - MG.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, deverão ser apresentados, no mínimo, os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão do CNPJ/MF;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições Federais);

c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

8.3. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou com data não superior a 03 (três) meses da data de entrega da solicitação de credenciamento, somente para pessoas jurídicas constituídas há mais de 01 (um) ano.

8.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.4.1. Para fins de habilitação técnica, as empresas licitantes deverão comprovar capacidade para comercialização e fornecimento de medicamentos, mediante apresentação de documentação sanitária específica exigida pela legislação federal. A empresa licitante deverá apresentar:

8.4.1.1. Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, emitida pela ANVISA, quando a atividade envolver distribuição, armazenagem ou comercialização de medicamentos, conforme Lei nº 6.360/1976 e Lei nº 9.782/1999;

8.4.1.2. Licença ou Alvará Sanitário vigente, emitido pela autoridade sanitária competente (estadual ou municipal), compatível com as atividades desempenhadas pela empresa;

8.4.2. Declaração ou documento oficial de dispensa de registro/cadastro emitido pela ANVISA, nos

casos em que o produto, pela sua natureza, esteja excluído do rol de produtos sujeitos à vigilância sanitária.

Tais exigências não representam direcionamento de marca ou restrição indevida à competitividade, mas medida de ordem pública voltada à segurança dos pacientes, à garantia de eficácia dos insumos utilizados nos serviços de saúde e ao atendimento das normas sanitárias vigentes.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar os serviços conforme o Item 4 do presente instrumento e em observância aos princípios constitucionais e da administração pública.

9.3. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Contratante;

9.4. Entregar o objeto conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;

9.5. Entregar o objeto no prazo e local estabelecidos nesse Termo de Referência, conforme ainda a ordem de serviço/autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal solicitante e/ou emitida pelo Departamento de Compras, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as informações referentes ao produto.

9.6. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura Municipal de Porto Firme - MG, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.8. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Porto Firme – MG, e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas, notadamente aos casos de negligência, imperícia e/ou imprudência;

9.10. Comunicar à Prefeitura Municipal de Porto Firme - MG, no prazo máximo de 06 (seis) horas que antecede a data e horário da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento de prazo

previsto, com a devida comprovação;

9.11. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Porto Firme - MG;

9.12. Prestar esclarecimentos à Prefeitura Municipal de Porto Firme - MG, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

9.13. Emitir Nota Fiscal/Fatura ou outro documento hábil, discriminada, legível e sem rasuras;

9.14. Emitir e apresentar certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;

9.15. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Porto Firme - MG, cujas reclamações se obriga a atender;

9.16. Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Porto Firme – MG, ou à terceiros, durante a execução serão ressarcidos pelo prestador, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

10.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo prestador, relacionados com o objeto pactuado;

10.3. Comunicar por escrito, ao prestador, quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a reexecução do serviço defeituoso ou incompleto e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

10.4. Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/outro documento hábil, devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos

pactuados neste Termo de Referência;

10.5. A Prefeitura Municipal de Porto Firme – MG, deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização da prestação, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021, no Item 11 deste Termo de Referência e demais cominações legais;

10.6. Comunicar, por escrito, ao fornecedor o não-recebimento do objeto, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais;

10.8. Proporcionar as condições para que o prestador possa cumprir as obrigações pactuadas.

11- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A licitante ou contratada será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste Credenciamento, as seguintes sanções:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar;

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A sanção prevista na letra "a" do item 10.2 (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra "a" do item 11.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.5. A sanção prevista na letra "b" do item 11.2 (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 11.1 deste Termo de Referência, nos seguintes termos:

11.5.1. Se der causa à inexecução parcial do contrato, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;

11.5.2. Se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;

11.5.3. Se der causa à inexecução total do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

11.5.4. Se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando o contrato será considerado totalmente descumprido.

11.5.5. A sanção prevista na letra "c" do item 10.2 (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 13.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.6. A sanção prevista na "d" do item 11.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "h", "i", "j", "k" e "l" do item 11.1 deste Termo de Referência, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 11.1 deste Termo de Referência que justifiquem a imposição

de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra "c" do item 10.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.7. A sanção estabelecida na letra "d" do item 11.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) deste Termo de Referência será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal.

11.8. As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do item 11.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra "b" do item 11.2 (multa) deste Termo de Referência.

11.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.10. A aplicação das sanções previstas no item 11.2 deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.11. Na aplicação da sanção prevista na letra "b" do item 11.2 (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.12. A aplicação das sanções previstas nas letras "c" e "d" do item 11.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.13. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.14. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.15. As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração Municipal.

11.16. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

12. VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO

12.1. É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços, devendo a execução se dar exclusivamente pelo fornecedor.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária

própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Porto Firme – MG, para o exercício de 2026, e serão indicadas no momento em que as adjudicações forem realizadas:

2.12.01.10.301.0012.2.0056-3.90.30: MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO;
2.12.01.10.301.0012.2.0057-3.3.90.30: GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE;
2.12.01.10.301.0012.2.0058-3.3.90.30: PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF/ESB;
2.12.01.10.302.0012.2.0062-3.3.90.30: MANUT. DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL;
2.12.01.10.303.0012.2.0064-3.3.90.30: DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA;
2.12.01.10.301.0012.2.0056-4.4.90.52: MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO;
2.12.01.10.301.0012.2.0058-4.90.52: PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF/ESB;
2.12.01.10.303.0012.2.0064-4.4.90.52: DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA;
2.12.02.10.301.0012.1.0013-4.4.90.52: MELHORIA DE INFRAEST. DE UNIDADES PONTO DE APOIO.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

14.1. O objeto será pago conforme entrega em conformidade com este instrumento e atestado de conformidade por servidor designados pela Secretaria solicitante.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Este Termo de Referência foi elaborado com base na demanda de medicamentos, insumos e materiais a serem destinados e utilizados no Pronto Atendimento municipal, vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Porto Firme – MG. Nesse sentido, diante das hipóteses previstas em ETP próprio e no presente instrumento, optou-se pela adoção do procedimento auxiliar de Registro de Preços, na modalidade de licitação Pregão.

Todos os procedimentos preparatórios respeitam os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os princípios específicos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com destaque para o planejamento, a seleção da proposta mais vantajosa e a gestão por resultados.

Por fim, declara-se que este Termo de Referência será parte integrante da formalização da contratação, vinculando contratada e Administração quanto às condições aqui estabelecidas.

Porto Firme, 14 de maio de 2026.

_____
JOSÉ ALESSANDRO TEIXEIRA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA
ME e EPP

PROCESSO Nº 022/2026
EDITAL Nº 013/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº
_____, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que se enquadra como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, e, ainda que no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da referida Lei.

, de_____de 2026.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE .....
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa_____, estabelecida_____, inscrita no CNPJ sob o n°___, por intermédio de seu representante legal, Senhor (a),_____,
no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em pauta, na modalidade Pregão, instaurado por esse órgão público, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de licitar ou contratar com o Poder Público ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

DECLARA, para os devidos fins:

1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;

2) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital, acatando-as em sua totalidade;

4) QUE concorda e aceita executar o objeto conforme previsto no Anexo I – Termo de Referência;

5) QUE não possuo sócio ou dirigente na condição de cônjuge, companheiro ou parente, na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com os agentes políticos e/ou com os ocupantes de cargos de direção, chefia, membros da Comissão Permanente de Contratação e/ou Pregoeiro) do município de Porto Firme – MG.

Local e data.
Nome, identificação e assinatura do interessado

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____,_____de_____de 2026.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura

ANEXO IV

AO MUNICÍPIO .....

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A Empresa_____, estabelecida a_____, inscrita no CNPJ sob n°_____, por intermédio de seu representante legal/proprietário, Senhor (a) _____, portador (a) do RG n°_____e CPF n°_____, no uso de suas atribuições legais **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz ( ). Por

expressão da verdade, firmamos a presente.

_____,__de_____de 2026.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura

ANEXO V

PROCESSO Nº 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

(Razão Social da Empresa)_____,

CNPJ Nº_____, sediada na (endereço completo)

_____, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Município de_____, dia de_____de 2026.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura

ANEXO VI

PROCESSO Nº 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUADRO SOsocietário

(Razão Social da Empresa)_____, CNPJ Nº _____, sediada na (endereço completo) _____, DECLARA sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Município de_____, dia de_____de 2026.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura

ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME AV.
18 DE AGOSTO, Nº 392, BAIRRO CENTRO PORTO
FIRME/MG CEP: 36568-000
TEL (0XX31) 3893-1456 - CNPJ: 18.567.354/0001-88

DETENTORA
Razão Social: .....
Logradouro: ....., Nº ....., BAIRRO .....
Cidade: ...../....., CEP: .....
CNPJ: ..... – INSCRIÇÃO ESTADUAL ..... TEL.: (...) .....,
E-mail: _____

O **MUNICÍPIO DE PORTO FIRME - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede ....., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representado pelo PREFEITO Imo. Sr. ----------, CPF nº ....., RG nº ....., residente e domiciliado no **Município de Porto Firme - MG**, a seguir denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e a Empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua ....., cidade de ....., Estado de ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n° ....., denominada neste ato simplesmente DETENTORA, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário/Procurador, Senhor ....., inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° ....., resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições estabelecidas nesta contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do presente processo é Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos médico-hospitalares e materiais destinados ao atendimento das demandas do Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde do Município de Porto Firme-MG.

2.

ANEXO I - RESULTADO

2.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração, a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito no edital do Processo Licitatório descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, na forma do art. 124, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.2. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Departamento de Compras, Licitações e Contratos denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais e/ou serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais e/ou serviços respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.1.4. Emitir a autorização de fornecimento.

5.1.5. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.1.6. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas

obrigações e entrega dos produtos e/ou serviços dentro das normas estabelecidas no edital.

5.1.7. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

5.1.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar os produtos e/ou serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.3. Substituir os produtos e/ou serviços e/ou profissionais recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido no Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou, na omissão dessa informação, no prazo definido para entrega produtos e/ou serviços no prazo constante do Edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, conforme Decreto Municipal.

5.3.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.8. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3.9. Demais obrigações já previstas no Edital e no Anexo I, Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

6.1.1. Pela Administração, quando:

6.1.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

6.1.1.2. O licitante recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pelo fornecedor quando:

6.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

6.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no 6.1.1, deverá ser formalizada pelo sistema oficial do Município, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.

6.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração se o pedido de desistência for documentalmente justificado, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

6.5. A decisão que cancelar ou suspender o preço registrado deverá ser publicada nos meios legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos

órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, contendo o número do Processo Licitatório e do Pregão Eletrônico e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados obedecida à ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos e/ou serviços solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao setor requisitante, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, e de acordo com as condições do Edital.

7.5.1. O local de entrega dos materiais e/ou serviços será estabelecido em cada Autorização de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.6. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, conforme especificado no edital e no TR.

7.7. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.8. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais e/ou serviços, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusivas da contratada.

7.9. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais e/ou serviços, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas

especificações.

7.9.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.10. Os materiais deverão ser entregues de forma limpa e em perfeitas condições de uso, inclusive durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.11. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

7.12. A empresa vencedora deverá executar o objeto contratado de acordo com o

Anexo I, Termo de Referência do Edital.

7.13. O prazo máximo para a entrega do objeto da licitação será conforme definido no Anexo I, Termo de Referência e/ou no Edital, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.14. O objeto da Presente Ata será recebido na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.15. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a contratada de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado de acordo com as entregas realizadas, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega dos itens efetivamente solicitados, mediante a comprovação de que o produto e/ou o serviço, fora executado a contento.

8.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) responsável(éis) pelo fornecimento do objeto em perfeita condições para uso, devendo ser entregue diretamente na Secretaria Municipal solicitante e/ou no local indicado por esta dentro do território do municipio de Porto Firme-MG, sem implicar qualquer complementação de valor, devendo estar incluso no preço, todas as despesas inerentes ao fornecimento do objeto, tais como carga, transporte, descarga, alimentação, estadia, transporte, mobilização de pessoal operacional e técnico, hospedagem, alimentação, equipamentos e ferramentas, mão de obra.

8.3. O Município não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e da respectiva nota fiscal nos prazos estabelecidos.

8.4. A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo licitatório,

número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

8.5. No caso de nota fiscal eletrônica (NF-e) o arquivo XML deverá ser encaminhado no e-mail:..... para fins de arquivamento e via impressa para a Secretaria.

8.6. A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando a entrega for feita em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

CLÁUSULA NONA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente da municipalidade o e constarão na Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária pertencente ao orçamento do exercício de 2026:

2.12.01.10.301.0012.2.0056-3.90.30: MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO;
2.12.01.10.301.0012.2.0057-3.3.90.30: GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE;
2.12.01.10.301.0012.2.0058-3.3.90.30: PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF/ESB;
2.12.01.10.302.0012.2.0062-3.3.90.30: MANUT. DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL;
2.12.01.10.303.0012.2.0064-3.3.90.30: DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA;
2.12.01.10.301.0012.2.0056-4.4.90.52: MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO;
2.12.01.10.301.0012.2.0058-4.90.52: PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF/ESB;
2.12.01.10.303.0012.2.0064-4.4.90.52: DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA;
2.12.02.10.301.0012.1.0013-4.4.90.52: MELHORIA DE INFRAEST. DE UNIDADES PONTO DE APOIO.

Os Recursos Financeiros serão de origem própria e ou de transferências constitucionais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial desta Ata de Registro de prteço e/ou do contrato que cause

grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preço e/ou do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preço e/ ou o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 10.2. da presente ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da Ata de Registro de Preço e/ou contrato com a

aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 10.2. da presente ata.

10.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

10.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13709/18.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada e ficará disponível no Portal do município de Porto Firme – MG, no endereço: www.portofirme.mg.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de Piranga- MG, para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

12.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Porto Firme/MG, _____de _____de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA
TESTEMUNHAS _____
NOME:
CPF:

NO
ME:
CPF:

ANEXO VIII

PROCESSO Nº 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2026– TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME-MG		
Proponente:		
Endereço:		Cidade:
Telefone:	Fax.:	E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
CNPJ:	Inscrição Estadual:	

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM AROMA E SABOR, PALHETA LISA INDICADA PARA TODAS AS IDADES. DIMENSÃO: 124X17X3MM. // ABAIXADOR DE LÍNGUA COM AROMA E SABOR - PALHETA LISA INDICADA PARA TODAS AS IDADES. CAIXA COM 100	CX	800		
0002	ABAIXA LINGUA BRUENINGS 19 CM. MATERIAL: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UND	20		
0003	ABRIDOR DE BOCA DINGMANN COM 3 LAMINAS. EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	5		
0004	ABRIDOR DE BOCA MC-LVOR COM 3 LAMINAS SEM SECÇÃO. EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	15		
0005	ABRIDOR DE BOCA MOLT 11 CM. AÇO INOXIDÁVEL.	UND	15		
0006	ABRIDOR DE BOCA MOLT 14 CM. AÇO INOXIDÁVEL.	UND	15		
0007	ACICLOVIR 250MG FRASCO-AMPOLA – PÓ LIOFILIZADO COM 05 FRASCOS	CX	60		
0008	ÁCIDO TRANEXÂMICO 5 ML INJETÁVEL COM 05 AMPOLAS	CX	200		
0009	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70% 10 ML	FRA	100		
0010	ADAPTADOR PARA CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO OU VAPORIZADOR UNIVERSAL.	UND	500		
0011	ADENOSINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (3 MG/ML) AMPOLA DE 2ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS.	CX	100		
0012	ADRENALINA 1 MG INJETÁVEL CAIXA COM 100 AMPOLAS.	CX	100		
0013	ÁGUA OXIGENADA 1.000 ML	LITRO	50		
0014	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000 ML	L	100		
0015	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML CAIXA COM 200 UNIDADES.	CX	200		
0016	AGULHA DE INJEÇÃO INTRAÓSSEA. CARACTERÍSTICAS: PARA ACESSO VASCULAR IMEDIATO. DISPOSITIVO ESTERILIZADO DE USO ÚNICO - ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. SEM AGULHA EXPOSTA. APLICAÇÕES DE INJEÇÃO INTRAÓSSEA ESTÉRIL, AUTOMÁTICA CALIBRE (DIÂMETRO) 15.	UND	10		
0017	AGULHA DE INJEÇÃO INTRAÓSSEA. CARACTERÍSTICAS: PARA ACESSO VASCULAR IMEDIATO. DISPOSITIVO	UND	10		

	ESTERILIZADO DE USO ÚNICO - ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. SEM AGULHA EXPOSTA. APLICAÇÕES DE INJEÇÃO INTRAÓSSEA ESTÉRIL, AUTOMÁTICA CALIBRE (DIÂMETRO) 25.					
0018	AGULHA DE PUNÇÃO INTRAÓSSEA ADULTO DISPOSITIVO PLÁSTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, AGULHA E MANDRIL EM AÇO INOX, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL. TAMANHO ADULTO, CALIBRE 15 G, PESO 81G, DIÂMETRO 1,70MM COMPRIMENTO 33,3MM, PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL 0,5 A 2,5 CM, COM INDICAÇÕES NA EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO EM TÍBIA, ÚMERO, MALÉOLO E RÁDIO, USO ÚNICO, ESTÉRIL (RAIOS GAMA), DESCARTÁVEL. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	10		
0019	AGULHA DE PUNÇÃO INTRAÓSSEA INFANTIL DISPOSITIVO PLÁSTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, AGULHA E MANDRIL EM AÇO INOX, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL.. TAMANHO INFANTIL, CALIBRE 18 G, PESO 81G, DIÂMETRO 1,25MM COMPRIMENTO 23,6MM, PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL 0,5 A 1,5 CM, COM INDICAÇÕES NA EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO PEDIÁTRICA DE 0 A 3 ANOS, 3 A 6 ANOS E 6 A 12 ANOS, USO ÚNICO, ESTÉRIL (RAIOS GAMA), DESCARTÁVEL. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	10		
0020	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13X4,5 CX COM 100	CX	4000		
0021	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX COM 100.	CX	2000		
0022	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8 CX COM 100	CX	3000		
0023	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X7 CX COM 100.	CX	2000		
0024	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 CX COM 100	CX	3000		
0025	ÁLCOOL 70º EM GEL 5 L	GAL	600		
0026	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,8% LT - ÁLCOOL ABSOLUTO 99,8% LT	L	800		
0027	ALCÓOL EM GEL GLICERINADO 500 G FRASCO	UND	1000		
0028	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2° INPM. PRODUTO REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 L.	UND	100		
0029	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70% 110 ML.	UND	600		
0030	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 5 LT	GAL	800		
0031	ALCOOL LÍQUIDO 70 % LITRO	L	900		
0032	ALGODÃO BOLA 100 G	PCT	1500		
0033	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UND	1000		
0034	ALMOTOLIA 100 ML ESCURA COM BICO	UND	150		
0035	ALMOTOLIA 100 ML TRANSPARENTE COM BICO	UND	150		
0036	ALMOTOLIA 125 ML ESCURA COM BICO	UND	100		
0037	ALMOTOLIA 125 ML TRANSPARENTE COM BICO	UND	100		

	0038	ALMOTOLIA 250 ML ESCURA COM BICO	UND	250			
	0039	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE COM BICO	UND	250			
	0040	ALMOTOLIA 500 ML ESCURA COM BICO	UND	250			
	0041	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE COM BICO	UND	250			
	0042	ALTEPLASE 50 MG PÓ INJETAVEL CX/1	CX	10			
	0043	AMICACINA 50MG/ML AMPOLA 2ML – SOL.INJETÁVEL CAIXA COM 50.	CX	50			
	0044	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (24 MG/ML) AMPOLA 10ML E.V CAIXA COM 100.	CX	30			
	0045	AMIODARONA 50 MG/ML 3 ML CAIXA COM 100.	CX	50			
	0046	AMOXICILINA COM CLAVULANATO INJETÁVEL 1 G + 200 MG CAIXA COM 10 FRASCOS	CX	50			
	0047	AMPICILINA 100 MG CAIXA COM 01 UNIDADE	CX	100			
	0048	AMPLICTIL 5ML (CLORIDRATO DE CLOPROMAZINA) CAIXA COM 02 AMPOLAS	CX	50			
	0049	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM DESIGN EXCLUSIVO COM INTEGRAÇÃO DE MÚLTIPLAS BRAÇADEIRAS. - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM DESIGN EXCLUSIVO COM INTEGRAÇÃO DE MÚLTIPLAS BRAÇADEIRAS. ANEROIDE SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A QUEDAS CONTINUA. DESIGN SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COM MENOS PARTES MÓVEIS DENTRO DO APARELHO; ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS; ANEL DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO DA COR CINZA E LILÁS INCLUSOS; PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO; DESIGN ERGONÔMICO QUE PERMITE TRABALHAR COM MÃO DIREITA OU ESQUERDA; É CAPAZ DE ATENDER À ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO, OFERECENDO RESULTADOS MAIS PRECISOS POR MUITO MAIS TEMPO; GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. APARELHO OBEDECE AOS PADRÕES DA AAMI (AMÉRICA ASSOCIATION OF MEDICAL INSTRUMENTATION) DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS, O QUE O TORNA MAIS PREPARADO PARA USO DIÁRIO E CONSTANTE. MANTÊM LEITURAS MAIS PRECISAS AO LONGO DO TEMPO, ENQUANTO ELIMINA A NECESSIDADE DE CALIBRAGEM E SUBSTITUIÇÃO CONSTANTES.	UND	300			
	0050	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO (ESFIGMOMANÔMETRO) APARELHO INDICADO PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL SANGUÍNEA INDISPENSÁVEL NO DIA A DIA DAS UNIDADES DE SAÚDE, O EQUIPAMENTO DEVE POSUIR MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM FAIXA DE MEDIÇÃO 0 A 300MMHG COM DIVISÃO DE 2 MMHG, POSSUIR BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 35CM ATÉ 51CM, A BRAÇADEIRA DEVE SER EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. ACOMPANHAR ESTOJO DE VIAGEM. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO (ESFIGMOMANÔMETRO) APARELHO INDICADO PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL SANGUÍNEA INDISPENSÁVEL NO DIA A DIA DAS UNIDADES DE SAÚDE, O EQUIPAMENTO DEVE POSUIR MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM FAIXA DE MEDIÇÃO 0 A 300MMHG COM DIVISÃO DE 2 MMHG, POSSUIR BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 35CM ATÉ 51CM, A BRAÇADEIRA DEVE SER EM NYLON COM FECHO EM	unid	30			

		VELCRO. ACOMPANHAR ESTOJO DE VIAGEM. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
	0051	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL NYLON VELCRO ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL - DE 1 À 7 ANOS. APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM BRAÇADEIRA INFANTIL. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO. MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DESIGN ERGONÔMICO QUE PERMITE TRABALHAR COM MÃO DIREITA OU ESQUERDA. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL NYLON VELCRO ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL - DE 1 À 7 ANOS. APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM BRAÇADEIRA INFANTIL. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO. MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DESIGN ERGONÔMICO QUE PERMITE TRABALHAR COM MÃO DIREITA OU ESQUERDA. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	unid	30			
	0052	ASPIRADOR FRAZIER 2 MM	UND	50			
	0053	ASPIRADOR FRAZIER 3 MM	UND	50			
	0054	ASPIRADOR FRAZIER 4 MM	UND	50			
	0055	ASPIRADOR POLL RETO 6 MM	UND	50			
	0056	ASPIRADOR POOL CURVO 6 MM	UND	50			
	0057	ASPIRADOR YANKAUER 25,5 CM	UND	50			
	0058	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 10CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	DZ	3500			
	0059	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 12CM X 1,2M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	DZ	3000			
	0060	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 12CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	DZ	10100			
	0061	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 15CM X 1,2M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	DZ	1400			
	0062	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 15CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	DZ	2000			
	0063	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 20CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	DZ	5000			
	0064	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 30CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	DZ	1000			
	0065	ATADURA ELÁSTICA 15CM X 1,30M EM REPOUSO	DZ	600			
	0066	ATROPINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL 1 ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	100			
	0067	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA CURTA GRAMATURA 30G/M^2– BRANCO	UND	2000			
	0068	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA GRAMATURA 30G/M^2 - BRANCO	UND	4000			
	0069	AZITROMICINA 500MG – FRASCO-AMPOLA CAIXA COM 10 FRASCOS	CX	200			
	0070	AZTREONAN 1G, CAIXA COM 10 FRASCOS-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR CAIXA COM 10 FRASCOS	CX	50			

	0071	BACIA INOX 35 CM	UND	80			
	0072	BALDE A CHUTE 5L INOX. MATERIAL AÇO INOX, CAPACIDADE 5 LITROS	UND	10			
	0073	BANCO GIRATÓRIO DE 4 PÉS INOX - ASSENTO GIRATÓRIO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430;- REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE ROSCA Ø7/8" ZINCADO;- ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304 DE Ø7/8" X 1,20MM;- ARO PARA APOIO DOS PÉS;- PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA;- DIMENSÕES: Ø 32CM (ASSENTO);- ASSENTO: 0,50M ALTURA MÍNIMA / 0,65M ALTURA MÁXIMA.DIMENSÕESBANCO GIRATÓRIO DE 4 PÉS INOX ALTURA: 50,00 CENTÍMETROSLARGURA: 30,00 CENTÍMETROSPROFUNDIDADE : 30,00 CENTÍMETROS PESO: 3,00 KILOGRAMAS	UND	10			
	0074	BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGÊNICA C/500	CX	1300			
	0075	BANDAGEM PÓS COLETA C/ 500 CURATIVO 25 MM INFANTIL COM BICHINHOS	CX	300			
	0076	BANDEJA AÇO INOX 23CM X 13CM - MÉDIA - INDICAÇÃO: UTILIZADAS PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS, MEDICAÇÃO, RESÍDUOS, ETC. FABRICADA EM AÇO INOX;	UND	50			
	0077	BANDEJA EM INOX RETANGULAR AUTOCLAVÁVEL 30X20X1,5CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	70			
	0078	BANDEJA HOSPITALAR 48X32X1,5 CM INOX. COMPOSIÇÃO BANDEJA EM AÇO-INOX.DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS. AÇO INOXIDÁVEL; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 48 CM X 32 CM	UND	40			
	0079	BANDEJA INOX LISA 40X28X20 CM	UND	20			
	0080	BANDEJA INOX SEM TAMPA 22 X 12 X 1,5CM	UND	20			
	0081	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI - FRASCO-AMPOLA – DILUIDA	UND	1500			
	0082	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1200.000UI FRASCO-AMPOLA – DILUIDA	UND	5000			
	0083	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI FRASCO-AMPOLA – DILUIDA (USO IM/EV) CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	200			
	0084	BETAMETASONA ACETATO + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3+3 MG/ML SUSP INJETAVEL (VIA INTRAMUSCULAR) BETRA 30 CAIXA COM 06 AMPOLAS	CX	240			
	0085	BICARBONATO DE SÓDIO 10 ML A 8,4% CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	1500			
	0086	BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL (8,4%) FRASCO COM BOLSA DE 100ML	FRA	300			
	0087	BIPERIDENO SOLUÇÃO INJETÁVEL (5 MG/ML) AMPOLA 1ML E.V CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	500			
	0088	BLOQUEADOR/PROTETOR SOLAR CREME FATOR 60 FPS. FRASCO 120 ML. CONTRA RAIOS UV/UVA. TOQUE SECO, SEM COR, SEM CHEIRO, ATÓXICO.	UND	400			
	0089	BLOQUEADOR/PROTETOR SOLAR PARA ROSTO. FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR MÍNIMO DE 30 FPS". TOQUE SECO, SEM COR, SEM CHEIRO, ATÓXICO.	UND	250			
	0090	BOBINA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 100 MM X 50 MT	UND	500			
	0091	BOBINA PICOTADA 40X60 COM 500 SACOS TRANSPARENTE	UND	150			
	0092	BOBINA PICOTADA 60X80 COM 500 SACOS TRANSPARENTE	UND	100			

0093	BOBINA PICOTADA 60X90 COM 500 SACOS TRANSPARENTE	UND	100			
0094	BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL, 2000 ML	UND	1000			
0095	BOLSA PARA RESGATE - 01 Colar Cervical Resgate M*01 Tala Aramada 30 x 08 cm*01 Tala Aramada 53 x 08 cm*01 Tala Aramada 63 X 09 cm*01 Tala Tipo San Splint*02 Bandagens Triangular*03 Ataduras de Crepe 10 x 4,5 cm*01 Esparadrapo 10 x 4,5 m*01 Fita Crepe Hospitalar - Bolsa Marrom (queimadura)*01 Cobertor Térmico 2,10 x 1,40 m*01 Ataduras de Rayon*02 Soros Fisiológico 250 ml*02 Protetores de Queimadura*01 Par de Luva - Bolsa Azul (respiratório) *01 Pocket Masck - Bolsa Preta (apoio) *05 pares de luvas descartáveis*05 Pares de luvas Estéril - Bolsa Preta (apoio)*01 Estetoscópio*01 Esfignomanômetro -Bolsa Preta (apoio) *02 Compressas Estéril Algodonada*01 Água Oxigenada 100ml*01 Polvedine 100ml*01 Bisturi Descartável*01 Cx de Curativo (tipo Band-Aid)*05 Compressa Estéril 7,5 x 7,5 cm*10 Espátula de madeira - Kit Holster (apoio)*01 Tesoura Ponta Romba*01 Canivete*01 Lanterna de Pupila*01 Pinça Anatômica*01 Termômetro - MediçãoAltura = 35cm;Largura = 65cm;espe= 25cm.	UND	4			
0096	BOLSA PRESSURIZADORA 500ML - SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO MANUAL PARA IRRIGAÇÃO OU INFUSÃO ACELERADA DE LÍQUIDOS COM PROPÓSITO DE IRRIGAÇÃO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LIVRE DE FTALATO, MERCÚRIO E LÁTEX; ALÇA REFORÇADA PARA FIXAÇÃO DO FRASCO E DO SISTEMA; SISTEMA QUE ENVOLVE A BOLSA DE FLUIDO COM FECHAMENTO EM VELCRO; INSUFLAÇÃO MANUAL COM PÊRA EM ABS/PVC COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML;MANÔMETRO COM VISOR EM ACRÍLICO. PROTETOR EM SILICONE COM PRESSÃO MÁXIMA DE 300 MMHG; MANGUITO QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO 360° DO NÍVEL DE FLUIDO DA BOLSA. -	UND	30			
0097	BOUGIE (FIO GUIA) ADULTO 15 FR 800 MM. DISPOSITIVO PARA AUXILIAR A INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS/ CIRÚRGICOS DE ROTINA E/OU EMERGÊNCIAS.PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS. TAMANHO 15 FR 800 MM.	UND	60			
0098	BOUGIE INFANTIL 10 FR 800 MM DISPOSITIVO PARA AUXILIAR A INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS/ CIRÚRGICOS DE ROTINA E/OU EMERGÊNCIAS. PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS. TAMANHO 10 FR 800 MM - BOUGIE INFANTIL 10 FR 800 MM DISPOSITIVO PARA AUXILIAR A INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS/ CIRÚRGICOS DE ROTINA E/OU EMERGÊNCIAS. PARA USO EM TUBOS TRAQUEAIS. TAMANHO 10 FR 800 MM	unid	60			
0099	BROMETO DE IPRATÓPIO 0,25 MG/ML	UND	100			
0100	BROMETO DE PANCURÔNIO 2MG/ML INJETAVEL CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	20			
0101	BROMOPRIDA 5 MG/ML 2 ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	100			
0102	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 + 500 MG/ML INJ. 5 MLCAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	200			
0103	CABINE P/ DEA – VISOR FRONTAL DE ACRÍLICO PERMITE MAIOR VISIBILIDADE E ACESSIBILIDADE AO DEA; SENSOR DE PORTA ABERTA COM ALARME SONORO (85 A 120 DB) E LAMPADA STROBO FINALIZADORA;FUROS PARA FACICITAR FIXAÇÃO;BLOQUEIO COM CHAVE.TAMANHO: 40 X 38 X 20 CM;PESO: 6 KG;DIMENSÕES EXTERNAS DA CABINE: 43 X 43 CM X 15 CM (L X H X P);DIMENSÕES INTERNAS DA CABINE: 42,5 X 42,5 X 14,5 CM (L X H X	unid	5			

		P);DIMENSÕES DA JANELA: 23 X 27 CM;-DIMENSÕES DA PORTA: 35 CM X 35 CM;-DIAGONAL: 50 CM - CABINE P/ DEA – VISOR FRONTAL DE ACRÍLICO PERMITE MAIOR VISIBILIDADE E ACESSIBILIDADE AO DEA; SENSOR DE PORTA ABERTA COM ALARME SONORO (85 A 120 DB) E LAMPADA STROBO FINALIZADORA;FUROS PARA FACICITAR FIXAÇÃO;BLOQUEIO COM CHAVE.TAMANHO: 40 X 38 X 20 CM;PESO: 6 KG;DIMENSÕES EXTERNAS DA CABINE: 43 X 43 CM X 15 CM (L X H X P);DIMENSÕES INTERNAS DA CABINE: 42,5 X 42,5 X 14,5 CM (L X H X P);DIMENSÕES DA JANELA: 23 X 27 CM;-DIMENSÕES DA PORTA: 35 CM X 35 CM;-DIAGONAL: 50 CM					
	0104	CABO DE PLACA NEUTRA- 1 PEDAL SIMPLES- 1 CANETA PADRÃO DE BAIXA - 1 PLACA NEUTRA EM INOX (150X100X0,5MM) 1 CABO DE FORÇA (3M - 3 X 0,75MM) 1 KIT DE ELETRODOS DE BAIXA -1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM)- 1 ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO (66MM)- 1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (Ø= 4,5MM)- 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø= 2,1MM)- 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø= 4,2MM)- 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM)- 1 MANUAL DO USUÁRIO	UND	10			
	0105	CABO ECG PACIENTE 10 VIAS TIPO GARRA PARA ELETROCARDIÓGRAFO O CABO PACIENTE 10 VIAS É UM ACESSÓRIO COMPATÍVEL COM OS ELETROCARDIÓGRAFOS . É INDICADO PARA A UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE ECG, PARA REGISTRAR ALGUMA ATIVIDADE ELÉTRICA DO CORAÇÃO. CABO COM 10 VIAS E RABICHOS COLORIDOS; PINO EM FORMA DE GARRA; PRODUTO RESISTENTE, SEGURO COM REGISTRO NA ANVISA.COMPATÍVEL OU SUPERIOR COM OS ELETROCARDIÓGRAFOS DA BIONET;	UND	40			
	0106	CABO PACIENTE MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ECG 5 VIAS PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO COMPATÍVEL COM O APARELHO PROLIFE C12	UND	15			
	0107	CABO PARA BISTURI N º 3	UND	100			
	0108	CABO PARA BISTURI N º 4	UND	100			
	0109	CABO PARA BISTURI Nº 7 13 CM	UND	60			
	0110	CABO PARA ESPELHO DE LARINGE COM REGULAGEM	UND	60			
	0111	CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO 14 CM 28 MM	UND	60			
	0112	CABO SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO TIPO PINÇA, PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO COMPATÍVEL COM O APARELHO PROLIFE C12 - CABO SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO TIPO PINÇA, PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO COMPATÍVEL COM O APARELHO PROLIFE C12	UND	15			
	0113	CADARÇO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL	UND	20			
	0114	CAMA BOX BASE SOLTEIRO EM MADEIRA MACIÇA COM MEDIDAS APROXIMADAS 88X1,80	UND	15			
	0115	CAMISOLA PARA PACIENTE BRANCA EM TECIDO 100% ALGODAO, COM ABERTURA NA FRENTE E CADARÇO PARA AMARRAÇÃO. DEVE CONTER VARIOS SILK DA UNIDADE EM CADA PEÇA. SENDO SILK A ESCOLHER EM DUAS CORES	UND	50			
	0116	CAMISOLA PARA PACIENTE BRANCA - GRAMATURA 20 - PACOTE COM 10 UNIDADES. MODELO SEM MANGA, COR BRANCA, CINTADO. DESCARTÁVEIS; RESISTÊNCIA À UMIDADE, À ABRASÃO E À AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS; ELEVADA INÉRCIA QUÍMICA; LEVEZA; NÃO ESTÉRIL; ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL E ESTERILIZÁVEL; NÃO ABSORVE LÍQUIDOS (COMO ÁGUA, CORANTES, SANGUE, ETC...) E APRESENTA IMPERMEABILIDADE DE 80%.	PCT	800			

	0117	CAMISOLA PARA PACIENTE EM TECIDO 100% ALGODAO, PODENDO ESCOLHER ATÉ 03 CORES COM ABERTURA NA FRENTE E CADARÇO PARA AMARRAÇÃO. DEVE CONTER VARIOS SILK DA UNIDADE EM CADA PEÇA. SENDO SILK A ESCOLHER EM DUAS CORES	UND	200			
	0118	CANETA PARA BISTURI COMPATIVEL COM PONTEIRAS REDONDAS E RETAS	UND	10			
	0119	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7	UND	20			
	0120	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº COM BALÃO 3	UND	20			
	0121	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº COM BALÃO 3,5	UND	20			
	0122	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº COM BALÃO 5,5	UND	20			
	0123	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº COM BALÃO 7,5	UND	20			
	0124	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº COM BALÃO 8	UND	20			
	0125	CARRINHO EM FERRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 40 OU 50 LITROS FABRICADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. PEGADOR ARREDONDADO E CURVADO. SUPORTE PARA MANGUEIRA DE OXIGÊNIO, BOLSA DE MEDICAMENTOS. ANÉIS EM FERRO CURVADO NA MEDIDA IDEAL PARA CADA TAMANHO DE CILINDRO. CORRENTE GALVANIZADA PARA REALIZAR A CONTENÇÃO DO CILINDRO. BASE DO CARRINHO E CURVADA. COM RODÍZIOS.	UND	20			
	0126	CARVÃO ATIVADO 250 MG CAIXA COM CAPSULAS	CX	70			
	0127	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ, MANIPULADO EM PACOTES DE 50 G VIA ORAL	PCT	300			
	0128	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	2500			
	0129	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	UND	2000			
	0130	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 14 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20			
	0131	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 16 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20			
	0132	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 18 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20			
	0133	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800			
	0134	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800			
	0135	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	900			
	0136	CEFALOTINA SOL. INJ. FRASCO 1 G CX/100	CX	10			
	0137	CEFEPIME 1G FRASCO-AMPOLA -PÓ LIOFILIZADO	AMP	500			
	0138	CEFOTAXIME 1000MG, CAIXA COM 20 FRASCOS-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR	CX	50			
	0139	CEFTAZIDIMA 1G/FRASCO CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	10			
	0140	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTRAIDRATADA 1G (INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA) CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	200			
	0141	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTRAIDRATADA 1G INTRAVENOSA CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	100			
	0142	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML, CONTENDO 100 MG INTRAMUSCULAR CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	80			

	0143	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML, CONTENDO 100 MG INTRAMUSCULAR E VENOSO CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	120			
	0144	CILINDRO PORTÁTIL DE OXIGÊNIO - CAPACIDADE 10TS (AÇO) - VAZIO	UND	20			
	0145	CILINDRO PORTÁTIL DE OXIGÊNIO - CAPACIDADE 15LTS (AÇO) - VAZIO	UND	20			
	0146	CILINDRO PORTÁTIL DE OXIGÊNIO - CAPACIDADE 20LTS (AÇO) - VAZIO	UND	30			
	0147	CILINDRO PORTÁTIL DE OXIGÊNIO - CAPACIDADE 50LTS (AÇO) - VAZIO	UND	30			
	0148	CILINDRO PORTÁTIL DE OXIGÊNIO - CAPACIDADE 7LTS (AÇO) - VAZIO	UND	20			
	0149	CIMETIDINA 150 MG/ML INJETÁVEL 2ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	30			
	0150	CINTO P/ PRANCHA LONGA. MATERIAL: FITA DE NYLON. JG C/ 3 PCS	Kit	50			
	0151	CINTO TIPO ARANHA PARA RESGATE	UND	100			
	0152	CIPROFLOXACINA 2MG/ML BOLSA 100ML – SOL.INJETÁVEL CAIXA COM 14 UNIDADES	CX	10			
	0153	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	500			
	0154	CLISTER GLICERINADO 500ML	UND	500			
	0155	CLORETO DE POTÁSSIO 10 ML A 10% CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	30			
	0156	CLORETO DE SÓDIO 10 ML A 20% CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	40			
	0157	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG AMPOLA CAIXA COM 10 FRASCOS	CX	500			
	0158	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 50 MG CAIXA COM 25 AMPOLAS DE 2ML	CX	20			
	0159	CLOREXEDINA AQUOSA 2%	LITRO	100			
	0160	CLOREXEDINA DEGERMANTE	LITRO	300			
	0161	CLOREXEDINA DEGERMANTE 2%	LITRO	300			
	0162	CLORIDRATO DE CETAMINA (KETAMIN) 100MG/2ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	20			
	0163	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM 20 ML COM 25 UNIDADES	CX	100			
	0164	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4 MG/2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	150			
	0165	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML SOL INJ X 2 ML. (DOLANTINA) CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	50			
	0166	COBERTOR TÉRMICO ALUMIZADO ADULTO	UND	100			
	0167	COBERTOR TÉRMICO ALUMIZADO INFANTIL	UND	100			
	0168	COBERTOR TIPO MANTA MICROFIBRA CASAL L 2,20 X C1,80 COM SILK DA UNIDADE PODENDO SER EM ATÉ DUAS CORES	UND	100			
	0169	COLAR CERVICAL AMBU - 16 POSIÇÕES INFANTIS CARACTERÍSTICAS-CIRCUNFERÊNCIA: 40 CM, ALTURA: 25 CM MATERIAL: EVA DE BORRACHA RIGIDEZ: POLIETILENO REGULÁVEL PROJETADO PARA IMOBILIZAR AS ARTICULAÇÕES DA REGIÃO CERVICAL. O EQUIPAMENTO PODE SER UTILIZADO PARA DIVERSAS OCASIÕES, DESSA FORMA, ELE É INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.	UND	20			

		CONTA COM UMA ABERTURA POSTERIOR PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA; E UMA ABERTURA FRONTAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO CRICOTIROTOMIA E TRAQUEOSTOMIA. ALÉM DISSO, SEU APOIO DE QUEIXO É DOBRÁVEL E FACILITA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO TRANSLÚCIDO E INTUBAÇÃO. AJUSTÁVEL NA ALTURA AJUSTE PERSONALIZADO, QUE PERMITE SUBSTITUIR ATÉ QUATRO MEDIDAS PADRÕES DE COLAR CERVICAL ADULTO E DUAS MEDIDAS DE COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO; APOIO DE QUEIXO (MENTO) DOBRÁVEL; ABERTURA FRONTAL; ABERTURA POSTERIOR					
	0170	COLAR CERVICAL. COM 6 AJUSTES DESCRIÇÃO LIMITA O MOVIMENTO MUSCULOESQUELÉTICO DA COLUNA CERVICAL. LESÃO CERVICAL, FRATURA, DOENÇA DEGENERATIVA DO DISCO, TENSÃO MUSCULAR CRÔNICA OU AGUDA, DOENÇA MUSCULAR DEGENERATIVA, MICRODISCECTOMIA, NUCLEOPLASTIA, ETC... CARACTERÍSTICAS: INOVADORA TECNOLOGIA COM 6 AJUSTES DE ALTURA. BASTA GIRAR UM BOTÃO PARA REGULAR A ALTURA AS ALMOFADAS REVESTIDAS DE ALGODÃO PROTEGEM A PELE, ENQUANTO A ESPUMA DE POLIURETANO ASSEGURA UMA ÓTIMA DISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO. A ABERTURA FRONTAL FORNECE ACESSO FUNCIONAL PARA GERENCIAMENTO DE VIAS AÉREAS E OUTROS PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS PESO: 200G COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, ALGODÃO, NYLON TAMANHO ÚNICO: AJUSTÁVEL.	UND	20			
	0171	COLAR CERVICAL G DESCRIÇÃO DO PRODUTO INDICAÇÕES PÓS-TRAUMATISMOS, TORCICOLOS, ARTRITES, ARTROSES E OUTRAS AFECÇÕES DA COLUNA CERVICAL. CARACTERÍSTICAS CONFECCIONADO EM ESPUMA “SOFTFORM” COM SUPORTE MENTONIANO E OCCIPITAL EM PLÁSTICO RÍGIDO. PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXÃO/ EXTENSÃO E ROTAÇÃO. PERFURADO PARA VENTILAÇÃO. FECHO ADERENTE.	UND	50			
	0172	COLAR CERVICAL M DESCRIÇÃO DO PRODUTO INDICAÇÕES PÓS-TRAUMATISMOS, TORCICOLOS, ARTRITES, ARTROSES E OUTRAS AFECÇÕES DA COLUNA CERVICAL. CARACTERÍSTICAS CONFECCIONADO EM ESPUMA “SOFTFORM” COM SUPORTE MENTONIANO E OCCIPITAL EM PLÁSTICO RÍGIDO. PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXÃO/ EXTENSÃO E ROTAÇÃO. PERFURADO PARA VENTILAÇÃO. FECHO ADERENTE.	UND	50			
	0173	COLAR CERVICAL P DESCRIÇÃO DO PRODUTO INDICAÇÕES PÓS-TRAUMATISMOS, TORCICOLOS, ARTRITES, ARTROSES E OUTRAS AFECÇÕES DA COLUNA CERVICAL. CARACTERÍSTICAS CONFECCIONADO EM ESPUMA “SOFTFORM” COM SUPORTE MENTONIANO E OCCIPITAL EM PLÁSTICO RÍGIDO. PROPORCIONA CONTROLE DE FLEXÃO/ EXTENSÃO E ROTAÇÃO. PERFURADO PARA VENTILAÇÃO. FECHO ADERENTE.	UND	10			
	0174	COLCHÃO COMPATÍVEL COM CAMA BOX BASE SOLTEIRO EM MADEIRA MACIÇA COM MEDIDAS APROXIMADAS 88X1,80	UND	15			
	0175	COLETORES RÍGIDOS PARA PERFUROCORTANTES. FABRICADOS EM PLÁSTICO RÍGIDO. CONTÉM: ALÇA INTEGRADA OU APOIO LATERAL PARA TRANSPORTE, TAMPA COM ABERTURA ESPECÍFICA PARA DESCARTE DE AGULHAS E TRAVA PARA DESCARTE DEFINITIVO. MODELOS: 15 LITROS.	UND	100			
	0176	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS	CX	800			
	0177	COLETOR PERFUROCORTANTE 15 LITROS	CX	600			
	0178	COLETOR PERFUROCORTANTE 20 LITROS	CX	100			

0179	COLETOR PERFUROCORTANTE 3 LITROS	CX	400			
0180	COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LITROS	CX	500			
0181	COLIRIO ANESTESICO – CLORIDRATO DE TRETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% 5 ML	UND	20			
0182	COMPLEXO B (B1+B2+B5+B6+PP) 4+1+3+2+20 MG/ML INJETÁVEL 2ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	150			
0183	COMPRESSA ALGODONADA TIPO ZOBEC 10X15. DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS .	UND	3500			
0184	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATÓRIO. 100% ALGODÃO. COM 4 CAMADAS DE TECIDO. 13 FIOS. MEDIDAS APROXIMADAS 45 X 50 CM , COM FIO RADIOPACO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	1000			
0185	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS, COM ALÇA, COMPOSTO DE 4 CAMADAS DE TECIDO. CONTENDO 13 FIOS. MEDINDO 45 X 50 CM COM FIO RADIOPACO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	1000			
0186	CONECTOR /EXTENSOR DE DUAS VIAS COM CLAMP	UND	1000			
0187	CONJUNTO DE 04 LIXEIRAS PLÁSTICAS PARA COLETA SELETIVA COM TAMPA TIPO "VAI E VEM" E SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO. CORES: AMARELO, VERMELHO, VERDE E AZUL. CAPACIDADE DAS LIXEIRAS: 50 LITROS CADA	CONJ	30			
0188	CONTÊINER PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV, ACOMPANHA TAMPA ARTICULADA AO PRÓPRIO CORPO E MUNHÕES LATERAIS. CAPACIDADE: 1000 LITROS / 440KG MEDIDAS: 1320MM (A) X 1080MM (L) X 1137MM (C). SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. - CONTÊINER PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV, ACOMPANHA TAMPA ARTICULADA AO PRÓPRIO CORPO E MUNHÕES LATERAIS. CAPACIDADE: 1000 LITROS / 440KG MEDIDAS: 1320MM (A) X 1080MM (L) X 1137MM (C). SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS.	unid	30			
0189	CORTADOR DE ANEL (ALICATE PARA CORTAR ANEL).	UND	15			
0190	DESLANOSÍDEO SOLUÇÃO INJETÁVEL(0,2 MG/ML) AMPOLA 2ML E.V OU I.M CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	20			
0191	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL COM 50 AMPOLAS	CX	100			
0192	DIAZEPAM 5 MG/ML INJETÁVEL 2 ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	60			
0193	DICLOFENACO SÓDICO SOL. INJ. 25 MG/ML AMPOLA 3 ML CX/100	CX	90			
0194	DIFENIDRAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL(50 MG/ML) AMPOLA 1ML E.V OU I.M. CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	20			
0195	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ X 1 ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	100			
0196	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL(30 MG+50 MG+100 MG+100 MG) AMPOLA 10ML E.V. CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	30			
0197	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL 2 ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	180			
0198	DOBUTAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (12,5 MG/ML)	CX	20			

	AMPOLA 20ML E.V CAIXA COM 50 AMPOLAS				
0199	DOPAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL(5 MG/ML) AMPOLA 10ML E.V. CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	20		
0200	DRENO DE PENROSE ESTRIL N: 1 COM 12 UNIDADES	CX	10		
0201	DRENO DE PENROSE ESTRIL N: 2 COM 12 UNIDADES	CX	10		
0202	DRENO DE PENROSE ESTRIL N: 3 COM 12 UNIDADES	CX	10		
0203	DRENO DE PENROSE ESTRIL N: 4 COM 12 UNIDADES	CX	10		
0204	DRENO DE TÓRAX ADULTO	UND	70		
0205	DRENO DE TÓRAX INFANTIL	UND	50		
0206	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG INFANTIL. DISPOSITIVO UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA,MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER,ENTRE OUTROS. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. COM ADERÊNCIA EFICIENTE DE LONGA DURAÇÃO (MÍNIMO DE 72 HORAS) COM GEL MÉDICO SÓLIDO CONDUTOR. PINO DE AÇO INOX E CONTRA-PINO.	UND	10000		
0207	ELETRODOS CARDIOCLIP COLORIDO COMPLETO	Kit	35		
0208	ELETRODOS DESCARTAVEIS ADULTO. DISPOSITIVO UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA,MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER,ENTRE OUTROS.INFANTIL. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. COM ADERÊNCIA EFICIENTE DE LONGA DURAÇÃO (MÍNIMO DE 72 HORAS). GEL MÉDICO SÓLIDO CONDUTOR.PINO DE AÇO INOX E CONTRA-PINO.	UND	10000		
0209	ELETRODOS PRECORDIAIS ADULTOS COM PERA DE SILICONE	Kit	30		
0210	ENOXAPARINA(HEPARINA DE BAIXO PESO MOLECULAR) SOLUÇÃO INJETÁVEL(40 MG) SERINGA 0,4ML E.V. CAIXA COM 10 SERINGAS	CX	50		
0211	EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL(1 MG/M)L AMPOLA 1ML E.V.	AMP	1500		
0212	EQUIPO MACROGOTAS– BENEFICIOS FILTRO DE PARTÍCULAS 15 MICRAS COM INJETOR LATERAL LUER LOCK 1,50 M; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; USO ÚNICO; FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO ; PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO; EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, CRISTAL ATÓXICO;	UND	20000		
0213	EQUIPO MACRO LOCK FOTOSSENSÍVEL ESTÉRIL TAM 150CM - PARA A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES INTRAVENOSAS INCLUINDO AQUELAS QUE CONTÊM MEDICAMENTOS. SUA CARACTERÍSTICA FOTOSSENSÍVEL, JUNTAMENTE COM O MATERIAL ESPECIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, PROTEGE OS LÍQUIDOS INFUNDIDOS DA EXPOSIÇÃO À LUZ SOLAR, EVITANDO A DEGRADAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS SENSÍVEIS À LUZ. - EQUIPO MACRO LOCK FOTOSSENSÍVEL ESTÉRIL TAM 150CM - PARA A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES INTRAVENOSAS INCLUINDO AQUELAS QUE CONTÊM MEDICAMENTOS. SUA CARACTERÍSTICA FOTOSSENSÍVEL, JUNTAMENTE COM O MATERIAL ESPECIAL UTILIZADO EM SUA FABRICAÇÃO, PROTEGE OS LÍQUIDOS INFUNDIDOS DA EXPOSIÇÃO À LUZ SOLAR, EVITANDO A DEGRADAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS SENSÍVEIS À LUZ.	unid	100		
0214	EQUIPO MICROGOTAS– BENEFICIOS FILTRO DE PARTÍCULAS 15 MICRAS COM INJETOR LATERAL LUER LOCK 1,50 M; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; USO ÚNICO; FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO ; PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO;	UND	1000		

	EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, CRISTAL ATÓXICO;				
0215	EQUIPOPARA BOMBA DE INFUSÃO	UND	500		
0216	EQUIPO P/ INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL INTRAVENOSO. FILTRO DE PARTÍCULAS 15 MICRAS COM INJETOR LATERAL LUER LOCK 1,50 M; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; USO ÚNICO; LANCETA PERFURADORA ADAPTÁVEL AOS RECIPIENTES DE SOLUÇÃO (FRASCO OU BOLSA); CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL; MACROGOTAS (20 GOTAS = 1ML) OU MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML); FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO; EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, CRISTAL ATÓXICO; INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO E CORTA-FLUXO; DISPONÍVEL FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO DA EXTENSÃO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); DISPONÍVEL SEGMENTO FLASH BALL NA PONTA DISTAL DA EXTENSÃO.	UND	500		
0217	ESCADA EM AÇO INOX DESCRIÇÃO APROXIMADA DO PRODUTO: MEDIDAS:450MM (LARGURA) 450MM (ALTU) 550MM(PROF) COMPOSIÇÃO: ESCADA CLÍNICA AÇO INOX COM PISO EM ALUMÍNIO CHAPA XADREZ ESTRUTURA EM TUBO AÇO INOX REDONDO ¾" X 1,2 MM ESTRUTURA DO PISO EM TUBO QUADRADO 20X20X1,2 MM PISO REVESTIDO EM CHAPA ALUMÍNIO XADREZ 1,00 MM PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. CAPACIDADE 150 KG	UND	15		
0218	ESCADA HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NÃO PINTADO; CARACTERÍSTICAS: 02 (DOIS) DEGRAUS. PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CINTA EM AÇO INOXIDÁVEL EM TORNO DOS DEGRAUS; PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE: MÍNIMA DE 120KG; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. - ESCADA HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NÃO PINTADO; CARACTERÍSTICAS: 02 (DOIS) DEGRAUS. PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CINTA EM AÇO INOXIDÁVEL EM TORNO DOS DEGRAUS; PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE: MÍNIMA DE 120KG; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	unid	15		
0219	ESCALPE COLETA DE SANGUE A VÁCUO 21G 20×8	UND	5000		
0220	ESCALPE COLETA DE SANGUE A VÁCUO 23G 20×8 50 UNIDADES	CX	100		
0221	ESCALPE COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25G 20×8 50 UNIDADES	CX	100		
0222	ESCOVA GINECOLÓGICA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	350		
0223	ESCOVINHA CERVICAL COM 100 UNIDADES	PCT	100		
0224	ESPAÇADOR COM MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL EXTRA MACIAS E VÁLVULA DUPLA (TUBO E MÁSCARA), PARA BRONCODILATADOR SPRAY ADULTO	UND	300		
0225	ESPARADRAPO FITA TRANSPARENTE 10CM X 4,5M	UND	1000		
0226	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO - ROLO 10 CM X 4,5M	UND	3500		
0227	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO - ROLO 2,5 CM X 4,5M.	UND	2000		
0228	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO - ROLO 5 CM X 4,5M.	UND	1600		
0229	ESPÁTULA AYRES - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200		
0230	ESPÉCULO AURICULAR HASTMANN COM 3 PEÇAS	UND	30		
0231	ESPÉCULO DESCARTÁVEL G	UND	3000		

	0232	ESPÉCULO DESCARTÁVEL M	UND	10000			
	0233	ESPÉCULO DESCARTÁVEL P	UND	3000			
	0234	ESPÉCULO HARTMANN ADULTO Nº 01	UND	30			
	0235	ESPÉCULO HARTMANN ADULTO Nº 02	UND	30			
	0236	ESPÉCULO HARTMANN ADULTO Nº 03	UND	30			
	0237	ESPÉCULO HARTMANN INFANTIL Nº 0	UND	30			
	0238	ESPÉCULO HARTMANN INFANTIL Nº 1	UND	30			
	0239	ESPÉCULO HARTMANN INFANTIL Nº 2	UND	30			
	0240	ESPÉCULO KILLIAN 35 MM Nº1	UND	30			
	0241	ESPÉCULO KILLIAN 50 MM Nº 2	UND	30			
	0242	ESPÉCULO KILLIAN 75 MM Nº 3	UND	30			
	0243	ESPÉCULO KILLIAN 90 MM Nº 4	UND	30			
	0244	ESPELHO BIOLIVAR 18 CM	UND	30			
	0245	ESPELHO BIOLIVAR, MEDIDAS ENTRE 15 E 16 CM	UND	30			
	0246	ESTETOSCÓPIO CARDIOL ADULTO C/ DIAFRAGMA PEDIÁTRICO	UND	140			
	0247	ESTETOSCÓPIO DIGITAL BLUETOOTH PRETO ACABAMENTO DE PEÇA TORÁCICA: AÇO INOXIDÁVEL AMPLIFICAÇÃO DE ATÉ 40X PARA UMA AUSCULTAÇÃO PRECISA EM DIFERENTES FREQUÊNCIAS. TECNOLOGIA DE DIAFRAGMA AJUSTÁVEL PARA SONS VARIADOS. CANCELAMENTO DE RUÍDO ATIVO REDUZINDO SONS INDESEJADOS. CONEXÃO COM SOFTWARE EKO PARA REGISTRO SEGURO DE DADOS. COM VEDAÇÃO MACIA PARA CONFORTO E EXCELENTE VEDAÇÃO ACÚSTICA	UND	5			
	0248	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO REVESTIDO COM FIGURAS E PERSONAGENS INFANTIS. COLORIDO.	UND	40			
	0249	ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL NEONATAL PRETO	UND	100			
	0250	ESTRADOS / PALETE / PALLETS EM PLÁSTICO 2,5 X50 X 5 CM. CAPACIDADE: 20 TON / M^2	UND	100			
	0251	ESTRADOS / PALETE / PALLETS EM PLÁSTICO 50 X 50 X 5 CM. CAPACIDADE: 20 TON / M^2	UND	180			
	0252	ÉTER COMERCIAL 1 L	LITRO	10			
	0253	ETILEFRINA SOL. INJ. 10MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	1000			
	0254	ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (2 MG/ML) AMPOLA 10ML E.V OU IM CAIXA COM 05 AMPOLAS	CX	50			
	0255	FENITOÍNA 50 MG/ML 5 ML CAIXA COM 10 AMPOLAS	CX	30			
	0256	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETÁVEL 2 ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	30			
	0257	FENOTEROL BROMIDRATO 5 MG/ML GOTAS 20 ML	FRA	100			
	0258	FENTANIL 5ML CAIXA COM 05 AMPOLAS	CX	30			
	0259	FERNEGAN INJETÁVEL CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	60			
	0260	FILTRO HMEF BARREIRA BACTERIANO VIRAL ELETROSTÁTICO (ESTÉRIL COM TRAQUEINHA) ADULTO. CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEL COM TODOS OS CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS E VENTILADORES MECÂNICOS; FILTRO HMEF TROCADOR DE CALOR E UMIDADE COM CONEXÃO UNIVERSAL RETA ESTÉRIL; BACTERIAL E VIRAL, ELETROSTÁTICO, HIDROFÓBICO E	UND	30			

		HIGROSCÓPICO; ESPAÇO MORTO (TRAQUEINHA) DE 55ML E VOLUME TIDAL DE 150 A 1500ML; ACESSO PARA MONITORAÇÃO CAPNÓGRAFO COM CONEXÃO LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA; VOLUME CORRENTE (TIDAL): 150 - 1500 ML; CONEXÕES: 22M-15F / 22F-15M; . MEIO FILTRANTE: CELULOSE E POLIPROPILENO HIDROFÓBICO ELETROSTÁTICO; ESTRUTURA: POLIPROPILENO; SAÍDA DE UMIDADE: >31MG/ H2O @ VT 500M. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO: BACTERIAL 99,999%; VIRAL 99,999%RESISTÊNCIA AO FLUXO CM H2O A 30L/MIN: 197PA; DIMENSÕES: ALTURA 78MM; LARGURA 68,5MM; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ATÓXICO					
0261	FILTRO HMEF BARREIRA BACTERIANO VIRAL ELETROSTÁTICO (ESTÉRIL COM TRAQUEINHA) PEDIATRICO. CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEL COM TODOS OS CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS E VENTILADORES MECÂNICOS; FILTRO HMEF TROCADOR DE CALOR E UMIDADE COM CONEXÃO UNIVERSAL RETA ESTÉRIL; BACTERIAL E VIRAL, ELETROSTÁTICO, HIDROFÓBICO E HIGROSCÓPICO; ESPAÇO MORTO (TRAQUEINHA) DE 55ML E VOLUME TIDAL DE 150 A 1500ML; ACESSO PARA MONITORAÇÃO CAPNÓGRAFO COM CONEXÃO LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA; VOLUME CORRENTE (TIDAL): 150 - 1500 ML; CONEXÕES: 22M-15F / 22F-15M; PESO: 27G; ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO; MEIO FILTRANTE: CELULOSE E POLIPROPILENO HIDROFÓBICO ELETROSTÁTICO; ESTRUTURA: POLIPROPILENO; SAÍDA DE UMIDADE: >31MG/ H2O @ VT 500ML. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO: BACTERIAL 99,999%; VIRAL 99,999% . RESISTÊNCIA AO FLUXO CM H2O A 30L/MIN: 197PA; DIMENSÕES: ALTURA 78MM; LARGURA 68,5MM; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ATÓXICO	UND	10			
0262	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº2 COM AGULHA CX COM 24	UND	25			
0263	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº3 COM AGULHA CX COM 24	UND	25			
0264	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº4 COM AGULHA CX COM 24	UND	25			
0265	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº5 COM AGULHA CX COM 24	UND	25			
0266	FIO GUIA INTUBAÇÃO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:1 UN GUIA DE INTUBAÇÃO – 6 FR 2,0 A 4,5 MM 500 MM 1 UN GUIA DE INTUBAÇÃO – 10 FR 3,0 A 8,0 MM 600 MM 1 UN GUIA DE INTUBAÇÃO – 15 FR 5 A 11 MM 600 MM GUIA INTUBAÇÃO INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO É PROJETADO PARA SER UM BOM CONTROLE DIRECIONAL DURANTE AS INTUBAÇÕES ORAIS, TEM SUA APLICAÇÃO TANTO EM SITUAÇÕES DE ROTINA COMO NAQUELAS ONDE HÁ DIFICULDADE PARA A EXPOSIÇÃO ADEQUADA DA LARINGE ATRAVÉS DE LARINGOSCOPIA E EMERGÊNCIAS DA VIA AÉREA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 600MM DIÂMETRO: 5MM TAMANHO: 15FR COMPOSIÇÃO: ISENTO DE LÁTEX. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 600MM DIÂMETRO: 3,2MM TAMANHO: 10FR	Kit	20			
0267	FIO GUIA MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3MM .INCLUI O REGULADOR DE MANDRIL	UND	50			
0268	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UND	10			
0269	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	UND	10			
0270	FIOS DE SUTURA EM NYLON N° 2 COM AGULHA CX COM 24	UND	100			
0271	FIOS DE SUTURA EM NYLON N° 3 COM AGULHA CX COM 24	UND	30			

	0272	FIOS DE SUTURA EM NYLON N° 4 COM AGULHA CX COM 24	UND	30			
	0273	FIOS DE SUTURA EM NYLON Nº 5 COM AGULHA CX COM 24	UND	30			
	0274	FIOS DE SUTURA EM NYLON Nº 6 COM AGULHA CX COM 24	UND	30			
	0275	FITA ADESIVA HOSPITALAR , MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, 16MMX50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. - REFERENCIAS TARTAN 3M, EUROCEL, OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR	UND	8000			
	0276	FITA FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO EMB. C/ 10 UND. FITA DE FIXAÇÃO DUPLA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM 62 CM EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADO EM TECIDO QUE NÃO AGRIDE A PELE DO PACIENTE, AJUSTÁVEL, COM FECHO ADERENTE PARA FIXAÇÃO NO TUBO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL	CX	10			
	0277	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE	UND	600			
	0278	FITA MÉTRICA COSTURA, MATERIAL POLIÉSTER E FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO 1,50M. COR BRANCA E AZUL	UND	70			
	0279	FITA P/ TESTE DE GLICOSE COM 50 TIRAS, COMPATÍVEL COM APARELHO ACC-CHEK ADVANTAGE	CX	3000			
	0280	FITA P/ TESTE DE GLICOSE COM 50 TIRAS, COMPATÍVEL COM APARELHO DESCARPACK PLUS	CX	2000			
	0281	FITA P/ TESTE DE GLICOSE COM 50 TIRAS, COMPATÍVEL COM APARELHO G-TECH	CX	3000			
	0282	FITA P/ TESTE DE GLICOSE COM 50 TIRAS, COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALKL PLUS II	CX	3000			
	0283	FITOMENADIONA 10MG/ML IM AMPOLA 1ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	10			
	0284	FIXADOR CITOLÓGICO - 100ML - CAIXA COM 12 FRASCOS	CX	300			
	0285	FIXADOR DE CATETER 3M 5CM X 5,7CM ADULTO CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE CATETERES PERIFÉRICOS E CENTRAIS. ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, SEMIPERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS, FORMANDO UMA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. FENESTRADO COM REFORÇO DE TECIDO MACIO EM UMA DAS EXTREMIDADES E SISTEMA DE APLICAÇÃO COM MOLDURA. CONTÉM DUAS TIRAS ADESIVAS EXTRAS PARA ESTABILIZAR O CATETER. ESTÉRIL; HIPOALERGÊNICO; SEMIPERMEÁVEL; TAMANHO: 7 X 7CM; DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO E EVITAR MIGRAÇÃO DO CATETER. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100			
	0286	FIXADOR DE CATETER 3M 5CM X 5,7CM INFANTIL CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE CATETERES PERIFÉRICOS E CENTRAIS. ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, SEMIPERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS. FENESTRADO COM REFORÇO DE TECIDO MACIO EM UMA DAS EXTREMIDADES E SISTEMA DE APLICAÇÃO COM MOLDURA. CONTÉM DUAS TIRAS ADESIVAS EXTRAS PARA ESTABILIZAR O CATETER. ESTÉRIL; HIPOALERGÊNICO; SEMIPERMEÁVEL; TAMANHO: 5 X 5,7CM; POSSUI DESENHO INFANTIL NAS BORDAS; DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO E EVITAR MIGRAÇÃO DO CATETER. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	60			
	0287	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL SUPORTE DO TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL ESTABILIZA E FIXA OS TUBOS COLOCADOS ORALMENTE SEM A NECESSIDADE DE	UND	100			

		USAR TECIDO ADESIVO. CARACTERÍSTICAS: PROTEGE TUBOS ENDOTRAQUEAIS COM UM DIÂMETRO INTERNO DE 5,0 A 10,0 MM - O NÃO ABSORVENTE O ESTABILIZADOR DO LÁBIO SUPERIOR AJUDA A MANTER O TUBO FORA DO LÁBIO. - ALMOFADAS DE BARREIRA CUTÂNEA FÁCEIS DE APLICAR. DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO COM TRÊS PONTOS DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL.- FEITA SEM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL					
	0288	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSA 100ML – SOL.INJETÁVEL CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	10			
	0289	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMP 5 ML CAIXA COM 05 AMPOLAS	CX	60			
	0290	FOCO DE LUZ - FOCO CIRURGICO DE SOLO MÓVEL – TIPO LED – UMA CÚPULA, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 110.000 LUX, SISTEMA DE EMERGÊNCIA / BATERIA. POSSUI PEDESTAL COM RODÍZIOS. VIDA ÚTIL DOS LED'S > 140.000 HORAS. TEMPERATURA DE COR VARIÁVEL DE: 3.000 A 6.000K. POSSUIR LCC (LIGHTCOLOR CONTROL) PARA MANTER O EQUILÍBRIO DE COR E LUZ, PERMITINDO QUE A INTENSIDADE LUMINOSA PERMANEÇA INALTERADA DURANTE O AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR. POSSUIR REVESTIMENTO DAS CÚPULAS EM SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ISENTA DE PARAFUSOS E SER RESISTENTE A CORROSÃO. POSSUI BRAÇO ARTICULADO. POSSUI PAR DE MANOPLAS PLÁSTICO/POLÍMERO AUTOCLAVÁVEIS; CONSUMO DE ENERGIA NÃO SUPERIOR 55 VA POR CÚPULA. POSSUI AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA. A CÚPULA DEVE SER PROVIDA DE SISTEMA DE DISSIPAÇÃO DE CALOR PASSIVO, OU SEJA, SEM O USO DE VENTOINHAS, COOLER ENTRE OUTROS, IMPEDINDO AUMENTO DE TEMPERATURA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - FOCO DE LUZ - FOCO CIRURGICO DE SOLO MÓVEL – TIPO LED – UMA CÚPULA, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 110.000 LUX, SISTEMA DE EMERGÊNCIA / BATERIA. POSSUI PEDESTAL COM RODÍZIOS. VIDA ÚTIL DOS LED'S > 140.000 HORAS. TEMPERATURA DE COR VARIÁVEL DE: 3.000 A 6.000K. POSSUIR LCC (LIGHTCOLOR CONTROL) PARA MANTER O EQUILÍBRIO DE COR E LUZ, PERMITINDO QUE A INTENSIDADE LUMINOSA PERMANEÇA INALTERADA DURANTE O AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR. POSSUIR REVESTIMENTO DAS CÚPULAS EM SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ISENTA DE PARAFUSOS E SER RESISTENTE A CORROSÃO. POSSUI BRAÇO ARTICULADO. POSSUI PAR DE MANOPLAS PLÁSTICO/POLÍMERO AUTOCLAVÁVEIS; CONSUMO DE ENERGIA NÃO SUPERIOR 55 VA POR CÚPULA. POSSUI AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA. A CÚPULA DEVE SER PROVIDA DE SISTEMA DE DISSIPAÇÃO DE CALOR PASSIVO, OU SEJA, SEM O USO DE VENTOINHAS, COOLER ENTRE OUTROS, IMPEDINDO AUMENTO DE TEMPERATURA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	unid	6			
	0291	FOCO DE LUZ PARA EXAMES CLÍNICOS - FOCO DE LUZ PARA EXAMES CLÍNICOS ESTRUTURA EM MATERIAL C/TRATAMENTO CONTRA OXIDACAO E RESISTENTE A DESINFETANTES. PINTURA RESISTENTE NA COR BRANCA, MONTADO EM BASE TIPO PEDESTAL COM 4 RODIZIOS. COM ESPELHO. LAMPADAS LED 20W. COM FILTRO DE CALOR. MOVIMENTOS DA CUPULA: HASTE FLEXIVEL. ACOMPANHA: LAMPADA LED RESERVA. ALIMENTACAO: BIVOLT AUTOMATICO OU 220V, 60HZ. DIMENSOES: ALTURA AJUSTAVEL DE NO MÍNIMO 110 A 160 CM. INCLUI: CABO DE ALIMENTACAO COM NO MÍNIMO 2 M DE COMPRIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. - FOCO DE LUZ PARA EXAMES CLÍNICOS - FOCO DE LUZ PARA EXAMES CLÍNICOS ESTRUTURA EM MATERIAL C/TRATAMENTO CONTRA OXIDACAO E RESISTENTE A DESINFETANTES. PINTURA RESISTENTE	unid	20			

		NA COR BRANCA, MONTADO EM BASE TIPO PEDESTAL COM 4 RODIZIOS. COM ESPELHO. LAMPADAS LED 20W. COM FILTRO DE CALOR. MOVIMENTOS DA CUPULA: HASTE FLEXIVEL. ACOMPANHA: LAMPADA LED RESERVA. ALIMENTACAO: BIVOLT AUTOMATICO OU 220V, 60HZ. DIMENSOES: ALTURA AJUSTAVEL DE NO MÍNIMO 110 A 160 CM. INCLUI: CABO DE ALIMENTACAO COM NO MÍNIMO 2 M DE COMPRIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.					
	0292	FORMOL A 10%	L	60			
	0293	FORMOL A 37,5% 1000ML	L	50			
	0294	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 1,5MG/ML+DIPIRONA SÓDICA500MG/ML+HIDROXOCOBALAMINA5MG/ML	UND	180			
	0295	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE CORTE SIMULTÂNEO DE NO MÍNIMO 12 FOLHAS (PADRÃO A4 75G), COM CAPACIDADE PARA DESTRUIR CLIPES E GRAMPOS PEQUENOS FIXADOS AOS PAPÉIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CESTO DE DESCARTE COM VOLUME MÍNIMO DE 23 LITROS E APRESENTAR NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL MÁXIMO DE 62 DB, VISANDO A ERGONOMIA DO AMBIENTE. O CICLO DE TRABALHO DEVE SUPORTAR TEMPO DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO MÍNIMO DE 06 MINUTOS COM TEMPO DE REPOUSO NÃO SUPERIOR A 60 MINUTOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 127V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5			
	0296	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG (CINTURA ACIMA DE 150 E PESO ACIMA DE 90 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, MANTA. TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA. ENTREGAR PACOTE COM 7 UNIDADES.	UND	4500			
	0297	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G (CINTURA 115 A 150 CM E PESO 70 A 90 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, . TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA. ENTREGAR PACOTE COM 7 UNIDADES.	UND	5000			
	0298	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M (CINTURA 70 A 115 CM E PESO 40 A 70 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTO,BARREIRA LATERAL, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, MANTA. TESTADA	UND	5000			

		DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA. ENTREGAR PACOTE COM 8 UNIDADES.					
	0299	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P (CINTURA 50 A 80 CM E PESO 30 A 40 KG, APROXIMADAMENTE), COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTI ODOR, BARREIRAS DE PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, INDICADOR DE UMIDADE, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, MANTA ANATÔMICA. ENTREGAR PACOTE COM 8 UNIDADES.	UND	1800			
	0300	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO 500ML	UND	25			
	0301	FRASCO PET BORRIFADOR GATILHO MODELO BOLA DE 250 ML PESO LÍQUIDO 10 G VOLUME LÍQUIDO 250 ML FORMATO DISPENSADOR	UND	100			
	0302	FRONHA HOSPITALAR EM TECIDO 100% ALGODÃO 0,45X0,65. COM SILK DA UNIDADE PODENDO SER EM ATÉ DUAS CORES	UND	300			
	0303	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETÁVEL 2 ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	90			
	0304	GARROTE DE LATEX	M	100			
	0305	GARROTE TORNIQUETE CLINICAS HOSPITAIS E LABORATÓRIOS.FECHO EM PVC, UE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL.TAMANHO ADULTO.BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. COR: AZUL. VALIDADE INDETERMINADA; - TAMANHO: 34CM DE COMPRIMENTO E 2,5CM DE LARGURA	UND	50			
	0306	GAVETA PLÁSTICA BN Nº 05	UND	50			
	0307	GAVETA PLÁSTICA BN Nº 07	UND	50			
	0308	GAVETA PLÁSTICA BN Nº 08	UND	50			
	0309	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA 5KG	FRA	100			
	0310	GEL CONDUTOR PH NEUTRO 5 LITROS	GAL	60			
	0311	GEL PARA ULTRASSOM - 05 LITROS	GAL	50			
	0312	GENTAMICINA 40MG/ML AMP. 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	20			
	0313	GLICOSE HIPERTÔNICA 50% INJETÁVEL 10 ML CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	200			
	0314	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	20			
	0315	HALOPERIDOL 5 MG INJETÁVEL CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	30			
	0316	HALOPERIDOL DECANOATO INJETÁVEL CAIXA COM 5 AMPOLAS	CX	20			
	0317	HAMPER HOSPITALAR COM TAMPA INOX. MATERIAL: AÇO INOX 430 COM ACABAMENTO POLIDO. PESO MÉDIO DE 6 KG DIMENSÃO 50 × 80 CM (DIAMETRO X ALTURA) . COM RODÍZIOS. ACOMPANHA UM SACO RESISTENTE EM TECIDO DE ALGODÃO CRU. CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS	UND	10			
	0318	HASTES FLEXÍVEIS – EMBALAGEM COM 150 UNIDADES – REFERÊNCIA JOHNSONS, CREMER OU SUPERIOR	EMB	200			
	0319	HEPARINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (5000UI/ML) AMPOLA	CX	10			

	5ML E.V CAIXA COM 25 AMPOLAS				
0320	HIDRALAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (20 MG/ML)AMPOLA 1ML E.V CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	20		
0321	HIDROCORTISONA SUCCINATO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL: CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	200		
0322	HIDROCORTISONA SUCCINATO 500 MG PO INJETÁVEL F/A CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	200		
0323	HIDROXOCOBALAMINA FRASCO/AMPOLA 2,5G DE HIDROXICOBALAMINA LIOFILIZADA EV CAIXA COM 02 AMPOLAS	CX	100		
0324	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% L	LITRO	20		
0325	HIPOSSULFITO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL (25%) AMPOLA 10ML E.V	AMP	200		
0326	HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM P/ USO GINECOLÓGICO	UND	50		
0327	HISTEROMETRO ESTERIL	UND	1000		
0328	HISTERÔMETRO SIMS 32 CM	UND	50		
0329	IMIPENÉM + CILASTATINA SOL. INJ. FRASCO DE INFUSÃO COM 500 MG+500 MG CX/50	CX	5		
0330	IMIPENEM PENEXIL 500MG + 500MG -AMPOLAS COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO + AMPOLA COM 2ML DE DILUENTE (EMBALAGEM HOSPITALAR)	UND	50		
0331	IMOBILIZADOR COXIM LATERAL DE CABEÇA	UND	50		
0332	IMOBILIZADOR DORSAL ADULTO KED	UND	50		
0333	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/ML GOTAS 20 ML	FRA	70		
0334	KETAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (50 MG/ML) FRASCO/AMPOLA 10ML EV E IM CAIXA COM 05 AMPOLAS	CX	10		
0335	KIT CIPA COMPLETO COM PRANCHA VERMELHA CAPA AZUL E LARANJA . CAPA COM ALÇAS RESISTENTES PARA CARREGAR NO OMBRO, PRANCHA ESPECIAL EM POLIETILENO, E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA RESGATE. CONTEÚDO DO KIT CIPA: 1 CAPA PARA KIT CIPA ESPECIAL AZUL E LARANJA 1 PRANCHA ESPECIAL EM POLIETILENO VERMELHA 1 CONJUNTO DE 3 CINTOS 1 JOGO DE TALA ARAMADA EM E.V.A. COM 4 TAMANHOS 1 BANDAGEM TRIANGULAR TAM: G 1 COLAR CERVICAL P 1 COLAR CERVICAL M 1 COLAR CERVICAL G 1 MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 1 TESOURA PONTA ROMBA 1 FITA MICROPORE 25 MM X 10 M; 1 AMBU ADULTO EM SILICONE COM RESERVATÓRIO; 1 AMBU INFANTIL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO; OXÍMETRO DE PULSO TIPO DEDO; 1 TERMÔMETRO DIGITAL; 1 ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE VELCRO COM ESTETOSCÓPIO; 1 LANTERNA DE PUPILA; 1 IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO; 2 ÓCULOS DE PROTEÇÃO; 2 MÁSCARAS RCP DESCARTÁVEL; 4 ATADURAS DE CREPE 10 X 1,20 CM; 4 ATADURAS DE CREPE 15 X 1,20 CM; 4 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS	Kit	50		
0336	KIT COM 10 FIXADOR ESTERIL PARA CATETER 6CM X 7CM RESISTENTE À ÁGUA, ESTÉRIL, COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA SISTEMA DE MOLDURA E LATERAIS SEM ADESIVO PARA FACILITAR O MANUSEIO INDICADAS PARA FIXAÇÃO DE CATETERES PERMITINDO VISUALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DIÁRIA DO PONTO DE INSERÇÃO E PARA PROTEÇÃO DE LESÕES DE PELE. COMPOSTO POR UM FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO RESISTENTE À ÁGUA. ESTÉREIS, COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA, PRODUTO LIVRE DE LÁTEX.	Kit	50		

	0337	KIT DE CRICOTOMIA DE EMERGÊNCIA	Kit	20			
	0338	KIT DE TRAQUEOSTOMIA PERCUTÂNEA . COMPOSTO POR MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA O PROCEDIMENTO NA BEIRA-DE-LEITO DE COLOCAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA; COM EXCEÇÃO DA PINÇA, TODOS OS COMPONENTES SÃO DE USO ÚNICO E DEVEM SER DESCARTADOS APÓS SUA UTILIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO 01 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 01 CADARÇO FIXADOR 01 LÂMINA DE BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL 01 SERINGA DE 10ML 01 JELCO N°14 01 FIO GUIA DE METAL 01DILATADOR 01 PINÇA DILATADORA.	Kit	25			
	0339	KIT DIU (TODOS DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS) CONTENDO : ESPÉCULO VAGINAL,PINÇA CHERRON ,PINÇA POZZY DE METAL, HISTERÔMETRO, TESOURA LONGA, LUVAS DE LÁTEX, COMPRESSAS DE GAZE ,CAMPO ESTÉRIL	Kit	1000			
	0340	KIT ELETRODO: 1 ELETRODO TIPO FACA CURVA PEQUENA (67MM)- 1 ELETRODO TIPO FACA CURVA GRANDE (83MM)-1 ELETRODO TIPO FACA RETA GRANDE (100MM)- 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=6,0MM)- 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=7,5MM)- 1 ELETRODO TIPO ALÇA GRANDE (Ø=9,0MM)- 1 CABO BIPOLAR REUTILIZÁVEL- 1 PINÇA BIPOLAR ISOLADA TIPO BAIONETA- 1 PINÇA BIPOLAR ISOLADA TIPO CURVA- 1 PINÇA BIPOLAR ISOLADA TIPO RETA- 1 PINÇA MONOPOLAR HEMOSTÁTICA -	Kit	10			
	0341	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO LED COM 6 LAMINAS RETAS E CURVAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ILUMINAÇÃO LED CONVENCIONAL, ACOMPANHA 3 LAMINAS RETAS E 3 LAMINAS CURVAS + CABO ADULTO E ESTIOJO DE TRANSPORTE. FORMATOS DAS LÂMINAS CURVAS (MODELO: MCINTOSH) OU RETAS. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DO KIT O DA ENERGIA SÃO DUAS PILHAS (C) PARA O TAMANHO ADULTO OU (AA) . O CABO É FABRICADO EM AÇO INOX E AS LÂMINAS EM AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS :ILUMINAÇÃO:LED BRANCO QUENTE TENSÃO ELÉTRICA: 2,5 V (VOLTS) CORRENTE ELÉTRICA: 20 MA (MILIAMPÉRES) FLUXO LUMINOSO: 15.000 MCD (MILICANDELAS)TEMPERATURA DE COR: 3.000 K (KELVIN) – BRANCO QUENTE VIDA ÚTIL: 20.000 H ACOMPANHA: LÂMINAS 3 LAMINAS CURVAS (N.º 3, 4 E 5) E 3 LAMINAS RETAS (N.º 3, 4 E 5) CABO DE PILHAS MÉDIAS BOLSA DE TRANSPORTE	Kit	10			
	0342	KIT MONITOR DE GLICEMIA COM 1 MONITOR – COMPATÍVEL COM ACCU-CHEK ACTIVE COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, RESULTADOS EM ATÉ 5 SEGUNDO.	Kit	100			
	0343	KIT MONITOR DE GLICEMIA – COMPATÍVEL COM DESCARPACK PLUS. APARELHO É ALTAMENTE PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS - AUTO CODE: CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA - MICRO AMOSTRA DE SANGUE: APENAS 0.5MICROLÍTRO - RESULTADO RÁPIDO: 5 SEGUNDOS - 360 MEMÓRIAS - AVISO DE HIPOGLICEMIA - MARCAÇÕES PRÉ E PÓS REFEIÇÕES E PRATICA ESPORTIVA - MÉDIAS AUTOMÁTICAS - ALARMES CONFIGURÁVEIS DE MEDIÇÃO . PODE UTILIZAR SANGUE VENOSO, ARTERIAL OU CAPILAR.	Kit	100			
	0344	KIT MONITOR DE GLICEMIA – COMPATÍVEL COM G-TECH. CARACTERÍSTICAS - AUTO CODE: CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA - MICRO AMOSTRA DE SANGUE: APENAS 0.5MICROLÍTRO - RESULTADO RÁPIDO: 5 SEGUNDOS - 360 MEMÓRIAS - AVISO DE HIPOGLICEMIA - MARCAÇÕES PRÉ E PÓS REFEIÇÕES E PRATICA ESPORTIVA - MÉDIAS AUTOMÁTICAS - ALARMES CONFIGURÁVEIS DE MEDIÇÃO - CONEXÃO COM O	Kit	100			

		COMPUTADOR: CABO DE CONEXÃO VENDIDO SEPARADAMENTE - EJETOR DE TIRAS AS TIRAS, POSSUEM A TECNOLOGIA FAST DRAW, SISTEMA QUE PERMITE UM APROVEITAMENTO TOTAL DA AMOSTRA DE SANGUE, DE FORMA RÁPIDA, INDEPENDENTE DA POSIÇÃO.APRESENTADAS EM EMBALAGENS COM 10, 25 OU 50 TIRAS. PODE UTILIZAR SANGUE VENOSO, ARTERIAL OU CAPILAR.					
	0345	KIT MONITOR DE GLICEMIA – COMPATÍVEL COM ON CALL PLUS II. CARACTERÍSTICAS - AUTO CODE: CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA - MICRO AMOSTRA DE SANGUE: APENAS 0.5MICROLÍTRO - RESULTADO RÁPIDO: 5 SEGUNDOS - 360 MEMÓRIAS - AVISO DE HIPOGLICEMIA - MARCAÇÕES PRÉ E PÓS REFEIÇÕES E PRATICA ESPORTIVA - MÉDIAS AUTOMÁTICAS - ALARMES CONFIGURÁVEIS DE MEDIÇÃO PODE UTILIZAR SANGUE VENOSO, ARTERIAL OU CAPILAR.	Kit	100			
	0346	KIT MULTIFUNCIONAL DE LIMPEZA 2 ÁGUAS ((Dimensões (C x L x A): 77.00 x 38.50 x 37.50 centímetros, COTÉM: 01 Carro Funcional América - 01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas - 01 Cabo Telescópico - 1,40 m - 01 Garra Plástica Euro - 01 Refi l Loop com cinta 320 g - 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado - 01 Pá Pop - 01 Conjunto Mop Pó - 60 cm	UND	17			
	0347	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO MÁSCARA EM SILICONE	Kit	100			
	0348	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL MÁSCARA EM SILICONE	Kit	60			
	0349	KIT PARTO PARA AMBULÂNCIA EMERGÊNCIAS - RESGATE E SAMU DESCRIÇÃO O KIT PARTO POSSUI TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAR UM PARTO DE EMERGÊNCIA. 1 - MALETA1 - LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL1 - BISTURI DESCARTÁVEL NO 211 - CAMPO CIRÚRGICO TAM. 45 X 45;1 - COMPRESSA TIPO ZOOBEC 10 X 15;1 - COMPRESSA TIPO ZOOBEC 30 X 15;1 - LUVA CIRÚRGICA NO 7,51 - LUVA CIRÚRGICA NO 8,5;2 - PRENDEDOR UMBILICAL;1 - PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO;1 - SACO DE EXPURGO HOSPITALAR;2 - OMPRESSAS ESTÉRIL 7,57,5 COM 10 UNIDADES;1 - AVENTAL DESCARTÁVEL;1 - MÁSCARA CIRÚRGICA.	Kit	60			
	0350	KITS DE TALAS MOLDÁVEIS ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS. TAMANHOS PP,P,M E G PP: (30 X 8 CM) ROXA P : (53 X 8 CM) AZUL M: (63 X 9 CM) LARANJA G: (86,5 X 10 CM) VERDE	Kit	100			
	0351	LACRES P/ CARRINHO DE EMERGÊNCIA NUMERADOS - PCTE C/ 50 UNID 18 CM	PCT	20			
	0352	LACRES P/ CARRINHO DE EMERGÊNCIA NUMERADOS - PCTE C/ 50 UNID 30 CM	PCT	20			
	0353	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA 115MM Nº 2 JUVENIL	UND	10			
	0354	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA 135MM Nº 3 ADULTO	UND	10			
	0355	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA 155MM Nº 4 GRANDE	UND	10			
	0356	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA 115 MM Nº 2 JUVENIL	UND	10			
	0357	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA 135MM Nº 3 ADULTO	UND	10			
	0358	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA 155MM Nº 4 GRANDE	UND	10			
	0359	LÂMINAS DE BISTURI 11 CX COM 100	CX	20			
	0360	LÂMINAS DE BISTURI 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	40			

	0361	LAMINAS DE BISTURI 15 CX COM 100	CX	50			
	0362	LÂMINAS DE BISTURI 23 CX COM 100	CX	100			
	0363	LÂMINAS DE BISTURI 24 CX COM 100	CX	50			
	0364	LÂMPADA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO PARA LÂMINA Nº 1	UND	10			
	0365	LÂMPADA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO PARA LÂMINA Nº 2	UND	10			
	0366	LÂMPADA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO PARA LÂMINA Nº 3	UND	10			
	0367	LÂMPADA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO PARA LÂMINA Nº 4	UND	10			
	0368	LANCETA DE SEGURANÇA 28 G 0,36X1,8MM COM 100 A LANCETA POSSUI UM MECANISMO DE SEGURANÇA QUE PROTEGE A AGULHA APÓS O USO, EVITANDO RISCOS DE ACIDENTES	CX	6000			
	0369	LANTERNA CLÍNICA LED - LANTERNA CLÍNICA LED CONFECCIONADA EM LIGA AEROESPACIAL DE ALUMÍNIO, MAIS RESISTENTE QUE O ALUMÍNIO COMUM E IGUALMENTE LEVE. A ILUMINAÇÃO EM LED DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE 3V. O INTERRUPTOR DE BOTÃO DE PRESSÃO PERMITE QUE A UNIDADE SEJA ATIVADA EM ILUMINAÇÕES CURTAS, ENQUANTO O CLIPE DE BOLSO, QUANDO PRESSIONADO, PODE TRAVAR A UNIDADE NA POSIÇÃO "ON", ISSO PERMITE A CONVENIÊNCIA DO USO, MAIOR DURAÇÃO DA BATERIA E MAIOR VIDA ÚTIL DA LÂMPADA LED. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: USO EM DIFERENTES CENÁRIOS CLÍNICOS, COMO O EXAME DO REFLEXO FOTOMOTOR, AVALIAÇÃO DA GARGANTA E OUTRAS PARTES DO CORPO; TECNOLOGIA RADIANTLITE OU SIMILAR POSSIBILITA VER A COR REAL DOS TECIDOS, SEM DISTORÇÕES E NÃO AGRIDE OS OLHOS DO PROFISSIONAL OU DO PACIENTE; TOM DE LUZ AMARELADO; POSSUI CLIPE DE BOLSO;- LANTERNA COLORIDA POR ANODIZAÇÃO, LAMPADA DE LED É PROTEGIDA EVITANDO QUEBRAS POR QUEDAS ACIDENTAIS;- LED COM VIDA ÚTIL POR MAIS DE 10.000 HORAS; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (PALITO) LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED. MEDIDAS APROXIMADAS: 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2 CM DE DIÂMETRO; COR: PRETA.	UND	45			
	0370	LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS RETAS E CURVAS	UND	10			
	0371	LARINGOSCÓPIO - CONJUNTO COM ESTOJO E 3 LÂMINAS (1 CABO E 3 LÂMINAS CURVAS Nº 1,2,3)LARINGOSCÓPIO - CONJUNTO COM ESTOJO E 3 LÂMINAS (1 CABO E 3 LÂMINAS CURVAS Nº 1,2,3)	Kit	10			
	0372	LARINGOSCÓPIO - CONJUNTO COM ESTOJO E 5 LÂMINAS (1 CABO E 3 LÂMINAS RETAS Nº 0,1,2,3,4)	Kit	10			
	0373	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO TNT CONFECCIONADO COM MATERIAL NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO.MEDIDAS APROXIMADAS: 2M X 90CM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	3000			
	0374	LENÇOL HOSPITALAR EM TECIDO 100% ALGODÃO 1,6MX2,50M, LISO LENÇOL COM SILK DA UNIDADE E EM FORMA DE ENVELOPE NAS ESTREMIDADES. PODENDO SER EM DUAS CORES	UND	700			
	0375	LENÇOL HOSPITALAR EM TECIDO 100% ALGODÃO 1,6MX2,50M,NA COR AZUL, VERDE, MARRON CREME (COR A ESCOLHER) PODENDO SER EM DUAS CORES	UND	500			
	0376	LEVOFLOXACINO DE 150 ML (CONCENTRAÇÃO DE 5 MG/ML, TOTALIZANDO 750 MG DE LEVOFLOXACINO).CAIXA COM 05 BOLSAS	CX	20			

	0377	LIDOCAÍNA EPINEFRINA - HIPOCAÍNA 20 ML COM VASODILATADOR CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	200			
	0378	LIDOCAÍNA EPINEFRINA - HIPOCAÍNA 20 ML SEM VASODILATADOR CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	300			
	0379	LIDOCAÍNA GEL 2% 30 G	UND	700			
	0380	LIDOCAINA SPRAY 10% 50 ML	UND	200			
	0381	LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA COLORIDA E PEDAL 50 LITROS - LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA COLORIDA E PEDAL. AÇO INOXIDÁVEL 430. COM O TAMPA COM ABERTURA SUPERIOR CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 30 CM DIÂMETRO X 60 CM ALTURA - (DA)- CAPACIDADE DE 50 LITROS.	UND	20			
	0382	LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA COLORIDA E PEDAL 60 LITROS - LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA COLORIDA E PEDAL . CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430.- MEDINDO 30 CM DIÂMETRO X 70 CM ALTURA - (DA)- CAPACIDADE DE 60 LITROS	UND	30			
	0383	LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS DETALHES DO PRODUTO: LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA COLORIDA E PEDAL - LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA COLORIDA E PEDAL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430 COM O TAMPA COM ABERTURA SUPERIOR CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430. MEDINDO 40 CM DIÂMTRO X 80 CM ALTURA - (DA)- CAPACIDADE DE 100 LITROS	UND	20			
	0384	LIXEIRA PLÁSTICA 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL RETANGULAR, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 47 X 41 X 34 CM (ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE, RESPECTIVAMENTE) - LIXEIRA PLÁSTICA 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL RETANGULAR, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 47 X 41 X 34 CM (ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE, RESPECTIVAMENTE)	unid	130			
	0385	LIXEIRA PLÁSTICA 50 LITROS C/TAMPA E PEDAL QUADRADA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. COM PEDAL E TAMPA. MEDIDAS: 710 X 445 X 370 (MM)	UND	100			
	0386	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 6,5	PAR	600			
	0387	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7	PAR	500			
	0388	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5	PAR	400			
	0389	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,0	PAR	550			
	0390	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5	PAR	200			
	0391	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO G C/100	CX	2450			
	0392	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO M C/100	CX	3000			
	0393	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO P C/100	CX	1500			
	0394	MANGUEIRA DE SILICONE TUBO DE OXIGÊNIO 10 METROS	UND	10			
	0395	MANGUITO PADRÃO AZUL – 23-33CM	UND	15			
	0396	MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FRASCO 250 ML	UND	200			
	0397	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO. SUPORTA TEMPERATURA DE ATÉ 6° C. COMPACTA LEVE E PORTÁTIL-MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO. NÃO DEFORMÁVEL. ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO. MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,30M.	UND	100			

	0398	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA INFANTIL. A PROVA D'ÁGUA E VENTO, E RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - INFANTIL- USADO PARA MANTER O AQUECIMENTO DA VÍTIMA - DESENVOLVIDA EM POLIETILENO ALUMINIZADO- ISOLAMENTO TÉRMICO DE BAIXO PESO- MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO- A PROVA DE ÁGUA E VENTO- RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO- IDEAL PARA RESGATEMEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO:79X44 CM PESO MÁXIMO DE 0,060 KG	UND	100			
	0399	MARTELO BABINSKI 22 CM	UND	10			
	0400	MARTELO BUCK 18 CM COM PINCEL DE AGULHA	UND	10			
	0401	MARTELO DEJERINE COM AGULHA 20 CM	UND	10			
	0402	MARTELO HAJEK 21,5 CM 150 GRS	UND	10			
	0403	MARTELO REFLEXIVO TIPO DEJERINE OU BUCK 20CM	UND	10			
	0404	MARTELO TAYLOR 18 CM	UND	10			
	0405	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO ADULTO. BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO (O2) E UMA VÁLVULA UNILATERAL	UND	500			
	0406	MÁSCARA DE OXIGENIO PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UND	50			
	0407	MÁSCARA DE OXIGENIO PARA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	UND	30			
	0408	MASCARA DE RCP DESCARTÁVEL PARA RESGATE	UND	90			
	0409	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5 TEM A FORMA DE UM TUBO SEMICURVO, QUE SE INICIA EM UM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM E TERMINA EM UMA MÁSCARA COM SUPORTE PERIFÉRICO INFLÁVEL.	UND	50			
	0410	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1 TEM A FORMA DE UM TUBO SEMICURVO, QUE SE INICIA EM UM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM E TERMINA EM UMA MÁSCARA COM SUPORTE PERIFÉRICO INFLÁVEL.	UND	50			
	0411	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5 TEM A FORMA DE UM TUBO SEMICURVO, QUE SE INICIA EM UM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM E TERMINA EM UMA MÁSCARA COM SUPORTE PERIFÉRICO INFLÁVEL.	UND	50			
	0412	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2 TEM A FORMA DE UM TUBO SEMICURVO, QUE SE INICIA EM UM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM E TERMINA EM UMA MÁSCARA COM SUPORTE PERIFÉRICO INFLÁVEL.	UND	50			
	0413	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 TEM A FORMA DE UM TUBO SEMICURVO, QUE SE INICIA EM UM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM E TERMINA EM UMA MÁSCARA COM SUPORTE PERIFÉRICO INFLÁVEL.	UND	50			
	0414	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 TEM A FORMA DE UM TUBO SEMICURVO, QUE SE INICIA EM UM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM E TERMINA EM UMA MÁSCARA COM SUPORTE PERIFÉRICO INFLÁVEL.	UND	50			
	0415	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5 TEM A FORMA DE UM TUBO SEMICURVO, QUE SE INICIA EM UM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM E TERMINA EM UMA MÁSCARA COM SUPORTE PERIFÉRICO INFLÁVEL	UND	50			
	0416	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 6 TEM A FORMA DE UM TUBO SEMICURVO, QUE SE INICIA EM UM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM E TERMINA EM UMA MÁSCARA COM SUPORTE PERIFÉRICO INFLÁVEL.	UND	50			
	0417	MÁSCARA VENTURI ADULTO. COMPOSTA POR MÁSCARA, TRAQUEIA CORRUGADA EM PVC DE 15MM,	UND	20			

		SEIS DILUIDORES, SUPORTE DO DILUIDOR E EXTENSÃO PLÁSTICA COM 1,5 METROS. MANTER A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO ACIMA DE 90%. CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PADRONIZADA COM DILUIDORES POR COR: - AZUL: LIBERAÇÃO DE 4 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 24% DE OXIGÊNIO; - AMARELA: LIBERAÇÃO DE 4 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 28% DE OXIGÊNIO; - BRANCA: LIBERAÇÃO DE 6 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 31% DE OXIGÊNIO; - VERDE: LIBERAÇÃO DE 8 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 35% DE OXIGÊNIO; - VERMELHA: LIBERAÇÃO DE 8 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 40% DE OXIGÊNIO; - LARANJA: LIBERAÇÃO DE 12 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 50% DE OXIGÊNIO					
	0418	MÁSCARA VENTURI INFANTIL. COMPOSTA POR MÁSCARA, TRAQUEIA CORRUGADA EM PVC DE 15MM, SEIS DILUIDORES, SUPORTE DO DILUIDOR E EXTENSÃO PLÁSTICA COM 1,5 METROS. A MÁSCARA VENTURI TEM COMO OBJETIVO ENTREGAR OXIGÊNIO PARA O PACIENTE EM TRATAMENTO RESPIRATÓRIO NAS PROPORÇÕES CORRETAS COM O INTUITO DE MANTER A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO ACIMA DE 90%. CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PADRONIZADA COM DILUIDORES POR COR: - AZUL: LIBERAÇÃO DE 4 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 24% DE OXIGÊNIO; - AMARELA: LIBERAÇÃO DE 4 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 28% DE OXIGÊNIO; - BRANCA: LIBERAÇÃO DE 6 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 31% DE OXIGÊNIO; - VERDE: LIBERAÇÃO DE 8 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 35% DE OXIGÊNIO; - VERMELHA: LIBERAÇÃO DE 8 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 40% DE OXIGÊNIO; - LARANJA: LIBERAÇÃO DE 12 LITROS DE OXIGÊNIO POR MINUTO, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 50% DE OXIGÊNIO	UND	20			
	0419	MEROPENEM 1G AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO (FRASCO COM CAPACIDADE DE 30ML)	UND	150			
	0420	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL 2 ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	60			
	0421	METOPROLOL, TARTARATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL(5 MG/ML) AMPOLA 5ML E.V CAIXA COM 05 AMPOLAS	CX	20			
	0422	METRONIDAZOL 500MG/100ML BOLSA – SOL.INJETÁVEL CAIXA COM 60 BOLSAS	CX	10			
	0423	MICROPORE 10CMX4,5M	UND	1000			
	0424	MICROPORE 10 CMX4,5 M. FITA TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO E DEIXA A PELE RESPIRRAR, MICROPERFURADA.	UND	1000			
	0425	MICROPORE 12CM X 10M	UND	1000			
	0426	MICROPORE 1,2 CM X 4,5 M FITA HIPOALERGÊNICA, PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS	UND	500			
	0427	MICROPORE 25 CM X 10 M	UND	1000			
	0428	MICROPORE 50 CM X 10 M	UND	1000			
	0429	MIDAZOLAN SOLUÇÃO INJETÁVEL (15 MG/ML) AMPOLA 3ML EV OU IM CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	40			
	0430	MOCHILA PARA RESGATE COM 8 ESTOJOS. EM NYLON, IMPERMEÁVEL. COMM ALÇA DE MÃO E COSTA, ZÍPER DE	UND	15			

	QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL. 8 ESTOJOS ESPECÍFICOS POR VELCRO UTILIZADOS PARA GUARDAR ITENS DE APOIO PARA QUEIMADURA, ACESSO VENOSO, VIAS AÉREAS ENTRE OUTROS. AS PARTES FRONTAIS DOS ESTOJOS SÃO FEITOS DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DOS ITENS. INFORMAÇÕES ADICIONAIS - ALÇA DE MÃO - ALÇA PARA COSTAS COM REGULAGEM - NYLON RESISTENTE - ZÍPER COM DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL - 8 ESTOJOS ESPECÍFICOS POR VELCRO COM FRENTE TRANSPARENTE ALTURA 57CM, LARGURA 41 CM, PROFUNDIDADE 10CM.					
0431	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL(10 MG/ML) AMPOLA 1ML EV OU IM CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	60			
0432	NALOXONA SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,4MG/ML)AMPOLA 1ML E.V CAIXA COM 10 AMPOLAS	CX	20			
0433	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG+250 UI/G POMADA 10 G	TB	500			
0434	NEOSTIGMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,5 MG/ML)AMPOLA1ML CAIXA COM 10 AMPOLAS	CX	10			
0435	NITRITO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL (3%) AMPOLA 10ML E.V CAIXA COM 326 AMPOLAS	CX	10			
0436	NITROPRUSSETO DE SÓDIO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL(50 MG) SOLUÇÃO DILUENTE 2ML E.V CAIXA COM 5 FRASCOS	CX	10			
0437	NORADRENALINA AMPOLAS DE 4 ML (COM 2 MG/ML, TOTALIZANDO 8 MG POR AMPOLA). CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	60			
0438	NOREPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL(2 MG/ML) AMPOLA 4ML E.V. CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	30			
0439	NORIPURUM EV 20MG/ML 5 ML CAIXA COM 05 AMPOLAS. NÃO REQUER REFRIGERAÇÃO	CX	1600			
0440	ÓLEO DE GIRASSOL PROTETOR, EMOLIENTE (HIDRATANTE), E NORMALIZADOR DO EQUILÍBRIO HIDROLIPÍDICO DA PELE, PROMOVENDO INTENSA HIDRATAÇÃO GRAÇAS À AÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. INDICADO PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE FERIDAS 120 ML	UND	1100			
0441	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG PO INJ X 10 ML.	AMP	6000			
0442	OTOSCÓPIO XENON HALÓGENA FIBRA ÓTICA C/ ESTOJO MACIO E 14 ESPÉCULOS DECARTÁVEIS POCKET OMNI 3000	UND	70			
0443	OXACILINA SOL. INJ. FRASCO 500 MG CX/50	CX	10			
0444	OXIMETRO DE MESA PARA ATENDER ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS - OXIMETRO DE MESA PARA ATENDER ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS;PARAMETROS: SATURACAO PERIFERICA DE OXIGENIO NO SANGUE (SPO2); MONITOR: TELA LCD COLORIDA DE VISOR DE, NO MÍNIMO, 7 POLEGADAS DE ALTA RESOLUCAO, CURVA PLETISMOGRAFICA, DISPLAY CONFIGURAVEL; SISTEMA SEGURANCA: ALARME AUDIOVISUAIS PARA ALTAEBAIXAFREQUENCIA DE PULSO E SATURACAO, BAIXA PERFUSAO, SENSOR DESCONECTADO, SITUACAO DA BATERIA; SISTEMA ILUMINACAO: ILUMINACAO DE ALTO CONTRASTE PARA FACILITAR A VISUALIZACAO EM TODOS OS ANGULOS, MESMO EM CONDICOES DE BAIXA LUMINOSIDADE; CONFIGURACAO: PULSO FAIXA DE MEDICAO 30 A 250 BPM, SPO2 FAIXA DE MEDICAO: 0 A 100%, TEMPERATURA DE OPERACAO: 0 A 45 °C, TENDENCIAS TABULARES E GRAFICAS DE ATE 24 HORAS(MINUTO A MINUTO),ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMATICO,ATRAVES DE BATERIA DE LITIO RECARREGAVELINCORPORADO AO EQUIPAMENTO, COM	UND	25			

		AUTONOMIA DENO MINIMO 4 A 5 HORAS; ACESSORIOS: 01 BATERIA DELITIO, 01 SENSOR DE SP02 DE DEDOADULTO,PEDIATRICO E NEONATO, 1 CABO DE ENERGIA, CAPA PROTETORA E UM MANUAL DE OPERACAO. REGISTRO NA AVISA. GARANTIA DE 12 MESES					
	0445	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL USO ADULTO / PEDIÁTRICO / NEONATAL ESTE MODELO ACOMPANHA 4 SENSORES: ADULTO, PEDIÁTRICO, NEONATAL E SONDA DE TEMPERATURA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: – ACOMPANHA SENSOR ADULTO, PEDIÁTRICO, NEONATAL E SONDA DE TEMPERATURA; – FORNECE LEITURA DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA E FORÇA DE PULSAÇÃO DE MANEIRA RÁPIDA E CONFIÁVEL; – POSSUI ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS – IDEAL PARA USO EM UNIDADES DE TRIAGEM, AMBULATÓRIOS, SALAS DE EMERGÊNCIA E DURANTE O TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA; – PORTÁTIL E LEVE, PESANDO APENAS 250_X000D_ GRAMAS; – ACOMPANHA BATERIA RECARREGÁVEL; – ERGONOMICAMENTE PROJETADO PARA CABER CONFORTAVELMENTE NA PALMA DA SUA MÃO; – MOSTRA LEITURAS DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA; – APRESENTA CURVA PLETISMOGRÁFICA; – APRESENTA TABELA DE TENDÊNCIA – TELA DE LCD BRILHANTE E DE FÁCIL LEITURA;_X000D_ – PERMITE ARMAZENAMENTO DE DADOS E AVALIAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: MODO DE EXIBIÇÃO: TELA LCD COLORIDA DE 3.5? FAIXA DE MEDIÇÃO SPO2: 35% ~ 100%, (A RES - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL USO ADULTO / PEDIÁTRICO / NEONATAL ESTE MODELO ACOMPANHA 4 SENSORES: ADULTO, PEDIÁTRICO, NEONATAL E SONDA DE TEMPERATURA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: – ACOMPANHA SENSOR ADULTO, PEDIÁTRICO, NEONATAL E SONDA DE TEMPERATURA; – FORNECE LEITURA DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA E FORÇA DE PULSAÇÃO DE MANEIRA RÁPIDA E CONFIÁVEL; – POSSUI ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS – IDEAL PARA USO EM UNIDADES DE TRIAGEM, AMBULATÓRIOS, SALAS DE EMERGÊNCIA E DURANTE O TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA; – PORTÁTIL E LEVE, PESANDO APENAS 250_X000D_ GRAMAS; – ACOMPANHA BATERIA RECARREGÁVEL; – ERGONOMICAMENTE PROJETADO PARA CABER CONFORTAVELMENTE NA PALMA DA SUA MÃO; – MOSTRA LEITURAS DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA; – APRESENTA CURVA PLETISMOGRÁFICA; – APRESENTA TABELA DE TENDÊNCIA – TELA DE LCD BRILHANTE E DE FÁCIL LEITURA;_X000D_ – PERMITE ARMAZENAMENTO DE DADOS E AVALIAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: MODO DE EXIBIÇÃO: TELA LCD COLORIDA DE 3.5? FAIXA DE MEDIÇÃO SPO2: 35% ~ 100%, (A RESOLUÇÃO É 1%). PRECISÃO:80% ~ 100%:± 2% ,70% ~ 80%:± 3% ABAIXO DE 70% NÃO ESPECIFICADO. FAIXA DE MEDIÇÃO PR: 25BPM ~ 250BPM, (A RESOLUÇÃO É 1BPM) PRECISÃO:± 460 PM OU ± 2% (SELECIONE MAIOR) FAIXA DE TESTE DE TEMPERATURA:20 ~ 50 ° C (A RESOLUÇÃO É 0.1 ° C) PRECISÃO: 0.2 ° C TIPO DE SEGURANÇA: BATERIA INTERNA, TIPO BF DIMENSÃO: 146 × 67 × 30MM PESO: CERCA DE 250G CONTÉM: 1X OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL 1X SENSOR ADULTO 1X SENSOR PEDIÁTRICO 1X SENSOR NEONATAL 1X SONDA DE TEMPERATURA 1X CARREGADOR	unid	50			
	0446	PAPAGAIO DE INOX 1L - COLETOR DE URINA MASCULINO	UND	10			
	0447	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL - INSTRAMED - DEA I.ON LCD ADULTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:- ELETRODO PÁS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR DEA ADULTO (INSTRAMED)- CONJUNTO DE DOIS ELETRODOS MULTIFUNÇÕES PRÉ-CONECTADOS.CARACTERÍSTICAS	UND	100			

		DO PRODUTO:- PÁS ELETRODO DESCARTÁVEIS TAMANHO ADULTO PARA O DESFIBRILADOR DEA I.ON LCD.DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS:- RÁPIDA CONEXÃO AO DEA- EXCELENTE CONDUTIVIDADE- SEM RISCO DE QUEIMADURAS ACIDENTAIS- LIVRE DE LÁTEX.SIGA AS INSTRUÇÕES DO DESFIBRILADOR EM RELAÇÃO À FUNÇÃO REQUERIDA.ITENS INCLUSOS:- 01 CONJUNTO DE 2 ELETRODOS PRÉ- CONECTADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO DESFIBRILADOR DEA I.ON LCD.ALTURA DO PRODUTO (CM): 1,50LARGURA DO PRODUTO (CM): 16,00PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM): 48,50PESO LÍQUIDO (KG): 0,090ALTURA DA EMBALAGEM (CM): 1,50LARGURA DA EMBALAGEM (CM): 16,00PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM): 20,00PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG): 0,100VALIDADE 02 ANOS EM AMBIENTE CONTROLADO!					
	0448	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL - INSTRAMED - DEA I.ON LCD INFANTIL DESCRIÇÃO DO PRODUTO:- ELETRODO PÁS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR DEA INFANTIL (INSTRAMED) - CONJUNTO DE DOIS ELETRODOS MULTIFUNÇÕES PRÉ-CONECTADOS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - PÁS ELETRODO DESCARTÁVEIS TAMANHO ADULTO PARA O DESFIBRILADOR DEA I.ON LCD DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS: - RÁPIDA CONEXÃO AO DEA- EXCELENTE CONDUTIVIDADE - SEM RISCO DE QUEIMADURAS ACIDENTAIS- LIVRE DE LÁTEX. SIGA AS INSTRUÇÕES DO DESFIBRILADOR EM RELAÇÃO À FUNÇÃO REQUERIDA. ITENS INCLUSOS: - 01 CONJUNTO DE 2 ELETRODOS PRÉ-CONECTADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO DESFIBRILADOR DEA I.ON LCD.ALTURA DO PRODUTO (CM): 1,50 LARGURA DO PRODUTO (CM): 16,00 PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM): 48,50 PESO LÍQUIDO (KG): 0,090 ALTURA DA EMBALAGEM (CM): 1,50 LARGURA DA EMBALAGEM (CM): 16,00PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM): 20,00 PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG): 0,100 VALIDADE 02 ANOS EM AMBIENTE CONTROLADO!	UND	100		
	0449	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 14 CM	UND	20		
	0450	PINÇA CHERON NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL – INSTRUMENTAL ATÓXICO, COM SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI-AGUDA. MATÉRIA PRIMA: RESINA DE ENGENHARIA.COMPRIMENTO TOTAL: 245 MM. EMBALAGEM: BOPP. ESTERILIZAÇÃO: NÃO ESTÉRIL. TAMANHO: ÚNICO.	UND	1500		
	0451	PINÇA CIZALHA LEKSELL 23 CM	UND	10		
	0452	PINÇA CRILE CURVA 14 CM	UND	10		
	0453	PINÇA CRILE CURVA 16 CM	UND	10		
	0454	PINÇA CRILE RETA 14 CM	UND	10		
	0455	PINÇA CRILE RETA 16 CM	UND	10		
	0456	PINÇA DANDY 14 CM	UND	10		
	0457	PINÇA DARTIGUES 27 CM	UND	10		
	0458	PINÇA DE MANGUIL Nº14 PEDRIATRICA	UND	30		
	0459	PINÇA DE MANGUIL Nº20 ADULTO	UND	10		
	0460	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM EM AÇO INOX	UND	20		
	0461	PINÇA FAURE 1X2 DENTES 20 CM	UND	10		
	0462	PINÇA FAURE 24 CM	UND	10		

0463	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 10 CM	UND	10			
0464	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM	UND	20			
0465	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 14 CM	UND	10			
0466	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 18 CM	UND	10			
0467	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 21 CM	UND	10			
0468	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 9 CM	UND	10			
0469	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10 CM	UND	10			
0470	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 14 CM	UND	10			
0471	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 18 CM	UND	10			
0472	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 21 CM	UND	10			
0473	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 9 CM	UND	10			
0474	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM	UND	10			
0475	PINÇA HARTMANN COM SERRILHA 14 CM	UND	10			
0476	PINÇA HARTMANN COM SERRILHA 16,5 CM	UND	10			
0477	PINÇA HARTMANN COM SERRILHA 9 CM	UND	10			
0478	PINÇA HARTMANN JACARÉ CIRÚRGICA CURVA PARA ESQUERDA	UND	30			
0479	PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO 13 CM A 15 CM	UND	10			
0480	PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO 16 CM	UND	10			
0481	PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO 20 CM	UND	20			
0482	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA	UND	20			
0483	PINÇA KOGAN MENKEN 24 CM COM REGULAGEM	UND	15			
0484	PINÇA MAGIL PARA INTRODUÇÃO DE CATETER 15 CM - AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICOS	UND	20			
0485	PINÇA MAGIL PARA INTRODUÇÃO DE CATETER 20 CM - AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICOS	UND	20			
0486	PINÇA MAGIL PARA INTRODUÇÃO DE CATETER 25 CM - AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICOS	UND	20			
0487	PINÇA MARTEL OU ALLIS 15 CM	UND	10			
0488	PINÇA POZZY DESCARTAVEL	UND	100			
0489	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24 CM PARA BIOPSIA UTERINA EM AÇO INOXIDÁVEL 3MM	UND	9			
0490	PINÇA THOMAS GAYLOR 24 CM	UND	10			
0491	PIPERACILINA - 4,5G INJETÁVEL - 4G(A) + 500MG(B)/FRASCO-AMPOLA	UND	50			
0492	PORTA AGULHA MAYO HEGAR INOX 16 CM	UND	20			
0493	PORTA ALGODÃO INOX – DESCRIÇÃO PORTA ALGODÃO Á 08 X 08 EM INOX COM MOLA - PORTA ALGODÃO COM MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL; - DIMENSÕES: 8 X 8 CM; - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS- CAPACIDADE: 400 ML	UND	30			
0494	PORTA GAZE INOX 12 X 12 CM	UND	40			
0495	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO COM KIT CINTO AMARELA. CAPAZ DE SUPORTAR UMA VÍTIMA COM ATÉ	Kit	50			

	300 KG. UTILIZADA EM AMBULÂNCIAS, RESGATES E CORPO DE BOMBEIROS, EMPRESAS E HOSPITAIS. IMPERMEÁVEL; RESISTENTE; REGISTRO ANVISA INFORMAÇÕES TECNICAS ALTURA 7 CM; LARGURA 45 CM; COMPRIMENTO 185 CM; PESO MÁXIMO 8.5 KG					
0496	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 20 ML CAIXA COM 05 UNIDADES	CX	60			
0497	PULVERIZADOR BOMBA COSTAL MANUAL E ELÉTRICO CAPACIDADE DE 20 LITROS PRESSÃO MÁXIMA: 4,5 BAR / 65,3 LBF/POL2 PULVERIZADOR ELÉTRICO COM OPÇÃO DE BOMBEAMENTO MANUAL BATERIA RECARREGÁVEL 12 V 8 A COM AUTONOMIA DE APROXIMADAMENTE 10 HORAS DE USO, E FONTE BIVOLT COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DO CIRCUITO ELÉTRICO (ESTÁ INCLUSO A BATERIA E CARREGADOR) BOMBA DE DIAFRAGMA COM REGULAGEM DE PRESSÃO E MONITOR DE CONSUMO DA BATERIA GATILHO METÁLICO DE ACIONAMENTO COM TRAVA LANÇA TELESCÓPICA COM REGULAGEM DE TAMANHO DE 42 CM A 90 CM JOGO DE 5 BICOS DE PULVERIZAÇÃO PARA DIFERENTES APLICAÇÕES INCLUSO KIT REPARO (FUSÍVEL, ANEL DE VEDAÇÃO PARA O BICO, ARRUELA E TRAVAS) PESO DO PRODUTO: 5,8 KG DETALHES DOS BICOS QUE ACOMPANHAM O PULVERIZADOR: 1. BICO CONE VÁZIL DUPLO: IDEAL PARA A APLICAÇÃO DE FUNGICIDA. POSSUI DOIS BICOS QUE POSSIBILITAM ATINGIR UMA ÁREA MAIOR DE PULVERIZAÇÃO. 2. BICO LEQUE: IDEAL PARA PARA APLICAÇÃO DE. POSSUI FORMATO EM LEQUE PARA MAIOR CONTROLE DA PULVERIZAÇÃO. 3. BICO ESPELHO: IDEAL PARA A - PULVERIZADOR BOMBA COSTAL MANUAL E ELÉTRICO CAPACIDADE DE 20 LITROS PRESSÃO MÁXIMA: 4,5 BAR / 65,3 LBF/POL2 PULVERIZADOR ELÉTRICO COM OPÇÃO DE BOMBEAMENTO MANUAL BATERIA RECARREGÁVEL 12 V 8 A COM AUTONOMIA DE APROXIMADAMENTE 10 HORAS DE USO, E FONTE BIVOLT COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DO CIRCUITO ELÉTRICO (ESTÁ INCLUSO A BATERIA E CARREGADOR) BOMBA DE DIAFRAGMA COM REGULAGEM DE PRESSÃO E MONITOR DE CONSUMO DA BATERIA GATILHO METÁLICO DE ACIONAMENTO COM TRAVA LANÇA TELESCÓPICA COM REGULAGEM DE TAMANHO DE 42 CM A 90 CM JOGO DE 5 BICOS DE PULVERIZAÇÃO PARA DIFERENTES APLICAÇÕES INCLUSO KIT REPARO (FUSÍVEL, ANEL DE VEDAÇÃO PARA O BICO, ARRUELA E TRAVAS) PESO DO PRODUTO: 5,8 KG DETALHES DOS BICOS QUE ACOMPANHAM O PULVERIZADOR: 1. BICO CONE VÁZIL DUPLO: IDEAL PARA A APLICAÇÃO DE FUNGICIDA. POSSUI DOIS BICOS QUE POSSIBILITAM ATINGIR UMA ÁREA MAIOR DE PULVERIZAÇÃO. 2. BICO LEQUE: IDEAL PARA PARA APLICAÇÃO DE. POSSUI FORMATO EM LEQUE PARA MAIOR CONTROLE DA PULVERIZAÇÃO. 3. BICO ESPELHO: IDEAL PARA APLICAÇÃO DE PRÉ-EMERGENTE ONDE SE FAZ NECESSÁRIO APLICAÇÃO COM GOTAS DE MAIOR TAMANHO. 4. BICO ESPECIAL DE 4 FUROS: IDEAL PARA APLICAÇÃO EM COBERTURA TOTAL OU SOBREPOSTA COM FUNGICIDA OU INSETICIDA DE CONTATO, ALÉM DE ADUBO LÍQUIDO FOLIAR. 5. BICO ESPECIAL DE 5 FUROS: IDEAL PARA APLICAÇÃO EM COBERTURA TOTAL OU SOBREPOSTA COM FUNGICIDA OU INSETICIDA DE CONTATO, ALÉM DE ADUBO LÍQUIDO FOLIAR. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 56CM LARGURA: 21CM COMPRIMENTO: 42CM	unid	10			
0498	PUNCH KEYES 9 CM 2 MM	UND	10			
0499	PUNCH KEYES 9 CM 3 MM	UND	10			
0500	PUNCH KEYES 9 CM 4 MM	UND	10			
0501	PUNCH KEYES 9 CM 5 MM	UND	10			

0502	PUNCH KEYES 9 CM 6 MM	UND	10			
0503	PUNCH KEYES 9 CM 7 MM	UND	10			
0504	PUNCH KEYES 9 CM 8 MM	UND	10			
0505	QUARTENARIO DE AMÔNIA 1 L 5° GERAÇÃO	UND	50			
0506	QUARTENARIO DE AMÔNIA 5 L 5° GERAÇÃO	UND	50			
0507	RINGER LACTADO 1000ML	UND	5000			
0508	RINGER LACTADO 500ML	UND	1200			
0509	ROCURÔNIO 50MG/5ML	AMP	500			
0510	ROLO BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO - 30X100 DESCRIÇÃO BOBINA MEDINDO 30CMX100M BOBINA TUBULAR DE UM LADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO, E DO OUTRO LADO POLIESTER LÂMINADO COM POLIPROPILENO,LEVEMENTE AZULADO. COM 60GRS/CM^2,COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMOLDEIDO	UND	1000			
0511	ROLO BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO - 50X100 BOBINA MEDINDO 50CMX100M BOBINA TUBULAR DE UM LADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO, E DO OUTRO LADO POLIESTER LÂMINADO COM POLIPROPILENO,LEVEMENTE AZULADO. COM 60GRS/CM^2,COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMOLDEIDO	UND	1300			
0512	ROLO BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO - 60X100 DESCRIÇÃO BOBINA MEDINDO 60CMX100M BOBINA TUBULAR DE UM LADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO, E DO OUTRO LADO POLIESTER LÂMINADO COM POLIPROPILENO,LEVEMENTE AZULADO. COM 60GRS/CM^2,COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMOLDEIDO	UND	1000			
0513	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 60X100 PARA AUTOCLAVE	UND	100			
0514	SABONETE LIQUIDO NEUTRO DE 5LITRO	GAL	100			
0515	SACO DE ENJÔO VOMITO ÊMESE 17 CM X 30 CM - 10 UND	PCT	800			
0516	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L - COM 100 UNIDADES	PCT	1500			
0517	SACO DE LIXO LEITOSO PARA RESÍDUO HOSPITALAR 100 LITROS PCT COM 100	PCT	1500			
0518	SALBUTAMOL GOTAS 5MG/ML 10 ML	UND	100			
0519	SCALP DE SEGURANÇA 19 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	120			
0520	SCALP DE SEGURANÇA 21 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600			
0521	SCALP DE SEGURANÇA 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800			
0522	SCALP DE SEGURANÇA 25 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150			
0523	SCALP DE SEGURANÇA 27 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	120			
0524	SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA HORIZONTAL 900H, POSSUI SISTEMA DE ESTEIRA CONTÍNUA COM	unid	10			

		CAPACIDADE DE TRANSPORTAR ATÉ 5KG, PODE SER AJUSTADA COM O TAMANHO DA EMBALAGEM DISTÂNCIA MÁXIMA DE 9CM. COM CONTROLE DE VELOCIDADE AJUSTANDO ASSIM A QUANTIDADE DE EMBALAGEM A SER SELADA. SEU DATADOR EM RELEVO PARA IMPRESSÃO DAS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NAS EMBALAGENS, CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO AJUSTE DE 0 A 300º C.COM VENTOINHA INTERNA PARA RESFRIAMENTO DAS BARRAS DE SELAGEM. TENSÃO: 220V / 50-60HZ. POTÊNCIA 600W. MATERIAL AÇO PINTADO, ESPESSURA DA SELAGEM 10MM, CAPACIDADE DA ESTEIRA: 5KG. LARG DA ESTEIRA 160MM, PESO MÁQUINA:25KG. DIMENSÕES MAQUINA, 850MM X 420MM X 300MM, ACOMPANHA ESTOJO COM SEIS NÚMEROS DE CADA DE 0 AO 9 E AS LETRAS F-L-V. GARANTIA DE 12 MESES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA HORIZONTAL 900H, POSSUI SISTEMA DE ESTEIRA CONTÍNUA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR ATÉ 5KG, PODE SER AJUSTADA COM O TAMANHO DA EMBALAGEM DISTÂNCIA MÁXIMA DE 9CM. COM CONTROLE DE VELOCIDADE AJUSTANDO ASSIM A QUANTIDADE DE EMBALAGEM A SER SELADA. SEU DATADOR EM RELEVO PARA IMPRESSÃO DAS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NAS EMBALAGENS, CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO AJUSTE DE 0 A 300º C.COM VENTOINHA INTERNA PARA RESFRIAMENTO DAS BARRAS DE SELAGEM. TENSÃO: 220V / 50-60HZ. POTÊNCIA 600W. MATERIAL AÇO PINTADO, ESPESSURA DA SELAGEM 10MM, CAPACIDADE DA ESTEIRA: 5KG. LARG DA ESTEIRA 160MM, PESO MÁQUINA:25KG. DIMENSÕES MAQUINA, 850MM X 420MM X 300MM, ACOMPANHA ESTOJO COM SEIS NÚMEROS DE CADA DE 0 AO 9 E AS LETRAS F-L-V. GARANTIA DE 12 MESES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.					
	0525	SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GUILHOTINA - 30 CM POSSUI GUILHOTINA PARA CORTE ÁREA DE SELAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE LIGA/DESLIGA AQUECIMENTO UNIFORME EM TODA ÁREA DE SELAGEM COMPRIMENTO DE SOLDA: 30 CM ESPESSURA DE SOLDA: 10 A 12 MM TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO FREQUÊNCIA: 50 / 60 HERTZ POTÊNCIA: MÍNIMA DE 40 WATTS MATERIAL: AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA RESISTÊNCIAS: COBERTAS COM AÇO INOX GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GUILHOTINA - 30 CM POSSUI GUILHOTINA PARA CORTE ÁREA DE SELAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE LIGA/DESLIGA AQUECIMENTO UNIFORME EM TODA ÁREA DE SELAGEM COMPRIMENTO DE SOLDA: 30 CM ESPESSURA DE SOLDA: 10 A 12 MM TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO FREQUÊNCIA: 50 / 60 HERTZ POTÊNCIA: MÍNIMA DE 40 WATTS MATERIAL: AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA RESISTÊNCIAS: COBERTAS COM AÇO INOX GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	unid	20			
	0526	SERINGA 60ML BICO SLIP. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	200			
	0527	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA CX COM 100	CX	8000			
	0528	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHACX COM 100	CX	8000			
	0529	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA CX COM 100	CX	5000			

0530	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML COM AGULHACX COM 100	CX	1000		
0531	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 100 UI COM AGULHA 8MMX03MM CX COM 100	CX	2000		
0532	SERINGA PARA LAVAGEM DE OUVIDO 100ML	UND	60		
0533	SOLUÇÃO DE LUGOL PARA TESTE DE SHILER 1.000ML	L	20		
0534	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 1000 ML SISTEMA FECHADO	UND	30000		
0535	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO	UND	40000		
0536	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 10 ML SISTEMA FECHADO	UND	600		
0537	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO	UND	30000		
0538	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % 500 ML SISTEMA FECHADO	UND	40000		
0539	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 10	UND	200		
0540	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	200		
0541	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	200		
0542	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 16	UND	200		
0543	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 18	UND	200		
0544	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 20	UND	200		
0545	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 22	UND	200		
0546	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 24	UND	200		
0547	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 4	UND	200		
0548	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 6	UND	200		
0549	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 8	UND	200		
0550	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 08F. ACOMPANHAM FIO-GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COMPOSTO POR 7 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO.	UND	100		
0551	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10F. ACOMPANHAM FIO-GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COMPOSTO POR 7 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO.	UND	100		
0552	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12F. ACOMPANHAM FIO-GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COMPOSTO POR 7 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO.	UND	100		
0553	SONDA DE FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 12 FR	UND	200		
0554	SONDA DE FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 16 FR	UND	200		
0555	SONDA DE FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 18 FR	UND	200		
0556	SONDA DE FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 20 FR	UND	200		
0557	SONDA DE FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 22 FR	UND	100		
0558	SONDA DE FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 24 FR	UND	100		
0559	SONDA DE FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 26 FR	UND	100		

	0560	SONDA DE FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 28 FR	UND	100			
	0561	SONDA DE FOLEY COM BALÃO 2 VIAS Nº 8 FR	UND	100			
	0562	SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 12 MATERIAL: SILICONE – ESTÉRIL TIPO: GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO 100% SILICONE CONECTOR EM Y REMOVÍVEL DISCO REDONDO PARA RETENÇÃO EXTERNA BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO	UND	100			
	0563	SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 14 MATERIAL: SILICONE – ESTÉRIL TIPO: GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO 100% SILICONE CONECTOR EM Y REMOVÍVEL DISCO REDONDO PARA RETENÇÃO EXTERNA BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO	UND	100			
	0564	SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 16 MATERIAL: SILICONE – ESTÉRIL TIPO: GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO 100% SILICONE CONECTOR EM Y REMOVÍVEL DISCO REDONDO PARA RETENÇÃO EXTERNA BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO	UND	100			
	0565	SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 18 MATERIAL: SILICONE – ESTÉRIL TIPO: GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO 100% SILICONE CONECTOR EM Y REMOVÍVEL DISCO REDONDO PARA RETENÇÃO EXTERNA BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO	UND	100			
	0566	SONDA NASOGÁSTRICA N° 4	UND	1000			
	0567	SONDA NASOGÁSTRICA N° 6	UND	1000			
	0568	SONDA NASOGÁSTRICA N° 8	UND	1000			
	0569	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10	UND	1000			
	0570	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12	UND	1000			
	0571	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	UND	1000			
	0572	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16	UND	1000			
	0573	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18	UND	1000			
	0574	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20	UND	1000			
	0575	SONDA NASOGRÁSTRICA Nº 22	UND	1000			
	0576	SONDA NASOGRÁSTRICA Nº 24	UND	100			
	0577	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 04. RADIOPACA, DE SILICONE OU POLIURETANO. POSSUI UM ADAPTADOR EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES ONDE É POSSÍVEL CONECTAR EQUIPOS E SERINGAS	UND	100			
	0578	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 06. RADIOPACA, SILICONE OU POLIURETANO. POSSUI UM ADAPTADOR EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PARA CONECTAR EQUIPOS E SERINGAS	UND	100			
	0579	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08. RADIOPACA, SILICONE OU POLIURETANO. POSSUI UM ADAPTADOR EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PARA CONECTAR EQUIPOS E SERINGAS	UND	100			
	0580	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10. RADIOPACA, SILICONE OU POLIURETANO. POSSUI UM ADAPTADOR EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PARA CONECTAR EQUIPOS E SERINGAS.	UND	100			
	0581	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12. RADIOPACA, SILICONE OU POLIURETANO. POSSUI UM ADAPTADOR EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PARA CONECTAR EQUIPOS E SERINGAS	UND	500			
	0582	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14. RADIOPACA, SILICONE OU POLIURETANO. POSSUI UM	UND	500			

	ADAPTADOR EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PARA CONECTAR EQUIPOS E SERINGAS					
0583	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16 É RADIOPACA, DE SILICONE OU POLIURETANO. POSSUI UM ADAPTADOR EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES ONDE É POSSÍVEL CONECTAR EQUIPOS E SERINGAS	UND	100			
0584	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 18 É RADIOPACA, DE SILICONE OU POLIURETANO. POSSUI UM ADAPTADOR EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES ONDE É POSSÍVEL CONECTAR EQUIPOS E SERINGAS	UND	100			
0585	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO GASTRO-JEJUNAL . ALÇA PARA ENDOSCÓPIO NA EXTREMIDADE DISTAL. CALIBRE: FR 22.CARACTERÍSTICAS:- FABRICADA EM SILICONE MÉDICO HOSPITALAR- POSSUI ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNA SECUR-LOK- CONECTOR UNIVERSAL PARA PASSAGEM DE ALIMENTAÇÃO JEJUNAL- PORTA PARA DESCOMPRESSÃO GÁSTRICA- PORTAS DE SAÍDA GÁSTRICAS E JEJUNAIS MÚLTIPLAS- CONTRAPESO EM TUNGSTÊNIO NA PORÇÃO JEJUNAL- PONTA DISTAL AFUNILADA- FAIXA RADIOPACA- PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 2 ANOS.	UND	50			
0586	SONDA URETRAL N° 04	UND	100			
0587	SONDA URETRAL N° 06	UND	100			
0588	SONDA URETRAL N° 08	UND	100			
0589	SONDA URETRAL N° 10	UND	100			
0590	SONDA URETRAL N° 12	UND	100			
0591	SONDA URETRAL N° 14	UND	100			
0592	SONDA URETRAL N° 16	UND	100			
0593	SONDA URETRAL N° 18	UND	100			
0594	SONDA URETRAL N° 20	UND	100			
0595	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL SABORES 27,9G	UND	2000			
0596	SORO FISIOLOGICO 20% DE 20 ML SISTEMA FECHADO CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	100			
0597	SOROGLICOFISIOLOGICO 1000ML. SISTEMA FECHADO	UND	2000			
0598	SOROGLICOFISIOLOGICO 500ML. SISTEMA FECHADO	UND	5000			
0599	SORO GLICOSE 5% 1000 ML SIST. FECHADO	UND	5000			
0600	SORO GLICOSE 5% 500 ML SIST. FECHADO	UND	6000			
0601	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	10			
0602	SUCCINILCOLINA 5 ML INJETÁVEL	UND	100			
0603	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	TB	100			
0604	SULFADIAZINA DE PRATA 5% 400G	UND	50			
0605	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG/5ML AMPOLA 5ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	100			
0606	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% AMPOLA 10 ML EV	AMP	100			
0607	SULFATO DE SALBUTAMOL SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 100MCG/DOSE	UND	100			
0608	SUPORTE DE HAMPER. MATERIAL DE CONFECCAO: ACO INOXIDAVEL. SUPORTE DE HAMPER SUPORTE DE	unid	50			

		HAMPER, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO. COM SACO EM BRIM BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,5M DIÂMETRO X 0,80M DE ALTURA: - SUPORTE DE HAMPER. MATERIAL DE CONFECCAO: ACO INOXIDAVEL. SUPORTE DE HAMPER SUPORTE DE HAMPER, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO. COM SACO EM BRIM BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,5M DIÂMETRO X 0,80M DE ALTURA:					
	0609	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO BASE EM TUBO DE INOX, COM 4 PÉS (ACABAMENTOS DO TUBO COM TAMPOS DE MATERIAL PLÁSTICO). COLUNA DO TUBO EM AÇO. AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA COM ROSCA (TIPO MANDRIL DE MATERIAL PLÁSTICO). NO MÍNIMO 4 GANCHOS DE INOX, COM 4 RODÍZIOS - SUPORTE DE SORO COM RODIZIO BASE EM TUBO DE INOX, COM 4 PÉS (ACABAMENTOS DO TUBO COM TAMPOS DE MATERIAL PLÁSTICO). COLUNA DO TUBO EM AÇO. AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA COM ROSCA (TIPO MANDRIL DE MATERIAL PLÁSTICO). NO MÍNIMO 4 GANCHOS DE INOX, COM 4 RODÍZIOS	unid	100			
	0610	SUPORTE DE SORO, TIPO: DE PAREDE; MATERIAL: ACO INOXIDAVEL; HASTE TUBULAR DE ACO 3/4S, COM REGULAGEM DE ATE 180°; 4 GANCHOS NA EXTERMIDADE SUPERIOR, FIXACAO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS. - SUPORTE DE SORO, TIPO: DE PAREDE; MATERIAL: ACO INOXIDAVEL; HASTE TUBULAR DE ACO 3/4S, COM REGULAGEM DE ATE 180°; 4 GANCHOS NA EXTERMIDADE SUPERIOR, FIXACAO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS.	unid	50			
	0611	SWAB - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15			
	0612	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIPROPILENO TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM POLIPROPILENO DIMENSÕES A 6MM X C 50CM X L 37CM PRANCHA PARA COMPRESSÃO TORÁCICA	UND	25			
	0613	TENOXICAN PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL(40 MG)+2ML ÁGUA P/INJEÇÃO EV E IM	AMP	3000			
	0614	TERBUTALINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,5 MG/ML) AMPOLA 1ML E.V	AMP	500			
	0615	TERMÔMETRO CLÍNICO COMUM	UND	600			
	0616	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. REFERENCIAS: BD, G-TECH OU QUALIDADE SUPERIOR	UND	30			
	0617	TERMÔMETRO DIGITAL INFANTIL . COLORIDO, COM ANIMAIS OU PERSONAGENS. FLEXÍVEL MODELO DA BATERIA: ALCALINA. TERMÔMETRO A PROVA DE ÁGUA: SIM POSSUI MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO: SIM POSSUI DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM .TEMPO ESTIMADO PARA RESULTADO: 1 MINUTO ALIMENTAÇÃO: 1.5V	UND	60			
	0618	TESOURA BEEBEE OURO CURVA 12 CM	UND	50			
	0619	TESOURA BEEBEE OURO RETA	UND	50			
	0620	TESOURA CURVA 12 CM. TIPO: IRIS, GENGIVA OU MAYO	UND	40			
	0621	TESOURA DE MAYO RETA 12 CM	UND	40			
	0622	TESOURA IRIS CURVA - PONTA DELICADA - DE 10 A 12 C	UND	40			
	0623	TESOURA IRIS RETA	UND	40			
	0624	TESOURA PARA RESGATE 14 CM	UND	50			
	0625	TESOURA PARA RESGATE 18 CM	UND	50			

	0626	TESOURA SPENCER 12 CM PARA RETIRADA DE PONTOS	UND	40			
	0627	TIAMINA (VITAMINA B1) SOLUÇÃO INJETÁVEL (100 MG/ML) AMPOLA 1 ML E.V.	AMP	3000			
	0628	TORNIQUETE MILITAR. PLACA DE ESTABILIZAÇÃO EM POLÍMERO. FITA COM GANCHOS E ARGOLAS EM NYLON. DIMENSÕES155X50X40MMLARGURA DA FITA: 38MMCOMPRIMENTO TOTAL ABERTO: 990MM PESO: 87G. BARRA DE TORÇÃO OU HASTE DE TORÇÃO, POSSUI MAIOR DIMENSÃO(160MM). CLIPE DE RETENÇÃO FABRICADO EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. FITA DE TRAÇÃO COM 38 MM DE LARGURA, POSSUI UMA PONTEIRA. PASSADOR	UND	50			
	0629	TRAMADOL SOLUÇÃO INJETÁVEL(50 MG/ML) AMPOLA 2ML E.V OU IM CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	60			
	0630	TRAVESSEIRO HOSPITALAR FLOCOS DE ESPUMA COM CAPA DE NAPA IMPERMEÁVEL 0,45X0,65	UND	100			
	0631	TREE WAY/ TORNEIRINHA DE 3 VIAS PARA PUNÇÃO VENOSA	UND	1000			
	0632	TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO, MODELO PEÇA DE MÃO EM PLÁSTICO À PROVA D´ÁGUA, TIPO USO P/ USO C/ LÂMINA DESCARTÁVEL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, ADICIONAL BASE DE CARREGAMENTO, ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL. BATERIA COM TEMPO MÍNIMO DE USO CONTÍNUO DE 3 HORAS. ACOMPANHAR PELO MENOS 50 LÂMINAS DESCARTÁVEIS. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA. - TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO, MODELO PEÇA DE MÃO EM PLÁSTICO À PROVA D´ÁGUA, TIPO USO P/ USO C/ LÂMINA DESCARTÁVEL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, ADICIONAL BASE DE CARREGAMENTO, ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL. BATERIA COM TEMPO MÍNIMO DE USO CONTÍNUO DE 3 HORAS. ACOMPANHAR PELO MENOS 50 LÂMINAS DESCARTÁVEIS. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA.	unid	10			
	0633	TRICOTOMIZADOR CIRURGICO - TRICOTOMIZADOR CIRURGICOPIVOTADO, À BATERIA, COM BASE CARREGADORA BIVOLT. BATERIA COM TEMPO MÍNIMO DE USO CONTÍNUO DE 3 HORAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. LAVÁVEL, COM RESISTÊNCIA A ÁGUA. ACOMPANHAR PELO MENOS 50 LÂMINAS DESCARTÁVEIS. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. - TRICOTOMIZADOR CIRURGICO - TRICOTOMIZADOR CIRURGICOPIVOTADO, À BATERIA, COM BASE CARREGADORA BIVOLT. BATERIA COM TEMPO MÍNIMO DE USO CONTÍNUO DE 3 HORAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. LAVÁVEL, COM RESISTÊNCIA A ÁGUA. ACOMPANHAR PELO MENOS 50 LÂMINAS DESCARTÁVEIS. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	unid	10			
	0634	TRIMETOPRIM-SULFAMETOXAZOL BAC SULFITRIN INJETÁVEL 80MG (A)/ML + 16MG (B)/ML (AMPOLA 5ML) CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	50			
	0635	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 10	UND	50			
	0636	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 10,5	UND	50			
	0637	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 11	UND	50			
	0638	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 2	UND	50			
	0639	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 2,5	UND	50			
	0640	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 3	UND	50			

0641	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 4	UND	50			
0642	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 4,5	UND	50			
0643	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 5	UND	50			
0644	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 5,5	UND	50			
0645	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 6	UND	50			
0646	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 6,5	UND	50			
0647	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 7	UND	50			
0648	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 7,5	UND	50			
0649	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 8	UND	50			
0650	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 8,5	UND	50			
0651	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 9	UND	50			
0652	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 9,5	UND	50			
0653	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO 250 ML USO EM CONCENTRADOR E CILINDRO	UND	100			
0654	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO	UND	100			
0655	VANCOMICINA 500MG FRASCO-AMPOLA – PÓ LIOFILIZADO CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	10			
0656	VASELINA LÍQUIDA 500 ML	UND	100			
0657	VECURÔNIO 4MG AMPOLA CAIXA COM 10 AMPOLAS	CX	20			
0658	VENOSCÓPIO FLEBOSCÓPIO. DETALHES TÉCNICOS – TENSÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA: 100 A 240V~;– FREQUÊNCIA DE REDE DE ALIMENTAÇÃO: 50/60HZ;– CORRENTE CONTÍNUA;– BATERIA DE LÍTIO DE 3,6V/2200MAH;– LUMINOSIDADE: 10.000 LUX;– CHAVE LIGA/DESLIGA;– FONTE DE ILUMINAÇÃO: LEDS DE 5MM VERMELHOS DE ALTO BRILHO;– BASE CARREGADORA 5V;– LUZ INDICADORA DE CARREGAMENTO.	UND	10			
0659	VITAMINA B INJETÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	60			
0660	VITAMINA C 500 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML (100 MG/ML) CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	20			
0661	VITAMINA K 10MG/ML L ML CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	20			
0662	WRAPS PARA ESTERILIZACAO SMS 40G. 75 CM X 75 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30			

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, entrega técnica, alimentação, estadia, manutenção, EPI, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Valor Total da Proposta: _. ( )

Validade da proposta: .....( ) dias.

Prazo de entrega: _____.

CARIMBO DO CNPJ

Local:__/_____, Data: _/_____/_____

Assinatura do Representante Legal
CPF nº_____

Responsável pela assinatura do contrato Nome: CPF:

Endereço:

Demais informações, caso o edital requeira.